

SUDOE

Programa de Cooperación Territorial
Programme de Coopération Territoriale
Programa de Cooperação Territorial
Territorial Cooperation Programme

Interreg IV B

www.interreg-sudoe.eu



PROGRAMA OPERACIONAL

“ESPAÇO SUDOESTE EUROPEU 2007-2013”



Versão aprovada pela Comissão Europeia
14 de Novembro de 2012



UE/EU - FEDER/ERDF

PROGRAMAÇÃO DO OBJETIVO DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL “ESPAÇO SUDOESTE EUROPEU 2007-2013

Versão final do PO

Versão aprovada pela Comissão Europeia
14 de Novembro de 2012

Secções modificadas:

- Diagnóstico sócio-económico e territorial
- Os objetivos da programação (indicadores globais e prioridades 1, 2, 3 e 4)
- Plano financeiro

Índice de Conteúdos

1. Introdução: Justificação do Programa Operacional de Cooperação Territorial do Espaço Sudoeste Europeu 2007-2013.....	1
2. Diagnóstico socioeconómico e territorial.....	4
2.1. <i>A delimitação geográfica do espaço de cooperação transnacional sudoeste europeu.....</i>	<i>4</i>
2.2. <i>Descrição das características socio-económicas.....</i>	<i>5</i>
2.3. <i>A estrutura produtiva e empresarial.....</i>	<i>9</i>
2.4. <i>Desenvolvimento tecnológico e Sociedade da informação.....</i>	<i>19</i>
2.4.2. <i>As novas tecnologias de informação e comunicações.....</i>	<i>24</i>
2.5. <i>Emprego e mercado de trabalho.....</i>	<i>26</i>
2.6. <i>A posição do SUDOE em relação aos objetivos de Lisboa.....</i>	<i>29</i>
2.7. <i>Caracterização do Espaço do SUDOE no âmbito da Estratégia Europa 2020.....</i>	<i>32</i>
2.8. <i>Principais aspectos territoriais do espaço de cooperação.....</i>	<i>39</i>
2.8.1. <i>Características fundamentais do sistema territorial.....</i>	<i>39</i>
2.8.2. <i>Dotação de infra-estruturas de transporte.....</i>	<i>41</i>
2.8.3. <i>Aproximação ao modelo territorial do SUDOE.....</i>	<i>44</i>
2.9. <i>O ambiente e os recursos naturais e culturais.....</i>	<i>45</i>
2.10. <i>Esquema SWOT de fraquezas, ameaças, forças e oportunidades.....</i>	<i>48</i>
3. Diagnóstico da Cooperação territorial no sudoeste Europeu.....	52
3.1. <i>Lições de experiência.....</i>	<i>52</i>
3.2. <i>As vantagens do aprofundamento da cooperação transnacional.....</i>	<i>55</i>
3.3. <i>Esquema SWOT Específico da Cooperação.....</i>	<i>56</i>
4. A formulação estratégica do Programa.....	59
4.1. <i>Os fundamentos regulamentares e conceptuais da formulação estratégica.....</i>	<i>59</i>
4.2. <i>A Agenda de Lisboa como orientadora das prioridades da programação.....</i>	<i>61</i>
4.3. <i>Metodologia para o exercício de programação.....</i>	<i>64</i>
4.4. <i>Os objetivos fundamentais da Programação.....</i>	<i>65</i>
5. As prioridades estratégicas: Os eixos de intervenção.....	68
5.1. <i>Promoção da inovação e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica.....</i>	<i>72</i>
5.1.1. <i>Pertinência da prioridade “Promoção da inovação e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica” e objetivos específicos.....</i>	<i>72</i>
5.1.2. <i>Descrição sintética da tipologia de ações e campos prioritários para o fomento da inovação tecnológica.....</i>	<i>74</i>

5.2.	<i>Melhorar a sustentabilidade para a proteção e conservação do ambiente e meio natural do SUDOE</i>	77
5.2.1.	Pertinência da prioridade “Melhorar a sustentabilidade para a proteção e conservação do ambiente e meio natural do SUDOE” e objetivos específicos.....	77
5.2.2.	Descrição sintética da tipologia de ações e campos prioritários para a melhoria da sustentabilidade.....	78
5.3.	<i>Integração harmoniosa do espaço do SUDOE e melhoria da acessibilidade às redes de informação</i>	82
5.3.1.	Pertinência da prioridade “Integração harmoniosa do espaço do SUDOE e melhoria da acessibilidade às redes de informação” e objetivos específicos.....	82
5.3.2.	Descrição sintética da tipologia de ações e campos prioritários elegíveis para o incremento da acessibilidade.....	83
5.4.	<i>Impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional</i>	88
5.4.1.	Pertinência da prioridade “Desenvolvimento urbano sustentável” e objetivos específicos.....	88
5.4.2.	Descrição sintética da tipologia de ações e campos prioritários para o desenvolvimento urbano sustentável.....	89
5.5.	<i>Reforço da capacidade institucional e aproveitamento da assistência técnica</i>	94
5.6.	<i>As metas de programação</i>	97
5.6.1.	Seleção dos indicadores globais do Programa.....	98
5.6.2.	Seleção dos indicadores de recursos financeiros.....	98
5.6.3.	Seleção dos indicadores de realização.....	99
5.6.4.	Seleção dos indicadores de resultados.....	101
5.6.5.	Seleção dos indicadores de impacto.....	103
6.	Justificação das prioridades seleccionadas	106
6.1.	<i>A definição de uma estratégia baseada no consenso</i>	106
6.2.	<i>A coerência com os Quadros Estratégicos Nacionais de Referência</i>	113
6.3.	<i>O contributo para as políticas comunitárias</i>	115
6.3.1.	A coerência das prioridades do programa SUDOE com o quadro do Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC).....	115
6.3.2.	A congruência das prioridades do programa SUDOE com as Orientações Estratégicas Comunitárias.....	117
6.4.	<i>A complementaridade do PO SUDOE com outros Fundos e Intervenções comunitárias transnacionais</i>	121
6.4.1.	A complementaridade com o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).....	122
6.4.2.	A complementaridade com o Fundo Europeu da Pesca (FEP).....	124
6.4.2.	A complementaridade com outras iniciativas transnacionais.....	126
7.	Plano financeiro	131
7.1.	<i>Dotação financeira do PO, por anos</i>	132

7.2.	<i>Dotação financeira do PO por eixos prioritários para o período 2007-2013</i>	132
7.3.	<i>Repartição indicativa do plano financeiro por tipologia de despesa</i>	133
8.	As disposições de aplicação do Programa	134
8.1.	<i>Designação das Autoridades do Programa</i>	134
8.1.1.	<i>A Autoridade de Gestão</i>	134
8.1.2.	<i>A Autoridade de Certificação</i>	135
8.1.3.	<i>A Autoridade de Auditoria</i>	137
8.2.	<i>Estabelecimento dos sistemas de gestão e controlo do Programa</i>	138
8.2.1.	<i>Princípios gerais</i>	138
8.2.2.	<i>Responsabilidade dos Estados membros</i>	139
8.2.3.	<i>Os correspondentes nacionais</i>	140
8.3.	<i>O acompanhamento do Programa</i>	141
8.3.1.	<i>O Comité de Acompanhamento</i>	141
8.3.2.	<i>Disposições em matéria de acompanhamento</i>	143
8.3.3.	<i>Relatórios de execução anual e final</i>	144
8.3.4.	<i>Avaliação anual do Programa</i>	146
8.4.	<i>A gestão operacional do Programa</i>	146
8.4.1.	<i>O Comité de Programação</i>	146
8.4.2.	<i>O Secretariado Técnico Conjunto</i>	147
8.5.	<i>A gestão financeira do Programa</i>	148
8.5.1.	<i>Descrição do circuito financeiro</i>	148
8.5.2.	<i>Declaração de despesas</i>	149
8.5.3.	<i>Sistema de controlo</i>	149
8.5.4.	<i>Elegibilidade das despesas</i>	150
8.5.5.	<i>Contribuição dos fundos</i>	151
8.6.	<i>Os mecanismos de seleção de projetos e os possíveis beneficiários do Programa</i>	152
8.6.1.	<i>Convocatórias de projetos</i>	152
8.6.2.	<i>Orientações gerais para a seleção de projetos</i>	152
8.6.3.	<i>O princípio do Beneficiário Principal</i>	155
8.6.4.	<i>Os possíveis beneficiários do Programa</i>	156
8.7.	<i>O sistema de avaliação do Programa</i>	158
8.8.	<i>Os mecanismos de revisão do Programa</i>	160
8.9.	<i>Mecanismos de Informação e Publicidade do Programa</i>	161
8.10.	<i>Procedimento de troca de dados entre a Comissão e os Estados-Membros</i>	165
9.	Conclusões da Avaliação Ex -Ante e da Avaliação Ambiental Estratégica	167
9.1.	<i>Principais resultados da Avaliação Ex-ante</i>	167
9.2.	<i>Principais resultados da Avaliação Ambiental Estratégica</i>	170

Índice de Tabelas

Tabela 1. Delimitação da zona elegível de cooperação do SUDOE	5
Tabela 2. PIB e população das regiões que constituem o SUDOE	8
Tabela 3. Distribuição do valor acrescentado bruto produzido nas regiões SUDOE. Ano 2008	11
Tabela 4. PIB por ativa (milhares de euros e percentagem da UE27)	14
Tabela 5. Estrutura empresarial da região SUDOE. Ano 2007	16
Tabela 6. Indicadores turísticos nas regiões do SUDOE 2009	18
Tabela 7. Despesas em I+D na região SUDOE, ano 2008	19
Tabela 8. Emprego em I+D e estudantes universitários na região SUDOE.	22
Tabela 9. Despesas em NTICs (% sobre o PIB)	24
Tabela 10. Acesso a Internet (% sobre o total de lares)	24
Tabela 11. Utilização do comércio electrónico pelas empresas (% sobre o total de vendas)	25
Tabela 12. Grau atual do cumprimento dos objetivos de Lisboa e a situação atual para o conjunto do SUDOE	30
Tabela 13. Objetivos da Estratégia Europa 2020 por prioridade	34
Tabela 14. Componentes do contexto socio-económico e territorial do SUDOE que garantem a viabilidade da aplicação da Estratégia Europa 2020 na referida área de cooperação	38
Tabela 15. Evolução da densidade populacional nas regiões que compõem o SUDOE	40
Tabela 16. Principais indicadores de infra-estruturas na região SUDOE (2003)	42
Tabela 17. Os objetivos da Estratégia de Lisboa e a sua relação com a Cooperação Transnacional no âmbito do SUDOE	62
Tabela 18. Fraquezas e ameaças das regiões do SUDOE	72
Tabela 19. Fortalezas e oportunidades das regiões no espaço SUDOE	72
Tabela 20. Síntese da justificação da Prioridade de Promoção da inovação e a constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica	73
Tabela 21. Síntese da justificação da Prioridade de Melhora da sustentabilidade para a proteção e conservação do meio ambiente e o meio natural do SUDOE	78
Tabela 22. Síntese da justificação da Prioridade de Integração harmoniosa do espaço do SUDOE e melhora da acessibilidade às redes de informação	83
Tabela 23. Síntese da justificação de desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional	88
Tabela 24. Correspondência entre prioridades estratégicas do PO SUDOE e o EDEC	117
Tabela 25. Pertinência dos objectivos das Prioridades estratégicas do Programa SUDOE em relação às Diretrizes Comunitárias sobre Crescimento e Coesão	120
Tabela 26. Formulação estratégica do PO SUDOE e do FEP	124
Tabela 27. Dotação financeira anual do Programa (euros)	132
Tabela 28. Dotação financeira do Programa, 2007-2013, por Eixos (euros)	132

Índice de Mapas

<i>Mapa 1. Densidade populacional nas regiões do SUDOE, em 2010</i>	9
Mapa 2. Terciarização das economias regionais do SUDOE (percentagem do VAB em relação ao sector serviços, em 2008)	12
Mapa 3. Produtividade (PIB por ocupação) nas regiões do SUDOE em 2008 (UE-27=100)	13
Mapa 4. Despesas em I&D sobre o PIB das regiões do SUDOE (2008)	20
Mapa 5. Taxa de desemprego das regiões do SUDOE, em 2004	27
Mapa 6. Situação atual (2008) e Variação das regiões do SUDOE no Índice de Lisboa (2000-2008) 31	
Mapa 7. Situação atual (2008) e Alteração das regiões do SUDOE no Índice de Lisboa (2000-2008)	32
Mapa 8. Modelo territorial do espaço de cooperação transnacional do SUDOE	45
Mapa 9. Espaços de cooperação do SUDOE, do Atlântico e do MED	128

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Valoração da pertinência com os problemas reais da zona	111
Gráfico 2. Valoração da coerência com os âmbitos de atuação (presentes e futuros) da Administração correspondente	111
Gráfico 3. Valoração da capacidade para impulsionar o processo de desenvolvimento regional ...	112
Gráfico 4. Valoração da possibilidade de cumprimento dos objetivos associados a cada prioridade durante o período de programação 2007-2013	112
Gráfico 5. Valoração da importância estratégica	113

1. INTRODUÇÃO: JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO SUDOESTE EUROPEU 2007-2013

O artigo 158 do Tratado da União Europeia refere a necessidade de reforçar a coesão económica e social nos países da Comunidade, fixando, como objetivo a redução das disparidades entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e do atraso das regiões e das ilhas menos favorecidas (incluindo as zonas rurais). O artigo 159 estabelece os parâmetros dessa atuação, apoiada através dos fundos com finalidade estrutural, pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI) e restantes instrumentos financeiros existentes.

No novo período de programação 2007-2013, a política de coesão deverá contribuir para o incremento do crescimento, da competitividade e do emprego, pelo que é necessário incorporar as prioridades comunitárias do Conselho Europeu de Lisboa. Porém, deve também atender-se aos requerimentos expressos de sustentabilidade ambiental, conforme acordado no Conselho de Gotemburgo.

As disparidades económicas, sociais e territoriais (tanto regionais como nacionais), acentuaram-se no espaço comunitário alargado. Como consequência, é necessário incrementar ações favoráveis à convergência, à competitividade e ao emprego em toda a Comunidade. Assim, o aumento das fronteiras terrestres e marítimas da UE e o alargamento do seu território fazem com que seja necessário potenciar o valor acrescentado da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional na Comunidade.

Na nova etapa de programação 2007-2013, as ajudas no quadro da política de coesão cingem-se ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), ao Fundo Social Europeu (FSE) e ao Fundo de Coesão. Com a finalidade de aumentar o valor acrescentado desta política, os seus objetivos foram redefinidos da seguinte forma:

- Convergência.
- Competitividade Regional e Emprego.
- Cooperação Territorial Europeia.

O objetivo «cooperação territorial europeia» persegue, por sua vez, três objetivos específicos:

- Reforçar a cooperação transfronteiriça através de iniciativas locais e regionais conjuntas.

- Fortalecer a cooperação transnacional através de ações dirigidas ao desenvolvimento territorial integrado, relacionado com as prioridades da Comunidade.
- Fortalecer a cooperação inter-regional e o intercâmbio de experiências no nível territorial apropriado.

Deste modo, a Cooperação Territorial Europeia, em conjunto com os restantes objetivos apontados, procura o reforço da coesão económica e social da EU, através da correção dos principais desequilíbrios regionais. A diferença face às restantes linhas orientadoras prende-se com o facto do objetivo Cooperação Territorial Europeia atender exclusivamente a intervenção do FEDER.

Este objetivo procura intensificar a cooperação à escala transnacional por meio de ações dirigidas que visam alcançar um desenvolvimento territorial integrado e de acordo com as prioridades da União Europeia, bem como a criação de redes de cooperação e intercâmbio de experiências ao nível territorial adequado.

A cooperação territorial assume-se, agora, como um objetivo específico, que incorpora as componentes transfronteiriças e transnacionais, baseando-se numa série de ações concordantes com as Agendas de Lisboa e de Gotemburgo. O novo programa INTERREG III B Sudoeste Europeu 2007-2013, doravante SUDOE 2007-2013, enquadra-se na vertente transnacional do objetivo Cooperação Territorial Europeia.

À luz da experiência das zonas transnacionais de cooperação existentes no período de programação 2000-2006, a Comissão Europeia analisou a utilidade e operacionalidade destas áreas, redefinindo-as, mantendo o espaço de cooperação transnacional do Sudoeste Europeu, por se tratar de uma zona que demonstrou ser **suficientemente coerente e contínua, apresentando interesses e possibilidades comuns** que podem ser desenvolvidas no período 2007-2013:

- Numa perspectiva geográfica ou territorial, a sua posição privilegiada na abertura marítima face a África e à América, comparativamente à restante UE, constitui um elemento diferenciador que deve ser consolidado no futuro.
- Numa perspectiva ambiental, o SUDOE dispõe de um património natural importante, cuja valorização, através dos mecanismos de cooperação que permite o Programa, é um dos desafios para os próximos anos.
- Numa perspectiva socioeconómica, a existência de vínculos comerciais e a intensificação dos fluxos de pessoas e mercadorias

entre os territórios do SUDOE é um ativa a aproveitar, ainda mais num contexto mundial cada vez mais globalizado e competitivo.

2. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÓMICO E TERRITORIAL

A transcendência de dispor de um diagnóstico rigoroso é mencionada no artigo 37.1 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, no qual se declara que as prioridades estratégicas se devem basear “numa análise da situação da zona, dos pontos fortes e das deficiências”.

Na prática, para além disso, tendo em consideração as alterações profundas ocorridas nas últimas décadas, de natureza diversa (institucionais, culturais, demográficas, económicas, etc.), a análise da realidade económica, social e territorial do espaço do Sudoeste Europeu constitui um tema de grande interesse, por dois motivos:

- Em primeiro lugar, porque permite avaliar o caminho percorrido, nos últimos anos, pelas regiões que o compõem e os progressos conseguidos no processo de desenvolvimento regional, para o qual contribuíram os Fundos Estruturais, tanto através dos Programas Regionais, como de Cooperação Transnacional. Em função da evolução geral observada, será possível atualizar a matriz de fraquezas e forças e determinar os desafios (ameaças e oportunidades) que estas regiões deverão enfrentar nos próximos anos.
- Em segundo lugar, porque a futura estratégia de cooperação territorial deverá dar resposta aos principais problemas que continuam a limitar a capacidade de crescimento destas regiões. Desta forma, a definição de áreas prioritárias deve ter presente a realidade em que as regiões se desenvolvem.

2.1. A delimitação geográfica do espaço de cooperação transnacional sudoeste europeu

O novo espaço SUDOE integra regiões pertencentes a quatro estados europeus. A sua configuração inclui: a totalidade do território espanhol, com exceção das Canárias, a totalidade do espaço continental português, as seis regiões do sudoeste de França e Gibraltar. A relação de regiões NUTS II elegíveis é discriminada na tabela seguinte.

De acordo com o artigo 21 do Regulamento N° 1080/2006, alusivo ao FEDER, o Programa poderá intervir em operações localizadas nas zonas NUTS III adjacentes às regiões elegíveis pelo Programa.

Tabela 1. Delimitação da zona elegível de cooperação do SUDOE

Espanha	França	Portugal	Reino Unido
Galiza	Poitou-Charentes	Norte	Gibraltar
Principado de Astúrias	Aquitaine	Algarve	
Cantábria	Midi-Pyrénées	Centro	
País Vasco	Limousin	Lisboa	
Comunidade Foral de Navarra	Auvergne	Alentejo	
La Rioja	Languedoc-Roussillon		
Aragón			
Comunidade de Madrid			
Castilha e León			
Castilha-La Mancha			
Extremadura			
Catalunha			
Comunidade Valenciana			
Ilhas Baleares			
Andaluzia			
Região de Múrcia			
Cidade Autónoma de Ceuta			
Cidade Autónoma de Melilha			

2.2. Descrição das características socio-económicas

A análise da situação económica e demográfica do espaço SUDOE, respectiva evolução recente e posição comparativamente ao conjunto da União, através de um conjunto representativo de indicadores, faculta uma primeira leitura dos traços fundamentais que caracterizam esta zona de cooperação.

Apesar do comportamento dos indicadores globais destas regiões acompanhar o contexto geográfico do país onde estão inseridas, também se observam tendências comuns entre as mesmas, apesar de não corresponderem, no seu todo, a uma imagem totalmente homogénea.

Apesar da crise económica que se tem verificado nos últimos anos, embora com intensidade diferente, nas várias regiões do SUDOE, a variação do PIB da região é superior à média da União (situando-se a diferença entre ambas nos 2,24 pontos percentuais em 2008). Embora a disponibilidade de dados estatísticos homogéneos do PIB apenas permitirem alargar a análise até 2008, é suficiente para constatar que esta área geográfica de cooperação não escapou aos efeitos negativos que impedem dinamizar com maior intensidade este espaço transnacional.

De facto, o crescimento nominal do PIB para o conjunto das regiões tem vindo a ser reduzido progressivamente nos três últimos anos registando em 2008 uma média de 3%. Esta taxa de crescimento anual do PIB para o conjunto do SUDOE

pressupõe praticamente a metade da registada em 2007. Sem dúvida, a alteração do ciclo a nível mundial, derivado do ajuste nos mercados de crédito, que limita a possibilidade de financiamento das empresas e famílias, está a afetar as economias regionais do Sudoeste da Europa que atravessam um importante ajuste da sua atividade produtiva.

A zona em que a crise parece ter atingido com maior força é Portugal, onde as relações comerciais, e de capital, se vêem, assim, mais afetadas. De facto, algumas regiões, como o Centro e o Alentejo, demonstraram desde muito cedo sintomas evidentes de estancamento, com taxas de crescimento abaixo de 1%.

Ha que mencionar, com caráter geral, que também não parece prever-se em caso algum uma recuperação relativamente rápida, o que poderia ter certas consequências no ritmo de execução dos investimentos já comprometidos em matéria de cooperação, para além de condicionar novas oportunidades para o futuro. Por conseguinte, estas maiores dificuldades económicas não contribuem para o estabelecimento de novos acordos institucionais de cooperação territorial para acordar estratégias e objetivos comuns.

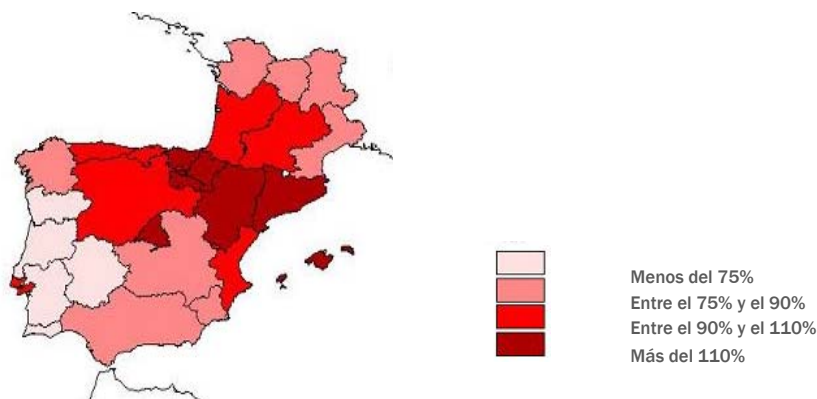
Não obstante, os efeitos adversos derivados da crise não estão a ser piores (em média) nas regiões do SUDOE do que no resto da UE. De fato, o diferencial no PIB per capita diminuiu mais de 3 pontos relativamente ao ano de referência (2003). Apesar deste ligeiro processo de convergência, os níveis de PIB por habitante ainda se encontram ligeiramente abaixo da média da UE. A nota distinta é marcada pela colônia Britânica de Gibraltar com um rendimento per capita muito acima da média da zona de cooperação, bem como da UE-27, superando os 41.000 euros, o que pressupõe cerca do dobro dos níveis alcançados pelo total do SUDOE.

Esta evolução, que evidencia uma aproximação aos valores médios da União, foi insuficiente para que o conjunto da região SUDOE alcançasse, no ano de 2008, a média comunitária do PIB por habitante, quer a preços correntes (92,66%), quer em paridade de poder de compra (97,66%).

Os processos de alteração que se estão a verificar nesta zona de cooperação demonstram que simultaneamente se manifestam situações de convergência e divergência, dando lugar a uma notável complexidade na qual a pauta com maior destaque é a relativa heterogeneidade existente no comportamento das diferentes economias regionais, embora com uma forte influência do denominado “efeito país”. Ou seja, o crescimento regional parece estar muito condicionado pela situação da economia nacional.

Assim, a geografia do crescimento observado demonstra que a ligeira convergência verificada no SUDO E é explicada pelo maior dinamismo das regiões espanholas durante o período 2000-2008. Assim, a comparação em paridade de poder de compra indica que uma parte importante das regiões que compõem o espaço SUDO E já se encontra acima do nível da UE27. É o caso, por exemplo, da Comunidade de Madrid, Navarra, Catalunha, País Basco, entre outras, em Espanha, ou de Lisboa, em Portugal. Juntando-se ao facto que tanto a França como a Espanha, ao nível de país, alcançaram os valores médios europeus:

➤ **Mapa 1. PIB por habitante das regiões SUDO E em 2008 (UE-27=100)**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do EUROSTAT

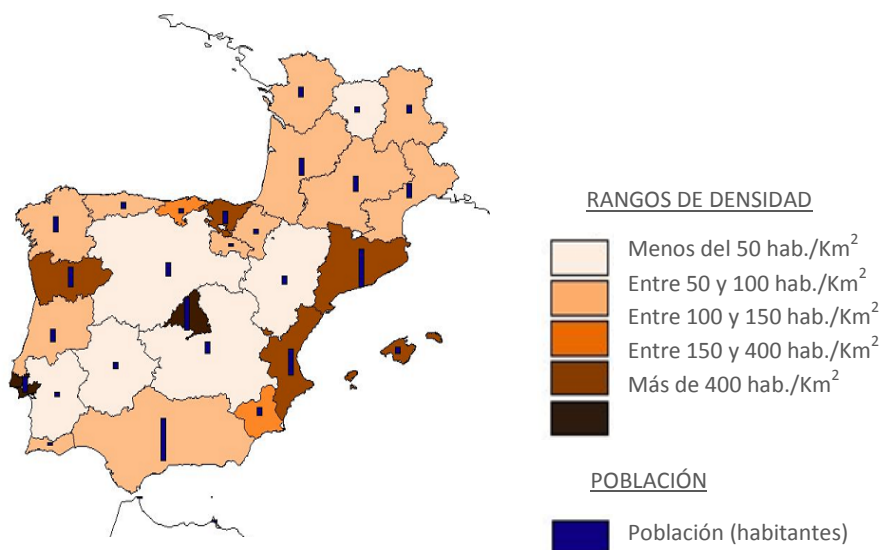
No campo demográfico, a densidade populacional do conjunto do SUDO E é inferior à média comunitária, situação que se repete ao nível de cada agrupamento de regiões por país. Neste sentido, observa-se uma clara heterogeneidade, com precampo das baixas densidades, com menos de 100 habitantes por km². As exceções a esta tendência surgem nos dois lados do estreito, onde tanto Gibraltar como Ceuta e Melilla, apresentam valores em milhares de habitantes por km². No que concerne às restantes regiões, sobressai a densidade das capitais dos Estados português e espanhol: Lisboa (943) e Madrid (789) em 2010.

Tabela 2. PIB e população das regiões que constituem o SUDOE

	Taxa de variação PIB em termos correntes (%)			PIB per capita (€)	PIB PPA UE=100	POPULAÇÃO (milhares)	Superfície (km ²)	Densidade (hab/km ²)
	2006	2007	2008	2008	2008	2010		2010
União Europeia – UE 27	5,7%	6,0%	0,8%	25.105	100,0	501.125.880	3.881.965	129
Andaluzia	8,1%	6,7%	2,7%	18.519	79,3	8.206.057	87.598	94
Aragão	8,4%	8,6%	3,5%	26.274	112,7	1.313.017	47.720	28
Astúrias	9,2%	7,4%	3,5%	22.426	96,8	1.058.114	10.604	100
Baleares	8,0%	6,8%	4,0%	26.042	111,2	1.079.094	4.992	216
Cantábria	8,2%	8,0%	4,1%	24.356	104,4	577.997	5.321	109
Castilha e León	7,5%	7,5%	2,7%	23.249	100,4	2.499.155	94.226	27
Castilha-La Mancha	8,0%	7,9%	3,2%	18.649	79,7	2.035.516	79.462	26
Catalunha	8,4%	7,0%	2,8%	28.022	120,7	7.301.132	32.113	227
C. Valenciana	8,6%	6,7%	3,3%	21.646	92,4	4.994.322	23.255	215
Extremadura	6,7%	7,7%	3,8%	16.858	72,9	1.082.792	41.635	26
Galiza	8,4%	7,5%	3,9%	20.568	88,8	2.738.602	29.574	93
C. Madrid	8,7%	6,8%	3,5%	31.211	133,5	6.335.807	8.028	789
Região de Múrcia	8,4%	7,5%	3,9%	19.964	85,3	1.460.664	11.313	129
C. Foral de Navarra	7,7%	7,0%	4,2%	30.503	131,1	619.011	10.390	60
País Basco	8,6%	7,2%	4,3%	31.787	137,5	2.138.588	7.235	296
La Rioja	8,3%	7,1%	3,5%	25.794	110,8	314.005	5.045	62
Ceuta	7,9%	6,9%	4,7%	22.642	97,6	74.403	20	3.816
Melilha	8,9%	6,1%	4,9%	21.622	92,8	72.515	13	5.412
ESPANHA	8,3%	7,0%	3,3%	24.029	103,2	45.989.016	505.991	91
Poitou-Charentes	4,2%	5,0%	2,1%	25.042	87,6	1.770.149	25.810	69
Aquitaine	6,0%	4,1%	2,8%	27.415	95,6	3.231.860	41.308	78
Midi-Pyrénées	7,9%	1,8%	3,6%	27.381	95,6	2.889.236	45.348	64
Limousin	4,3%	3,5%	1,5%	24.274	84,9	744.187	16.942	44
Auvergne	3,9%	4,8%	1,5%	25.286	88,4	1.345.712	26.013	52
Languedoc-Roussillon	6,0%	4,4%	3,2%	23.949	83,7	2.636.321	27.376	96
SUDOE FRANÇA	5,9%	3,8%	2,8%	25.936	0,0	12.617.465	182.797	69
FRANÇA	4,7%	4,9%	2,8%	30.442	106,4	64.694.497	632.834	102
Norte Portugal	3,9%	6,3%	2,6%	12.930	62,2	3.745.575	21.286	176
Algarve	5,2%	6,2%	1,3%	17.906	85,7	434.023	4.997	87
Centro Portugal	3,9%	4,6%	0,9%	13.394	64,1	2.381.068	28.199	84
Lisboa	3,8%	5,4%	1,9%	22.652	108,4	2.830.867	3.002	943
Alentejo	5,7%	3,5%	0,8%	14.971	72,1	753.407	31.605	24
PORTUGAL	4,3%	5,3%	1,9%	16.202	77,7	10.637.713	92.212	115
Gibraltar	8,7%	13,9%	8,8%	41.079	ND	29441	6	4.907
TOTAL SUDOE	7,3%	6,2%	3,0%	23.262	97,7	66.692.637	770.436	87

**Nota (*): Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu.
Fonte: Eurostat e elaboração própria**

Mapa 1. Densidade populacional nas regiões do SUDOE, em 2010



Fonte: EUROSTAT e elaboração própria

2.3. A estrutura produtiva e empresarial

A estrutura económica do SUDOE difere, de um modo geral, da estrutura da UE. Assim, o SUDOE apresenta valores significativamente mais elevados quanto à importância do sector *primário* (agricultura, criação de gado e pesca) e da *construção*. Em ambos os casos, o peso destas atividades quase duplica o peso observado na União. Pelo contrário, a *indústria* (pouco intensiva em tecnologias avançadas e conhecimento) e os *serviços de mercado* apresentam uma menor importância em relação à média europeia, enquanto que nos *restantes serviços* a situação é muito semelhante aos valores médios.

Como se observa na Tabela 3, a graduação deste comportamento, nas diferentes regiões, difere em cada caso:

A importância do sector *primário*, nas regiões francesas, é maior e mais homogênea entre elas. A presença da *indústria*, nestas regiões, é todavia menor que a média do SUDOE e das regiões espanholas e portuguesas.

Em geral, não obstante, a evolução dos últimos anos tem vindo a refletir uma marcada tendência para a diminuição da produção agrária, sobretudo nas regiões com uma maior especialização relativa. Apesar desta dinâmica, continua a ser

necessário avançar com uma configuração melhorada do sector a partir de uma maior dimensão das explorações e da incorporação de novos avanços tecnológicos nas técnicas de produção.

- A *construção* alcança maior importância nas regiões espanholas, sendo em todas elas superior à importância média no conjunto do SUDOE, salvo na Comunidade de Madrid, onde praticamente é igual). O peso desta atividade na estrutura produtiva espanhola superava, em 2008, 11%, duplicando praticamente a referência da UE. O sobredimensionamento deste sector, que em 2008 ainda se notava de forma especial, foi quebrado nos últimos anos, devido à correção tão abrupta que a crise provocou no sector imobiliário espanhol.
- No conjunto de regiões, a Comunidade de Madrid é a que oferece um comportamento mais diferenciado, com um peso residual da *agricultura* e onde os *serviços de mercado* atingem um nível muito superior à média europeia. Do mesmo modo, nesta região, o peso dos *serviços não mercantis* é inferior aparece abaixo da média do SUDOE e da União Europeia.

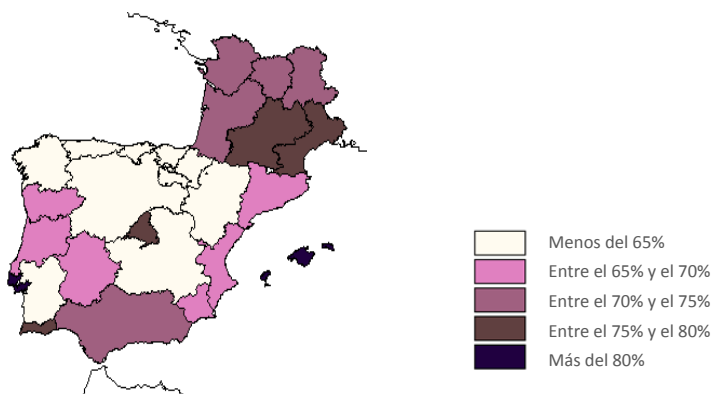
**Tabela 3. Distribuição do valor acrescentado bruto produzido nas regiões SUDOE.
Ano 2008**

	Total VAB	Agricultura	Indústria	Construção	Serviços Mercado	Serviços Não Mercantis
União Europeia – UE 27	100,0%	1,7%	18,0%	6,3%	49,9%	24,1%
Espanha	100,0%	2,7%	17,0%	11,4%	47,3%	21,6%
Galiza	100,0%	4,4%	19,0%	13,0%	40,5%	23,0%
Principado de Astúrias	100,0%	1,8%	21,5%	13,9%	41,1%	21,8%
Cantábria	100,0%	2,9%	20,3%	13,1%	43,3%	20,4%
País Basco	100,0%	1,1%	28,5%	9,7%	40,9%	19,9%
Navarra	100,0%	2,8%	28,4%	10,7%	37,3%	20,9%
La Rioja	100,0%	6,3%	24,6%	11,3%	37,8%	19,9%
Aragão	100,0%	4,3%	22,4%	11,5%	40,8%	21,1%
Comunidade de Madrid	100,0%	0,1%	12,9%	9,9%	56,6%	20,5%
Castilha e León	100,0%	6,7%	18,8%	11,5%	39,6%	23,4%
Castilha-la Mancha	100,0%	8,0%	17,6%	14,3%	35,2%	24,9%
Extremadura	100,0%	8,4%	10,1%	15,9%	34,6%	31,0%
Catalunha	100,0%	1,4%	21,4%	10,0%	49,3%	17,9%
Comunidade Valenciana	100,0%	2,1%	17,5%	12,1%	47,9%	20,4%
Baleares	100,0%	1,1%	7,1%	10,5%	61,3%	20,1%
Andaluzia	100,0%	4,3%	11,4%	13,5%	45,7%	25,0%
Região de Múrcia	100,0%	5,1%	16,0%	11,5%	44,0%	23,3%
Ceuta (ES)	100,0%	0,2%	7,5%	7,8%	31,5%	53,0%
Melilha (ES)	100,0%	0,7%	4,6%	9,5%	30,9%	54,3%
França	100,0%	2,0%	13,6%	6,7%	52,2%	25,4%
Poitou-Charentes	100,0%	4,1%	14,2%	7,9%	46,2%	27,5%
Aquitaine	100,0%	3,7%	13,0%	8,3%	48,4%	26,6%
Midi-Pyrénées	100,0%	2,6%	12,4%	8,5%	48,7%	27,8%
Limousin	100,0%	3,5%	13,5%	8,4%	43,7%	30,8%
Auvergne	100,0%	2,6%	17,1%	7,7%	44,5%	28,1%
Languedoc-Roussillon	100,0%	3,0%	8,7%	8,3%	50,8%	29,2%
SUDOE França	100,0%	3,2%	12,7%	8,2%	48,0%	27,9%
Portugal	100,0%	2,3%	17,3%	7,0%	49,1%	24,3%
Norte	100,0%	1,6%	23,7%	7,7%	43,9%	23,1%
Algarve	100,0%	4,3%	4,6%	11,1%	58,6%	21,4%
Centro (PT)	100,0%	3,7%	23,5%	7,4%	40,7%	24,6%
Lisboa	100,0%	0,4%	11,2%	5,7%	57,9%	24,7%
Alentejo	100,0%	9,2%	22,5%	6,0%	37,4%	24,9%
Gibraltar	ND	ND	ND	ND	ND	ND
SUDOE	100,0%	2,8%	16,4%	10,3%	47,4%	23,0%

Nota: Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu.

Fonte: elaboração a partir de dados da Eurostat

Mapa 2. Terciarização das economias regionais do SUDO E (percentagem do VAB em relação ao sector serviços, em 2008)



Fonte: Elaboração a partir de dados do Eurostat

As alterações na estrutura produtiva agregada da economia do SUDO E refletiram-se também no comportamento da produtividade, medida em termos de PIB por pessoa com ocupação. O processo de ajuste estrutural, que se intensificou devido à crise económica, está a provocar uma série de alterações nos níveis de produção e emprego que afetam o comportamento da produtividade.

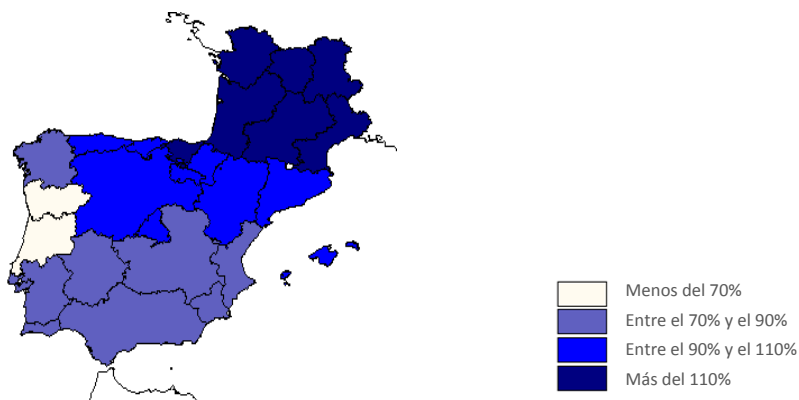
Em primeiro lugar, a evolução desta variável desde 2003 apresentou uma tendência claramente positiva, que possibilitou a aproximação em 9 pontos aos valores médios da UE-27 até se situar em 94,4% em 2008. Mais ainda, a convergência na produtividade foi positiva em todas as regiões, e é provável que continue em detrimento dos níveis de emprego devido à correção tão dura que a crise está a causar nos mercados de trabalho, em particular em Espanha.

Contudo, há que assinalar uma distribuição muito diferente dos níveis de produtividade entre as regiões francesas do SUDO E e as restantes. Enquanto que no primeiro caso todas elas superam claramente a média europeia, nas restantes este facto é bastante excepcional (País Basco, Comunidade de Madrid, Gibraltar e Catalunha), situando-se as regiões portuguesas no extremo oposto. Parece, assim, que as regiões que conseguiram transferir uma parte significativa dos seus

recursos produtivos para atividades industriais ou de serviços encontraram menos impedimentos para alcançar maiores níveis de desenvolvimento.

Consequentemente, pode-se afirmar que a produtividade constitui um dos principais fatores que explicam o nível e a evolução das desigualdades interterritoriais observadas no SUDOE.

Mapa 3. Produtividade (PIB por ocupação) nas regiões do SUDOE em 2008 (UE-27=100)



Fonte: Elaboração a partir de dados do Eurostat

Tabela 4. PIB por ativa (milhares de euros e percentagem da UE27)

	Milhares de euros		Percentagem da UE-27	
	2005	2008	2005	2008
União Europeia - UE 27	51,06	55,15	100,0%	100,0%
Andaluzia	44,33	49,05	86,8%	88,9%
Aragão	46,15	52,72	90,4%	95,6%
Principado de Astúrias	47,53	53,76	93,1%	97,5%
Baleares	47,34	53,27	92,7%	96,6%
Cantábria	46,62	53,27	91,3%	96,6%
Castilha e León	46,08	52,76	90,3%	95,7%
Castilha-la Mancha	40,87	45,87	80,1%	83,2%
Catalunha	49,35	55,11	96,7%	99,9%
Comunidade Valenciana	44,42	50,04	87,0%	90,7%
Extremadura	39,06	44,53	76,5%	80,8%
Galiza	43,04	48,74	84,3%	88,4%
Comunidade de Madrid	52,41	58,63	102,6%	106,3%
Região de Múrcia	43,34	48,73	84,9%	88,4%
Comunidade Foral de Navarra	48,43	54,55	94,9%	98,9%
País Basco	53,99	61,44	105,8%	111,4%
La Rioja	46,46	53,36	91,0%	96,8%
Cidade Autónoma de Ceuta	46,88	53,80	91,8%	97,5%
Cidade Autónoma de Melilha	43,89	48,61	86,0%	88,1%
Espanha	47,17	52,96	92,4%	96,0%
Poitou-Charentes	59,84	65,87	117,2%	119,4%
Aquitaine	64,18	71,05	125,7%	128,8%
Midi-Pyrénées	62,36	68,54	122,1%	124,3%
Limousin	57,44	63,47	112,5%	115,1%
Auvergne	58,54	64,83	114,7%	117,6%
Languedoc-Roussillon	62,09	68,51	121,6%	124,2%
França	67,89	74,95	133,0%	135,9%
SUDOE França	61,68	68,09	120,8%	123,5%
Norte	24,97	28,17	48,9%	51,1%
Algarve	32,10	35,27	62,9%	63,9%
Centro (PT)	24,63	27,10	48,2%	49,1%
Lisboa	39,32	42,78	77,0%	77,6%
Alentejo	32,97	36,33	64,6%	65,9%
Portugal	30,14	33,42	59,0%	60,6%
Gibraltar	52,93	58,66	103,7%	106,4%
SUDOE	46,52	52,04	91,1%	94,4%

Nota: Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu

Fonte: EUROSTAT, Gabinete de Estatística do Governo de Gibraltar.

No que se refere à estrutura empresarial (

Tabela 5), o número de empresas por ativa no SUDOE é notavelmente superior à média da UE em 2008, devido ao facto da estrutura empresarial estar mais fragmentada e orientada para as PME, especialmente em Portugal e Espanha. Contudo, a crise económica pressupôs na prática uma perda de tecido empresarial no Sudoeste Europeu: a alteração do ciclo económico estrangulou as possibilidades de acumulação de capital privado produtivo e o espírito empresarial diminuiu significativamente. Isto fez com que o aumento da densidade empresarial se tenha detido num cenário onde as novas oportunidades de negócio são mais difíceis de aproveitar.

Relativamente à distribuição setorial da estrutura empresarial (sem incluir a agricultura), há que notar uma nítida orientação do conjunto empresarial do SUDOE para as atividades de serviços, representando quase sete pontos mais que a média da UE. Dentro deste conglomerado, merece especial atenção, dada a sua importância para a economia das regiões do SUDOE, a oferta de alojamento turístico existente. Neste sentido, a informação disponível denota uma estrutura dual, com umas regiões muito orientadas para o sector turístico como fonte de atividade, no litoral mediterrânico espanhol, Algarve português e Gibraltar, face às restantes, onde não se alcançam os valores médios do conjunto da Europa.

Tabela 5. Estrutura empresarial da região SUDOE. Ano 2007

	Estabelecimentos por sectores				Empresas por 1000 ativo
	Total	Indústria	Construção	Serviços	
Espanha	100,00%	7,07%	10,63%	82,31%	129,8
Galiza	100,00%	6,96%	11,77%	81,27%	126,2
Principado de Astúrias	100,00%	5,49%	15,65%	78,87%	150,1
Cantábria	100,00%	5,19%	25,68%	69,14%	144,5
País Basco	100,00%	8,30%	8,44%	83,26%	118,1
Navarra	100,00%	8,22%	23,12%	68,66%	144,9
La Rioja	100,00%	8,64%	34,43%	56,93%	207,6
Aragão	100,00%	7,96%	16,44%	75,60%	139,5
Comunidade de Madrid	100,00%	5,46%	7,82%	86,72%	130,9
Castilha e León	100,00%	7,60%	12,87%	79,53%	142,2
Castilha-la Mancha	100,00%	10,16%	15,52%	74,31%	134,0
Extremadura	100,00%	7,01%	15,17%	77,82%	127,4
Catalunha	100,00%	7,87%	8,22%	83,92%	137,9
Comunidade Valenciana	100,00%	8,17%	8,60%	83,23%	125,6
Baleares	100,00%	5,62%	14,75%	79,63%	150,2
Andaluzia	100,00%	6,44%	6,99%	86,57%	113,3
Região de Múrcia	100,00%	7,65%	14,12%	78,23%	124,5
Ceuta	100,00%	0,89%	33,89%	65,22%	189,4
Melilha	100,00%	0,73%	40,05%	59,22%	201,2
França	100,00%	8,15%	15,83%	76,02%	92,2
Poitou-Charentes	100,00%	9,52%	18,66%	71,81%	79,0
Aquitaine	100,00%	8,36%	18,32%	73,32%	97,7
Midi-Pyrénées	100,00%	8,80%	19,69%	71,51%	90,1
Limousin	100,00%	10,63%	19,88%	69,49%	75,7
Auvergne	100,00%	10,90%	17,61%	71,50%	84,1
Languedoc-Roussillon	100,00%	7,15%	19,16%	73,69%	124,4
SUDOE França	100,00%	8,66%	18,89%	72,45%	94,8
Portugal	100,00%	8,96%	12,28%	78,75%	108,3
Norte	100,00%	12,40%	11,15%	76,45%	324,5
Algarve	100,00%	4,43%	16,48%	79,10%	496,0
Centro (PT)	100,00%	9,60%	15,36%	75,04%	320,6
Lisboa	100,00%	5,60%	10,08%	84,32%	365,8
Alentejo	100,00%	8,57%	11,22%	80,22%	339,3
Gibraltar	ND	ND	ND	ND	ND
SUDOE	100,00%	7,73%	11,97%	80,30%	285,3

Nota Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu

Fonte: Eurostat

A Tabela 6 põe em evidência a diferente especialização turística de cada agrupamento de regiões no conjunto do SUDOE.

Espanha apresenta uma maior especialização na indústria hoteleira, com menor importância dos parques de campismo e um peso superior à média nos apartamentos turísticos. As regiões do SUDOE francês têm uma maior presença de parques de campismo e menor de alojamento hoteleiro que, todavia, se aproxima dos valores médios por habitante da UE.

Tabela 6. Indicadores turísticos nas regiões do SUDOE 2009

	Hotéis		Parques de Campismo		Apartamentos		Outros	
	Lugares	Por hab	Lugares	Por hab	Lugares	Por hab	Lugares	Por hab
União Europeia – UE 27	12.296.95						15.780.5	
	5	25	0	0	0	0	78	32
							1.500.87	
Espanha	1.736.937	38	770.367	16,8	586.357	12,8	3	33
Galiza	74.666	27	39.666	14,5	3.721	1,4	50.595	18
Principado de Astúrias	28.964	27	26.265	24,8	3.747	3,5	42.604	40
Cantábria	23.336	40	34.738	60,3	5.240	9,1	48.012	83
País Basco	24.816	12	10.998	5,1	1.098	0,5	15.673	7
Navarra	12.089	20	12.719	20,7	1.377	2,2	18.285	30
La Rioja	6.515	21	6.769	21,4	579	1,8	8.344	26
Aragão	44.556	34	32.321	24,6	4.258	3,2	45.151	34
Comunidade de Madrid	102.750	16	17.873	2,8	6.757	1,1	28.656	5
Castilha e León	63.748	25	44.737	17,8	1.564	0,6	74.727	30
Castilha-la Mancha	36.960	18	13.281	6,6	3.436	1,7	26.907	13
Extremadura	19.013	18	11.412	10,6	1.143	1,1	18.621	17
Catalunha	300.826	41	334.122	45,8	84.027	11,5	432.375	59
Comunidade Valenciana	137.635	28	70.034	14,0	97.527	19,5	177.820	36
Baleares	334.993	313	3.237	3,0	100.460	93,9	108.444	101
Andaluzia	295.008	36	90.255	11,1	57.190	7,0	159.776	20
Região de Múrcia	20.927	14	16.594	11,5	10.048	7,0	29.968	21
Ceuta	871	12	0	0,0	0	0,0	0	0
Melilha	838	12	0	0,0	0	0,0	0	0
							4.616.79	
França	1.248.448	19	3.674.848	57,1	910.932	14,2	0	72
Poitou-Charentes	31.022	18	223.548	127,0	24.137	13,7	248.616	141
Aquitaine	61.178	19	428.972	133,8	99.198	30,9	529.190	165
Midi-Pyrénées	77.684	27	164.504	57,5	51.181	17,9	216.641	76
Limousin	11.116	15	50.000	67,4	6.795	9,2	56.953	77
Auvergne	30.640	23	88.344	65,7	18.857	14,0	107.695	80
Languedoc-Roussillon	52.762	20	467.828	179,2	88.834	34,0	557.961	214
							1.717.05	
SUDOE França	264.402	21	1.423.196	113,6	289.002	23,1	6	137
Portugal	273.804	26	180.584	17,0	0	0,0	191.383	18
Norte	38.827	10	31.009	8,3	0	0,0	33.255	9
Algarve	95.910	223	27.173	63,2	0	0,0	28.668	67
Centro (PT)	38.605	16	64.626	27,1	0	0,0	68.446	29
Lisboa	52.041	18	32.163	11,4	0	0,0	34.149	12
Alentejo	10.591	14	23.513	31,1	0	0,0	23.887	32
Gibraltar	18.769	638	0	0,0	0	0,0	0	0
							3.220.08	
SUDOE	2.143.566	32	2.393.874	36,0	671.174	10,1	7	48

Nota Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu

Fonte: Elaboração a partir de dados do Eurostat

2.4. Desenvolvimento tecnológico e Sociedade da Informação

2.4.1. A inovação e o desenvolvimento tecnológico como elemento-chave da competitividade do sistema socioeconómico do SUDOE

O nível de esforço em matéria de I&D do conjunto de regiões que compõem o SUDOE situa-se em torno de 1,57%, três décimas abaixo do nível médio da União e muito distante do nível de 3% fixado nos objetivos de Lisboa para 2010.

Tabela 7. Despesas em I+D na região SUDOE, ano 2008

	Tot. despesas I+D	% do PIB	Distribuição por sectores de despesa			
			Empresas	Sector Público	Universidades	ISFLSH
União Europeia – UE 27	239702,201	1,9	63,2	12,7	23,1	1,0
Espanha	14701,393	1,4	54,9	18,2	26,7	0,2
Galiza	584,213	1,0	48,1	13,3	38,6	0,0
Astúrias	229,678	1,0	43,1	15,9	40,6	0,4
Cantábria	140,791	1,0	38,3	16,9	42,6	2,3
País Basco	1345,572	2,0	80,9	4,8	14,3	0,0
Navarra	358,666	1,9	69,0	7,8	23,2	0,0
La Rioja	81,001	1,0	56,3	19,8	22,7	1,2
Aragão	352,376	1,0	58,6	20,3	21,1	0,0
Comunidade de Madrid	3892,148	2,0	57,5	25,6	16,7	0,2
Castilha e León	739,943	1,3	62,0	10,0	28,0	0,0
Castilha-la Mancha	265,741	0,7	56,1	13,1	30,7	0,1
Extremadura	156,401	0,9	19,3	25,5	55,1	0,1
Catalunha	3286,376	1,6	60,9	16,9	22,0	0,2
Com. Valenciana	1113,507	1,1	43,5	12,0	44,4	0,0
Baleares	97,385	0,4	20,6	31,1	47,5	0,8
Andaluzia	1538,946	1,0	33,5	23,5	43,0	0,1
Região de Múrcia	243,522	0,9	39,1	19,6	41,2	0,1
Ceuta	2,395	0,2	0,0	2,6	97,4	0,0
Mellha	3,896	0,3	6,0	3,7	90,3	0,0
França	41053,35	2,1	62,8	15,9	20,0	1,2
Poitou-Charentes	337,5583964	0,8	53,8	7,2	41,1	0,0
Aquitaine	1367,905138	1,6	71,2	5,0	24,7	0,0
Midi-Pyrénées	3082,835904	4,2	61,7	22,7	14,8	0,0
Limousin	143,0217949	0,8	60,0	0,9	41,6	0,0
Auvergne	827,6966846	2,4	80,5	6,8	12,7	0,0
Languedoc-Roussillon	1241,526624	2,1	33,0	35,7	30,9	0,0
SUDOE França	7000,544542	2,5	60,3	18,5	21,2	0,0
Portugal	2585,075	1,5	50,1	7,3	34,5	8,1
Norte	590,423	1,2	52,8	2,3	36,4	8,5
Algarve	28,012	0,4	15,8	2,8	80,5	0,9
Centro (PT)	389,69	1,2	42,3	3,7	46,4	7,6
Lisboa	1438,241	2,3	51,5	10,1	29,6	8,9
Alentejo	103,037	0,9	63,1	7,1	29,3	0,5
Gibraltar	nd	nd	nd	nd	nd	nd
SUDOE	23979,80873	1,6	56,4	17,0	25,7	1,0

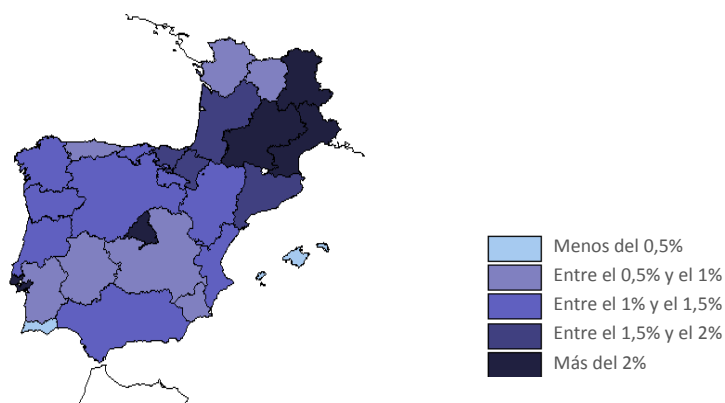
Nota (*): Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu Os

dados das regiões do SUDOE francesas foram estimados através da repartição do ano 2004, sobre o total de França de 2009.

Fonte: Eurostat

Dentro deste nível geral, contudo, existe uma grande heterogeneidade de resultados, dado que, enquanto a média das regiões espanholas se situa em 1,4 % e a de Portugal em 1,5%, as regiões do SUDOE francês superam o nível médio da União com 2,5%, impulsionadas pelo dinamismo que a região Midi-Pyrénées apresenta neste sentido.

Mapa 4. Despesas em I&D sobre o PIB das regiões do SUDOE (2008)



Fonte: Elaboração a partir de dados do Eurostat

Esta heterogeneidade permite classificar as regiões do SUDOE em quatro categorias em função do seu esforço de investimento e a evolução do mesmo ao longo da última década: regiões inovadoras (as regiões francesas juntamente com a Comunidade de Madrid), as quais mantêm níveis elevados de I+D sobre o PIB – concentram uma percentagem muito significativa do esforço de investimento do espaço de cooperação–, embora o seu crescimento não tenha sido especialmente notável; as regiões dinamicamente inovadoras (País Basco, Navarra, Lisboa e Catalunha) com um crescimento notável que lhes permitiu consolidarem-se como motores da inovação no SUDOE; as regiões convergentes em inovação, que

embora estejam a melhorar a sua posição relativa devido ao esforço realizado não alcança a média do espaço de cooperação e as regiões deficitárias em inovação.

No que se refere à distribuição segundo os sectores de I&D, observa-se um menor peso do privado comparativamente à média da União. Este facto ocorre, particularmente, nas regiões portuguesas e espanholas. Por sua parte, ainda que a média das regiões do SUDOE francesas também estar muito abaixo da média da União, surgem várias regiões onde o nível é superior à referida média, como é o caso da *Aquitaine* ou *Auvergne* que, com o País Basco, são as únicas onde a importância do sector privado é superior a 70%.

Deste modo, o esforço de investimento em I&D nas regiões do SUDOE oscila o seu centro de gravidade, em maior grau que a média Europeia, no sector público, ou seja, nas Universidades (particularmente no caso de Portugal) e diferentes órgãos da Administração (com especial relevância nas regiões espanholas).

O esforço de investimento observado anteriormente traduziu-se num aumento muito notável da população ocupada com I+D, tal como refletido, na Tabela 8 que reúne o emprego relacionado com I&D e a presença de estudantes universitários na zona de cooperação, como medida de evolução do nível de formação nestas regiões.

Tabela 8. Emprego em I+D e estudantes universitários na região SUDOE.

	Activos I+D (2008)		Estudantes Universitários (2009)	
	Total Activos	Por 1.000 Activos	Total	Por 1.000 hab.
Espanha	352.611	17,4	1.800.834	39,3
Galiza	19.632	16,4	94.375	34,5
Astúrias	6.596	14,6	34.050	32,2
Cantábria	3.671	14,1	14.941	25,9
País Basco	26.399	26,5	73.544	34,4
Navarra	7.880	27,2	20.757	33,8
La Rioja	2.556	17,4	8.406	26,6
Aragão	10.373	17,0	42.604	32,4
Comunidade de Madrid	83.754	27,3	296.259	47,1
Castilha e León	19.348	18,1	100.071	39,9
Castilha-la Mancha	8.350	9,9	40.443	20,0
Extremadura	3.953	9,7	29.532	27,3
Catalunha	69.876	20,0	250.930	34,4
Com. Valenciana	31.778	14,3	184.632	37,0
Baleares	3.137	6,2	18.644	17,4
Andaluzia	41.115	13,1	288.334	35,4
Região de Múrcia	7.500	12,0	48.188	33,4
Ceuta	98	3,8	1.832	25,2
Melilha	126	5,7	1.355	19,3
França	472.171	17,8	2.172.855	33,8
Poitou-Charentes	5.972	8,3	45.595	25,9
Aquitaine	17.918	13,7	98.862	30,8
Midi-Pyrénées	30.159	24,6	107.222	37,5
Limousin	2.687	8,7	20.071	27,1
Auvergne	10.193	18,7	41.527	30,9
Languedoc-Roussillon	17.528	18,6	84.700	32,4
SUDOE França	84.458	16,7	397.977	31,8
Portugal	87.565	16,8	373.002	35,1
Norte	24.051	13,3	116.539	31,1
Algarve	1.930	9,5	10.645	24,8
Centro (PT)	17.033	13,2	80.191	33,6
Lisboa	39.245	29,6	141.211	50,1
Alentejo	3.771	11,3	17.214	22,7
Gibraltar	nd	nd	nd	nd
SUDOE	516.630	17,6	2.312.674	34,8

Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu

Fonte: Eurostat

No conjunto das regiões SUDOE, o número de empregos relacionados com I&D situa-se em 516.630. A situação das diversas regiões introduz uma maior variabilidade, destacando aquelas que realizam também um maior esforço de investimento em I+D, como Midi-Pyrénées, Lisboa, a Comunidade de Madrid ou o País Basco. É nelas onde se concentra o potencial inovador do SUDOE.

Em relação aos ocupados o nível é de 17,6 por cada 1.000 ocupados. Neste caso são as regiões do SUDOE de França as que têm um menor peso destes alunos no total da população.

É preciso indicar que as características do espaço do Sudoeste europeu dificultam uma caracterização mais pormenorizada do sistema de ensino superior (pesquisa, centros de transferência de tecnologia, etc.). O facto de que 2 dos países que integram este espaço de cooperação tenham dois sistemas administrativos diferentes: um com um modelo centralizado e outro com uma estrutura bastante descentralizada, nomeadamente em matéria de I&D, junto com outras 6 regiões pertencentes a um terceiro país, dificulta, enormemente, um estudo exaustivo sobre esta matéria. No entanto, diversos estudos confirmam o diagnóstico descrito neste item, (*European Innovation Scoreboard*, etc.), podendo destacar, como elementos principais, os seguintes:

- Desde o ponto de vista do ensino superior e a I&D: Existe uma heterogeneidade nas estruturas com alguns âmbitos de excelência, em particular em Midi-Pyrénées e na Comunidade de Madrid, e uma relativa debilitação geral em comparação com o norte de Europa. Existem dificuldades para assegurar a transferência de conhecimentos entre a pesquisa e o tecido empresarial; também existe uma evidente falta de vínculos entre o âmbito académico e o mundo económico.
- Os governos e as estruturas regionais implementaram políticas públicas de incentivos para a criação de “clusters” destinados a atenuar este déficit. Independentemente das distintas denominações utilizadas (“pólos de competitividade” em França, “clusters” em determinadas regiões espanholas, etc.), e as diferenças de escala existentes, os objetivos são bastante similares: por uma parte, constituir redes de empresas com interesses comuns e, por outra, fomentar uma melhor colaboração com os centros de I+D e de ensino superior.
- Finalmente, num contexto de grande competência internacional, que faz da economia do conhecimento um elemento essencial para se manter a posição de Europa, esta constatação sobre o Sudoeste europeu justifica que se porfie particularmente na constituição de redes de atores nestes âmbitos: a partir de agora foi identificado um certo número de temas de interesse comum, que estão compilados na estratégia do presente Programa. Por conseguinte, estes temas não podem nem devem ser objeto de uma predefinição, já que a sua eficácia depende da real mobilização dos atores. Para favorecer o surgimento

de projetos estratégicos nestes âmbitos, serão necessárias ações de sensibilização e de ajuda na articulação dos agentes interessados, no âmbito de uma promoção adequada dos objetivos do Programa.

2.4.2. As novas tecnologias de informação e comunicações

A Sociedade da Informação converteu-se num fator chave de competitividade, baseado na capacidade de conseguir e partilhar informação em tempo real e desde qualquer ponto geográfico, graças à utilização das NTICs. A despesa realizada em NTICs, como percentagem do PIB, destaca um menor esforço relativo em relação aos valores da UE-27. Concretamente, só a França supera a média comunitária, que se situa em 2,4% (Tabela 9).

Tabela 9. Despesas em NTICs (% sobre o PIB)

	2006	2007	2008
UE-27	2,4	2,4	2,4
Espanha	1,6	1,6	1,7
França	2,6	2,5	2,5
Portugal	1,8	1,9	2,0

Fonte: Eurostat

No âmbito da população em geral, observa-se uma aproximação mais intensa aos valores médios europeus. Embora a situação atual divirja ainda de tais níveis, resulta evidente a crescente conscientização da sociedade do sudoeste europeu em relação à importância do papel das novas tecnologias nos avanços socioeconómicos futuros (Tabela 10).

Tabela 10. Acesso a Internet (% sobre o total de lares)

	2006	2007	2008	2009	2010
UE-27	49,0	54,0	60,0	65,0	70,0
Regiões espanholas do SUDOE	39,0	45,0	51,0	54,0	59,0
Regiões francesas do SUDOE	36,4	43,5	55,0	58,0	69,0
Regiões portuguesas do SUDOE	35,0	40,0	46,0	48,0	54,0

Fonte: Eurostat

Esta evolução explica-se, em grande parte, pela aposta decidida que foi realizada por parte de todas as Administrações para garantir a ligação e o acesso às tecnologias de informação por parte de todos os cidadãos em condições de igualdade. Não obstante, embora em conjunto a penetração global da Internet nos lares do SUDOE seja aceitável, ainda falta um esforço de capilarização desta ligação que alcance o grosso dos lares. Esta tendência, que se continua a verificar persistentemente na Europa, deveria intensificar-se nalgumas regiões espanholas e portuguesas. Em particular, embora haja regiões onde mais da metade dos lares não tenha acesso à Internet, como é o caso da Extremadura, Galiza, Centro ou o Alentejo. No extremo oposto estão todas as regiões francesas do SUDOE, Baleares, Catalunha, País Basco e a Comunidade de Madrid.

Do mesmo modo, a aplicação das novas tecnologias pelo tecido empresarial revela um desejo de superação dos níveis atuais de atraso relativo, que destaca pela redução do diferencial inicial existente em indicadores tão significativos como a utilização do comércio electrónico.

O avanço neste aspecto no conjunto europeu é muito claro, com um aumento da percentagem do comércio electrónico das empresas sobre o total de vendas de dois pontos em quatro anos. A situação no agregado dos países que pertencem ao SUDOE não está longe por excesso da média comunitária. Todos eles aumentaram a utilização e a presença das suas empresas na Internet, como elemento estratégico de negócio, com a França a níveis superiores aos da UE-27 e Portugal apenas a um único ponto da mesma.

Tabela 11. Utilização do comércio electrónico pelas empresas (% sobre o total de vendas)

	2006	2007	2008	2009
UE-27	11	11	12	13
Espanha	7	9	8	10
França	0	0	12	14
Portugal	8	7	12	12

Fonte: Eurostat

Finalmente, tendo em conta a situação descrita, é preciso que o Programa contribua a consolidar a implantação dos princípios da Sociedade da Informação

em todas as esferas da vida económica e social. Para isso, é preciso não deixar ninguém fora e garantir as mesmas possibilidades para todos os cidadãos e agentes socioeconómicos, independentemente da sua situação geográfica ou social. Isto significa avançar no terreno da acessibilidade através das redes de telecomunicações e das auto-estradas da informação.

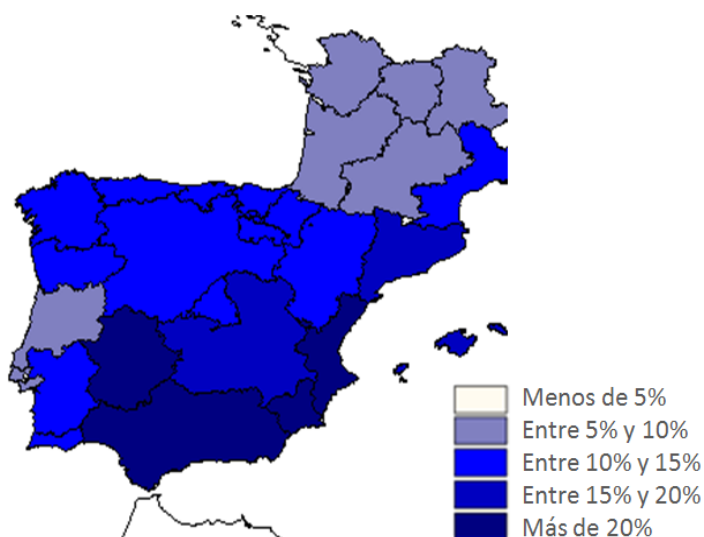
2.5. Emprego e mercado de trabalho

O SUDOE tem mantido, tradicionalmente, taxas de atividade e de emprego menores que as da União e uma maior taxa de desemprego. Não obstante, o seu comportamento foi, em geral, mais positivo que aquele que a UE conseguiu atingir, o que permitiu reduzir, em parte, o diferencial negativo que todavia conserva relativamente à média comunitária, até superar os valores da taxa de atividade da dita referência.

Nos anos 2005-2009, a evolução do mercado de trabalho permite distinguir duas fases claramente diferentes. A primeira corresponde ao final da etapa de expansão na UE e inclui os anos 2005-2007, enquanto a segunda (2008 e 2009) é caracterizada pelo aparecimento no mercado laboral das consequências imediatas da crise económica internacional:

- Durante os anos 2005-2007 a União Europeia manteve uma evolução positiva da população ocupada que viu as suas taxas de crescimento a subir, ao mesmo tempo que se continuava a aumentar a taxa de atividade. Paralelamente, a taxa de desemprego mantinha uma tendência decrescente. A evolução das ditas variáveis para o espaço de cooperação do SUDOE são mais favoráveis, o que permitiu neste espaço de tempo, reduzir as diferenças relativamente à média da UE.
- Contudo, a partir de 2008 começam a verificar-se os sintomas da recessão que provocaram uma queda da produção, uma contração do comércio e um aumento dos desequilíbrios fiscais na UE. Isto provocou a travagem do bom comportamento anterior no mercado laboral e a redução de forma significativa da taxa de variação da população ocupada até se tornar negativa em 2009. Esta evolução está especialmente patente nas regiões do SUDOE e, particularmente, em Espanha, que sofre uma queda progressiva da população ocupada, já no ano de 2008, num número muito significativo das suas regiões (Navarra, Castilla e Leão, Castilla-la Mancha, Extremadura, Catalunha, Andaluzia, Múrcia e a Cidade Autónoma de Melilha).

Mapa 5. Taxa de desemprego das regiões do SUDOE, em 2004



Fonte: Elaboração a partir de dados do Eurostat

Outros traços característicos do mercado laboral no SUDOE são:

- O escasso recurso à jornada parcial. Embora nos últimos anos esta fórmula tenha vindo a ganhar representatividade, a importância relativa da jornada parcial entre a população empregada é inferior à média da UE em praticamente todo o território (com a única exceção das regiões francesas de Auvergne e Languedoc-Roussillon).
- A distribuição da ocupação por atividade demonstra a importante concentração do emprego no sector terciário e da construção em todas as regiões (com percentagens que superam a média da UE relativamente a este último). De facto, apenas algumas regiões francesas ficam fora deste padrão.
- Desde a perspectiva de género, a participação da mulher no mercado laboral situa-se nos níveis mais altos registados pelo SUDOE até ao momento, sendo

especialmente significativo o crescimento verificado na taxa de atividade nas regiões espanholas.

- Por último, o desemprego de longa duração também tem sido um elemento estrutural na região do SUDOE, embora antes da atual crise económica se encontrasse em valores inferiores ao conjunto da UE (com 30% face a 44% da UE). No entanto, os efeitos negativos da recessão agravaram o problema do desemprego de longa duração no SUDOE, alcançando, em média, 50,83% em 2009, muito acima dos valores de 2005, bem como da UE (37,6%).

Tabela 12. Taxas do mercado de trabalho da região SUDOE (anos 2001 a 2004)

	Taxa de Atividade		Taxa de Emprego		Taxa de Desemprego	
	2006	2010	2006	2010	2006	2010
União Europeia – UE 27	60,7	57,6	56,0	52,0	8,9	9,6
Galiza	52,6	54,1	47,3	45,8	9,9	15,4
Principado de Astúrias	47,7	51,3	42,8	43,1	10,2	16,0
Cantábria	54,1	55,3	49,5	47,6	8,5	13,9
País Basco	56,4	57,1	52,3	51,1	7,3	10,5
Comunidade Foral de Navarra	59,0	59,5	55,6	52,5	5,6	11,8
La Rioja	58,7	58,8	55,0	50,4	6,2	14,3
Aragão	56,1	57,5	52,8	49,0	5,8	14,8
Comunidade de Madrid	61,6	64,3	57,4	54,0	6,8	16,1
Castilha e León	52,0	54,6	47,4	46,0	8,7	15,8
Castilha-la Mancha	53,3	57,1	48,4	45,1	9,2	21,0
Extremadura	50,8	53,8	42,8	41,4	15,8	23,0
Catalunha	60,6	62,2	56,4	51,1	7,0	17,7
Comunidade Valenciana	58,0	59,9	52,9	45,9	8,8	23,3
Baleares	61,8	65,2	57,3	51,9	7,2	20,4
Andaluzia	53,5	58,0	46,1	41,8	13,8	28,0
Região de Múrcia	57,1	61,6	52,5	47,2	8,0	23,4
Ceuta	57,4	54,3	46,3	41,2	19,8	24,0
Melilha	50,2	51,7	43,1	39,4	14,1	23,8
Espanha	56,7	59,3	51,5	47,4	9,2	20,1
Poitou-Charentes	54,6	54,2	49,8	49,8	8,9	8,1
Aquitaine	53,2	55,6	49,2	50,9	7,6	8,5
Midi-Pyrénées	56,1	57,9	52,1	53,1	7,1	8,3
Limousin	55,0	52,7	51,5	48,9	6,5	7,4
Auvergne	55,7	55,6	51,6	51,5	7,4	7,4
Languedoc-Roussillon	50,0	50,7	44,0	43,4	12,0	14,4
França	56,3	56,7	51,1	51,2	9,3	9,7
SUDOE Francia	53,8	54,8	49,3	49,6	8,4	9,4
Norte	63,1	62,6	57,6	54,7	8,8	12,6
Algarve	58,7	60,5	55,1	52,4	12,4	13,3
Centro (PT)	66,0	65,6	62,5	60,6	5,2	7,7
Lisboa	60,3	59,4	55,1	52,7	8,6	11,3
Alentejo	56,9	56,7	51,7	50,3	9,1	11,4
Portugal	62,2	61,9	57,5	55,2	7,6	10,8
Gibraltar	ND	ND	ND	ND	ND	ND
SUDOE	57,0	58,8	52,0	49,1	8,7	16,5

Nota (*): Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu.

Fonte: Eurostat

2.6. A posição do SUDOE em relação aos objetivos de Lisboa

A formulação da Política Regional Europeia 2007-2013 transformou-se num elemento de reforço da estratégia fixada na cimeira de Lisboa no ano 2000 e renovada posteriormente em 2005. Ou seja, uma política que deve cumprir não só

com o ambicioso objetivo de melhorar a coesão; mas também estar ao serviço da consecução de um maior grau de competitividade e emprego.

Isto fez com que as bases da estratégia de cooperação do SUDOE assentem em grande parte sobre as três prioridades básicas, estabelecidas na Agenda de Lisboa, de fomentar o conhecimento e a inovação, melhorar a atratividade dos territórios para investir e trabalhar e de criar mais emprego e de melhor qualidade. Para avaliar o avanço neste caminho, estabeleceram-se uma série de objetivos quantificados através de uma bateria de indicadores, cujo cumprimento é fixado no ano 2010.

Os resultados alcançados até à data pelo conjunto do SUDOE indicam **avanços importantes nalgumas áreas**, mas em geral foram insuficientes para poder alcançar os ambiciosos objetivos estabelecidos pela Estratégia de Lisboa. De facto, a situação geral é de um **atraso significativo** e os valores da maioria dos indicadores estão longe dos objetivos fixados em 2010.

Em matéria de emprego, os efeitos da recessão foram notados de uma forma muito intensa, devido à forte destruição de postos de trabalho que se verificaram nos dois últimos anos. De facto, a taxa de emprego feminina, mas sobretudo a masculina, situam-se em valores muito afastados dos objetivos marcados (5,2 e 15,8 pontos, respectivamente), entretanto a taxa de emprego das pessoas de maior idade (entre 55 e 64) anos situa-se em 2010 em 43,2%, o que pressupõe 6,8 pontos menos que o valor objetivo fixado para o referido ano.

Por seu turno, os gastos com I+D como percentagem do PIB também não teve um comportamento muito positivo, em particular no sector privado, onde a participação empresarial neste tipo de investimentos foi reduzida.

Tabela 12. Grau atual do cumprimento dos objetivos de Lisboa e a situação atual para o conjunto do SUDOE

	Situação em 2000	Objetivo a 2010	Situação atual
Taxa de emprego masculino entre 15 e 54 anos	75,5	85	69,2 (2010)
Taxa de emprego feminino entre 15 e 54 anos	59	64	59,8 (2010)
Taxa de emprego total entre 55 e 64 anos	37,1	50	43,2 (2010)
Abandono escolar prematuro entre 18 e 24 anos	17,6	10	ND
População entre 20 e 24 anos com estudos de educação secundária ou superior	75,3	85	52,8 (2010)
Participação em ações de formação contínua da população entre 25 e 64 anos	6,9	12,5	9,0 (2010)
Despesas privadas em I+D como % do PIB	1,2	2	0,8 (2008)
Despesas nas Administrações em I+D como % do PIB	0,7	1	0,7 (2008)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Eurostat

Com o objetivo de avaliar o avanço global na consecução dos objetivos da Estratégia de Lisboa, utilizou-se o “Índice Regional de Lisboa”, proposto pela Comissão Europeia¹, que permite obter uma representação simplificada do avanço conseguido no conjunto dos indicadores estabelecidos para o seguimento do cumprimento da mesma.

Desta forma, a análise territorial destaca que apenas duas regiões do SUDOE (País Basco e Midi-Pyrénées) estão próximas dos níveis dos objetivos fixados para 2010, com um grau de cumprimento acima de 80%. Depois destas situam-se a Comunidade de Madrid, Auvergne e Navarra. Sem dúvida, o menor grau de desempenho alcançado localiza-se nas regiões Convergência do SUDOE, onde a percentagem de cumprimento não chega aos 30%. Isto evidencia claramente que a posição das regiões em relação aos objetivos fundamentais de Lisboa depende, em grande parte, do seu nível geral de desenvolvimento.

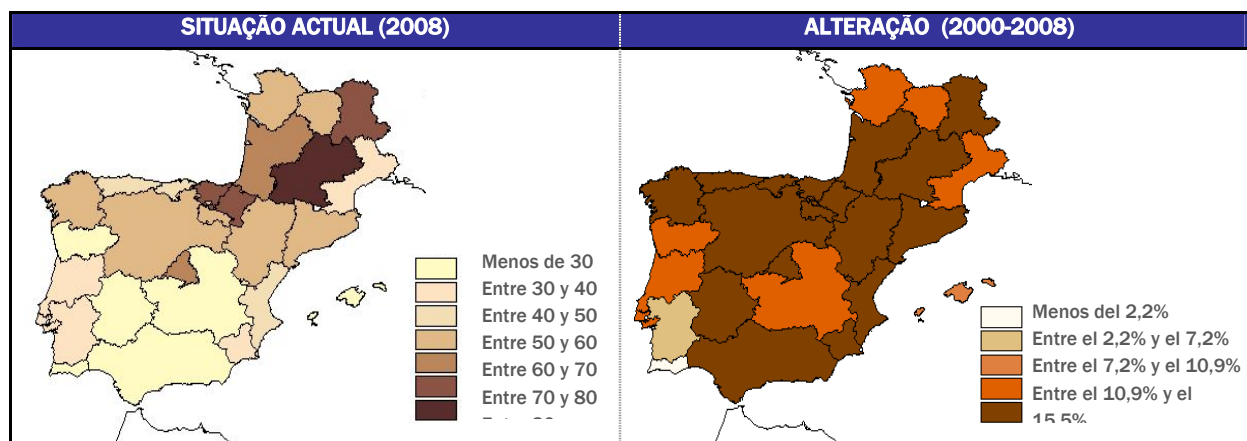
Em média, as regiões que melhoraram mais o seu rendimento entre 2000 e 2007 foram a maior parte das regiões francesas, Navarra, País Basco, Cantábria, Extremadura, Galiza, La Rioja e a Comunidade de Madrid, embora todas elas se tenham aproximado, de certa forma, aos objetivos de Lisboa. Ter dado andamento a diversas medidas de caráter estrutural por parte dos Estados membros no âmbito dos seus Programas Nacionais de Reforma contribuíram para mitigar os efeitos negativos da crise económica.

Neste sentido, a reforma do processo de Lisboa destacou a sua utilidade, encorajando a adoção de uma orientação comum das políticas e o estabelecimento de um número limitado de objetivos quantificados mas, ao mesmo tempo, dando liberdade aos países para experimentar e conceber medidas adaptadas à sua estrutura económica, às suas características institucionais e às suas prioridades nacionais específicas.

Mapa 6. Situação atual (2008) e Variação das regiões do SUDOE no Índice de Lisboa (2000-2008)

¹ Este índice tem o valor de 100 se uma região atingiu os oito objectivos seleccionados da Estratégia de Lisboa, enquanto que a região mais atrasada na consecução de todos eles obterá uma pontuação de 0.

Mapa 7. Situação atual (2008) e Alteração das regiões do SUDOE no Índice de Lisboa (2000-2008)



Fonte: Comissão Europeia

2.7. Caracterização do Espaço do SUDOE no âmbito da Estratégia Europa 2020

A *Estratégia Europa 2020*, adotada pelo Conselho Europeu de 17 de Junho de 2010, constitui o novo quadro de referência para a coordenação das políticas económicas e do emprego dos Estados Membros da UE que trata de estabelecer as pautas que permitam superar a atual crise económica com as garantias que pressupõe definir um cenário sustentável a longo prazo para sustentar o crescimento e a competitividade. De modo que se a Agenda de Lisboa pressupõe uma referência básica no momento da programação, no momento da reprogramação esta referência constitui a *Estratégia Europa 2020*, a qual define e quantifica cinco objetivos a atingir no ano 2020:

- O aumento da taxa de emprego para a população dos 20 aos 64 anos até 75%.
- O aumento até 3% do PIB no investimento em I+D+i.
- A redução de 20% da emissão de gases de efeito estufa e o aumento até 20% da proporção de energias renováveis e do rendimento energético.

- A melhoria dos níveis de educação, a redução do abandono escolar abaixo dos 10% e o aumento até 40% da população dos 30 aos 34 anos que termina o ensino superior.
- A promoção da integração social reduzindo a pobreza em pelo menos 20 milhões de pessoas.

Estes cinco objetivos principais para toda a UE devem ser assumidos por todos os níveis administrativos, embora com a necessária flexibilidade para serem adequados à realidade de cada espaço territorial. Em definitivo, a Estratégia Europa 2020 é proposta como uma “*guia*” para aumentar a competitividade das economias europeias e preservar o modelo social em torno dos eixos do emprego, inovação e competitividade, alteração climática, educação e luta contra a pobreza. Para o efeito pretende-se estabelecer um modelo de crescimento inteligente, sustentável e integrado apoiado na iniciativa desenvolvida no âmbito da Estratégia Renovada de Lisboa.

Neste contexto, tal como estabelecido na própria Estratégia, “*a política de coesão e seus fundos estruturais, embora importantes por si só, são uns meios chave para alcançar as prioridades de um crescimento inteligente, sustentável e integrado nos Estados membros e regiões*”.

Consequentemente, é interessante avaliar a posição geral do SUDOE perante os desafios que se apresentam no horizonte 2020, de forma a reconhecer os principais âmbitos nos quais a cooperação territorial nesta área apresenta maiores possibilidades. Isso facilitaria que a Estratégia Europa 2020 se desenvolva no futuro imediato no SUDOE tendo em conta as suas próprias particularidades.

Um dos principais desafios é a maior exposição à globalização e às alterações estruturais depois da crise económica. Sem dúvida que o SUDOE tem sido um dos espaços que sofreu com o aumento da globalização e uma maior vulnerabilidade a perturbações externas, afetando a prosperidade e sustentabilidade da sua atividade económica. Neste sentido, embora as oportunidades de desenvolvimento variem dentro do próprio espaço de cooperação, não é menos certo que existem oportunidades em todo este território para uma transição para **estruturas económicas mais sustentáveis**, inovadoras e de maior eficiência no uso dos recursos.

Outras consequências importantes que podem implicar a globalização afetam a própria dimensão territorial, não só a nível da UE, mas também a nível nacional, regional e local. As zonas metropolitanas e outras zonas urbanas do SUDOE, tal como os acessos internacionais e globais existentes no mesmo, são um ativo para

o desenvolvimento de todo o espaço, sempre que outras regiões beneficiem do seu dinamismo e estejam ligadas através de redes.

De igual forma, os **desafios demográficos e sociais** também têm um denominador comum no SUDOE. O envelhecimento e a despovoação de determinadas zonas podem acarretar alterações profundas em muitas regiões, tendo em conta o carácter predominantemente rural e periférico do SUDOE. Colaborar para melhorar a coesão, através de ações em diversos âmbitos como a ordenação do território, o património local ou a provisão conjunta de equipamentos coletivos são aspectos previstos na Estratégia 2020 onde este espaço apresenta um elevado potencial.

O SUDOE também deve enfrentar um desafio importante em termos de **integração social através do emprego**. Apesar de existirem instrumentos e políticas mais eficazes a nível nacional e regional (muitas delas com o apoio do Fundo Social Europeu), os mecanismos de cooperação territorial podem quebrar muitas barreiras que constituem obstáculos para uma maior integração no âmbito local e regional que provocam a sub-utilização, não só dos recursos humanos, mas também culturais, económicos e ecológicos.

Tabela 13. Objetivos da Estratégia Europa 2020 por prioridade

PRIORIDADE	INDICADOR		CAUSAS JUSTIFICATIVAS
	ÂMBITO	OBJETIVO	
Crescimento inteligente	Níveis de investimento	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Attingir o 3% de despesas em I+D+i sobre o PIB. ➤ Melhorar as condições para a I+D e a inovação. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Baixo nível de produtividade da UE frente aos seus competidores.
	Taxa de emprego	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Attingir a taxa de emprego de 75% para mulheres e homens entre 20 e os 64 anos. ➤ Facilitar o trabalho, sobretudo às mulheres, jovens, pessoas maiores, pessoas com baixo nível de qualificação e emigrantes legais. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Alterações demográficas. ➤ Situação de desigualdade para mulheres, jovens e pessoas maiores. ➤ Menor horário de trabalho na Europa que nos EUA ou Japão.
	Resultados educativos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reduzir as taxas de abandono escolar inferior a 10%. ➤ Conseguir que pelo menos 40% das pessoas entre 30 e os 34 anos de idade com estudos de nível terciário. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O 25% das crianças europeias em idade escolar têm dificuldade de leitura. ➤ Elevado abandono escolar precoce. ➤ Desajuste entre a preparação e a oferta do mercado laboral. ➤ Escassa formação universitária. ➤ As universidades europeias não estão bem classificadas.
Crescimento sustentável	Emissão de gases e efeito estufa	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reduzir em 20% as emissões de gases de efeito de estufa em relação aos níveis de 1990. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Consecução dos objetivos de alteração climática, alcançando máximos benefícios com custos mínimos. ➤ Aumento das resistências das economias contra os riscos climáticos, capacidade de prevenir e de reação em situação de catástrofes.
	Energias renováveis	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumentar em 20% a quota das renováveis no consumo final de energia. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Dependência do petróleo, do gás e do carvão. ➤ Criação de 600.000 mil postos de trabalho.
	Eficiência energética	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumentar um 20% a eficiência energética. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criação de 400.000 postos de trabalho.
Crescimento integrador	Taxa de emprego	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Attingir uma taxa de emprego de 75% para mulheres e homens entre 20 e os 64 anos. ➤ Facilitar o trabalho sobretudo a mulheres, jovens, pessoas idosas, pessoas com baixo nível de qualificação e emigrantes legais. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Alterações demográficas. ➤ Situação de desigualdade para mulheres, jovens e pessoas maiores. ➤ Menor horário de trabalho na Europa que nos EUA ou Japão.
	Resultados educativos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reduzir as taxas de abandono escolar inferior a 10%. ➤ Conseguir que pelo menos 40% das pessoas entre 30 e os 40 anos de idade com estudos de nível terciário. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 80 milhões de pessoas com baixo nível de qualificação. ➤ Em 2020 haverá mais de 16 milhões de postos de trabalho que requererão alto nível de qualificação.
	Sit. de risco de pobreza ou excl. social	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reduzir em 20 milhões o número de pessoas em situação em risco de pobreza e de exclusão social. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 80 milhões de pessoas em risco de pobreza, no qual 19 milhões são crianças.

Fonte:Elaboração própria a partir da informação da Comissão Europeia. (http://ec.europa.eu/europe2020/index_es.htm)

As consequências das **alterações climáticas** estão igualmente muito presentes no Sudoeste Europeu, tornando-o mais vulnerável. As regiões do SUDOE têm claras possibilidades no momento de incorporar a adaptação e a mitigação nas suas estratégias, reduzindo as emissões de gases de efeito de estufa e ajustando os seus sistemas socioeconómicos para uma economia mais respeitadora do meio ambiente. Outras alternativas para lutar contra a alteração climática encontram-se na agricultura, a economia verde e na produção de energias renováveis, questões onde a cooperação transnacional apresenta grandes vantagens. Também os avanços na gestão da água e dos resíduos minimizam determinados riscos naturais, como secas, desertificação ou inundações.

Por outro lado, a **perda de biodiversidade e património natural, paisagístico e cultural** constitui um fator adicional que se deve ter muito presente no contexto do SUDOE, como parte fundamental do seu capital e identidade territorial. Os valores ecológicos, a qualidade meio-ambiental e os ativos culturais são essenciais para o bem estar e para as perspectivas económicas, para além de oferecerem oportunidades de desenvolvimento. A manutenção destes recursos, mediante ações baseadas numa coordenação interterritorial, proporciona benefícios evitando a fragmentação dos habitats naturais e dos corredores ecológicos do SUDOE.

Em definitivo, tendo em conta as características económicas, sociais e territoriais do SUDOE destacadas no diagnóstico, bem como a experiência acumulada em matéria de cooperação (integrada no âmbito das suas políticas de desenvolvimento nacionais, regionais e locais), pode-se identificar como um **espaço com um alto potencial para fomentar a competitividade e contribuir para o cumprimento da Estratégia Europa 2020**. Alguns dos elementos do contexto que podem liderar este empurrão na direção dos objetivos estabelecidos na referida Estratégia são:

- Sistemas de inovação regional mais implicados no desenvolvimento.
- Um tecido produtivo relativamente denso.
- Um valioso património natural, paisagístico e cultural.
- A existência de uma rede de cidades intermédias que favorecem a articulação territorial.
- Uma força de trabalho em reserva que deve ser melhor aproveitada.

A seguinte tabela mostra as condições identificadas no SUDOE que convidam a pensar que a Estratégia Europa 2020 é perfeitamente viável num âmbito de cooperação territorial baseado na competitividade e um crescimento sustentável e

gerador de empregos. Neste sentido, as capacidades internas do SUDOE podem ser utilizadas para fortalecer, sobretudo, as prioridades da Estratégia Europa 2020 relacionadas com a inovação, a Sociedade da Informação, a Economia do Conhecimento e o aproveitamento eficiente dos recursos.

Tabela 14. Componentes do contexto socio-económico e territorial do SUDOE que garantem a viabilidade da aplicação da Estratégia Europa 2020 na referida área de cooperação

PRIORIDADES DAS ESTRATEGIA EUROPA 2020		ELEMENTOS DO CONTEXTO DO SUDOESTE EUROPEU
Crescimento inteligente	“União pela Inovação” : Reforçar a cadeia de inovação e promover os níveis de inversão na UE.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Existência de redes científicas e tecnológicas estáveis, que favoreçam o acesso e transferência de novos conhecimentos. ➤ Existência de centros de inovação, Universidades e empresas com interesses comuns para colaborar. ➤ Dotação de infra-estruturas de I+DT que possam favorecer o desenvolvimento de investigações tecnológicas.
	“Juventude em movimento” : Reforçar os resultados do sistema educativo e consolidar o atrativo internacional da educação superior europeia.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhorar nos níveis formativos da população.
	“Uma agenda digital para Europa” : Acelerar a implementação de Internet de alta velocidade e beneficiar-se de um mercado único para famílias e empresas.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Consolidação da sociedade da informação e um uso crescente das tecnologias de informação e de comunicação, tanto por parte dos cidadãos, como das empresas e Administrações.
Crescimento sustentável	“Uma Europa que aproveite eficazmente os recursos” : Ajudar a desligar crescimento económico e o uso de recursos, reduzindo as emissões de carbono, aumentando o uso de energias renováveis, modernizando o sector do transporte e promovendo um uso eficaz da energia.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Forte potencial endógeno para o desenvolvimento de energias renováveis (eólica, solar e biomassa) e da eficiência energética. ➤ Património natural de grande valor.
	“Uma política industrial para a era da mundialização” : melhorar o meio empresarial, especialmente para as PYME, e apoiar o desenvolvimento de uma base industrial forte e sustentável que possa competir mundialmente.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tecido produtivo baseado em pequenas e médias empresas. ➤ Setores produtivos com alta capacidade de inovação. ➤ Vantagens comparativas em determinados segmentos de atividade (como o turismo e outras atividades de serviços).
Crescimento integrador	“Uma agenda para novas qualificações e empregos” : Modernizar os mercados laborais facilitando a mobilidade dos trabalhadores e o desenvolvimento de qualificações ao longo da vida, com o objetivo de aumentar a participação no emprego e uma melhor adequação da oferta e da procura.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhora da qualificação da população na área de cooperação do SUDOE. ➤ Progressiva incorporação da mulher no mercado de trabalho.
	“Plataforma europeia contra a pobreza” : Garantir a coesão social e territorial de tal forma que os benefícios do crescimento e do emprego cheguem a todos e que as pessoas afetadas pela pobreza e exclusão social possam viver com dignidade e participar ativamente na sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estruturar as zonas urbanas e rurais para promover o desenvolvimento sustentável do SUDOE.

Fonte: Elaboração própria

2.8. Principais aspectos territoriais do espaço de cooperação

2.8.1. Características fundamentais do sistema territorial

O sistema interno de cidades e o tecido urbano que compõem um território tem, em geral, diversas formas de articulação, em função da hierarquia dos centros populacionais que se estabelecem e da tipologia do tecido populacional que se aglutina em seu redor. A configuração última deste desenho depende de múltiplos fatores, entre eles, o económico e o planeamento e ordenamento do território, dentro dos quais a rede de transportes assume um papel muito importante. Por isso, torna-se difícil demonstrar, num indicador sintético, as características deste sistema. Não obstante, a evolução da densidade populacional, refletida na Tabela 156, pode lançar alguns juízos de valor sobre esta ordenação.

Em termos de superfície este espaço ocupa 17,9% da União Europeia (UE-27) e a sua população representa 13,3%. Assim, a densidade da população do conjunto do SUDOE mantém-se inferior à média comunitária, sendo os territórios de menor extensão geográfica, como as cidades autónomas de Ceuta e Melilha, diversas áreas de carácter metropolitano (como Madrid e Lisboa) e sobretudo Gibraltar, os que demonstram uma maior densidade, acima dos 3.000 habitantes por Km². Nenhuma das restantes regiões, em contrapartida, supera os 1.000 habitantes por Km². De facto, algumas destacam-se pela sua baixa densidade, como é o caso das regiões do interior espanhol (as duas Castilhas, Aragão e Extremadura) e o Alentejo português, que não alcançam os 30 habitantes por km² (Tabela 156).

Em último grau, a configuração do esquema de ordenamento territorial é feita em função das relações que se estabelecem entre os diferentes tipos de áreas: as áreas ou centros metropolitanos, as cidades médias e grandes, as cidades pequenas e as zonas rurais e de montanha.

O desenho do ordenamento territorial do agrupamento de regiões que conformam o espaço SUDOE tende a tecer uma malha de cidades médias e grandes que, como em grande parte do modelo europeu ocidental, são a base do desenvolvimento económico regional e o principal substrato social das regiões, além de que proporcionarem um elevado potencial de expansão, ligado, em muitos casos, a uma crescente especialização setorial, sobretudo nos serviços. Não obstante, dentro do SUDOE, aparece também uma série de áreas ou centros metropolitanos que, no caso de algumas regiões, como Madrid ou Lisboa, são quem marca o desenvolvimento e ordenamento territorial, elevando a densidade populacional destes territórios para níveis notáveis em áreas que, em valores absolutos, não são superficialmente pequenas.

Tabela 15. Evolução da densidade populacional nas regiões que compõem o SUDOE

	2007	2008	2009	2010
União Europeia – UE 15	115	115	116	116
Espanha	88	89	91	91
Galiza	92	92	93	93
Principado de Astúrias	100	100	100	100
Cantábria	106	107	108	109
País Basco	294	296	295	296
Comunidad Foral de Navarra	57	58	59	60
La Rioja	61	62	63	62
Aragão	27	27	28	28
Comunidade de Madrid	754	771	784	789
Castilha e León	26	27	27	27
Castilha-la Mancha	24	25	25	26
Extremadura	26	26	26	26
Catalunha	221	225	227	227
Comunidade Valenciana	205	210	215	215
Baleares	203	209	214	216
Andaluzia	90	92	93	94
Região de Múrcia	121	125	128	129
Cidade Autónoma de Ceuta	3670	3692	3721	3816
Cidade Autónoma de Melilha	5041	5201	5230	5412
França	101	101	102	102
Poitou-Charentes	67	68	68	69
Aquitaine	76	77	78	78
Midi-Pyrénées	62	63	63	64
Limousin	44	44	44	44
Auvergne	51	52	52	52
Languedoc-Roussillon	94	94	95	96
SUDOE França	67	68	69	69
Portugal	115	115	115	115
Norte	176	176	176	176
Algarve	42	43	43	43
Centro (PT)	85	85	85	84
Lisboa	952	957	959	943
Alentejo	24	24	24	24
Gibraltar	4.876	4.881	4.905	4.907
SUDOE	84	85	86	86

Nota (): Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu.*

Fonte: Eurostat

Pode comprovar-se a existência de um número importante de pequenas cidades que, em meio rural, estabelece o grau de ordenamento do interior do território. O grande problema destas cidades é a sua interligação com outras áreas e cidades de maior

dimensão e identidade, assim como a manutenção da dinâmica de desenvolvimento económico e demográfico, para além do seu próprio potencial endógeno.

Por último, encontram-se também zonas rurais e mais se focalizam e são mais visíveis as políticas tradicionais dos fundos comunitários, com o fim de proporcionar um apoio adicional à sua diversificação económica, desde uma especialização muito marcada dentro do complexo agrícola a outro conjunto de atividades mais orientadas para o sector dos serviços, como o turismo.

2.8.2. Dotação de infra-estruturas de transporte

Para além das conclusões que podem retirar-se da Tabela 16 sobre a dotação média de infra-estruturas no conjunto do SUDOE, o principal problema em matéria de infra-estruturas é a reduzida articulação terrestre com o centro da Europa. A sua posição geográfica periférica no quadro europeu e a condição de “fronteira exterior” da UE, a insuficiente articulação com as redes de transporte transeuropeias e a elevada dispersão territorial, que acentua as necessidades de mobilidade da população, requiere um esforço para equilibrar o território do SUDOE e a comunicação entre as suas localidades, de forma a que haja uma adequação entre o investimento nas grandes redes viárias e nas redes de nível inter-comarcal ou local.

Certamente, a aplicação dos Fundos Estruturais permitiu uma notável melhora da dotação de infra-estruturas no sudoeste europeu. Em particular, o FEDER encorajou importantes projetos de modernização e de nova construção de grandes infra-estruturas de transporte, nomeadamente nas zonas interiores de baixa densidade de população dos três países (o Maciço Central francês, as Beiras em Portugal, Castela e Leão em Espanha...).

No entanto, estes investimentos não foram suficientes para a evolução das necessidades de transportes de passageiros e mercadorias dentro do Espaço do SUDOE e deste com o resto de Europa continue.

Os fluxos de transporte, sempre em aumento, que revelam, ao mesmo tempo, as necessidades de comunicação e desenvolvimento das regiões do Espaço Sudoeste Europeu, unidos ao papel estratégico que a ordenação do território tem no aproveitamento das oportunidades induzidas por novos eixos infra-estruturais, justifica seguir avançando na melhora da acessibilidade física do SUDOE.

Em 2008 o tráfego de mercadorias entre a Península Ibérica e os restantes países comunitários já representava 237,3 milhões de toneladas, das quais 126,4 (ou seja, 53,2%) circulavam por via marítima, e 110,9 (os restantes 46,8%), por via terrestre. Destas últimas, pouco mais de 3 milhões de toneladas (o que representa 1,3% do total) correspondem ao transporte ferroviário. Isso quer dizer que a percentagem de transporte por estrada nos intercâmbios terrestres através dos Pirineus é superior a 97%, face a pouco menos de 3% através de via ferroviária. Assim, o subdesenvolvimento ferroviário do SUDOE contrasta com o peso económico desta

região, traduzindo-se num crescimento muito importante no tráfego de mercadorias, basicamente por estrada.

Tabela 16. Principais indicadores de infra-estruturas na região SUDOE (2003)

	Vias navegáveis		Vias ferroviárias		Dupla via ferroviária		Auto estradas		Outras estradas	
	km	Por Km ²	km	Por Km ²	km	Por Km ²	km	Por Km ²	km	Por Km ²
Espanha	0	0	15257	0,0302	4908	0,0097	14023	0,0277	151393	0,2992
Comunidade de Madrid	0	0	706	0,0879	538	0,067	760	0,0947	2580	0,3214
Galiza	0	0	1092	0,0369	92	0,0031	925	0,0313	16621	0,562
P. Astúrias	0	0	684	0,0645	98	0,0092	394	0,0372	4622	0,4359
Cantábria	0	0	318	0,0598	33	0,0062	218	0,041	2336	0,439
País Basco	0	0	628	0,0868	328	0,0453	529	0,0731	3680	0,5086
Navarra	0	0	247	0,0238	56	0,0054	348	0,0335	3612	0,3476
La Rioja	0	0	110	0,0218	0	0	159	0,0315	1678	0,3326
Aragão	0	0	1324	0,0277	444	0,0093	676	0,0142	10756	0,2254
Castilha e León	0	0	2394	0,0254	726	0,0077	2158	0,0229	30544	0,3242
Castilha-la Mancha	0	0	1610	0,0203	868	0,0109	1636	0,0206	17735	0,2232
Extremadura	0	0	748	0,0180	0	0	651	0,0156	8396	0,2017
Catalunha	0	0	1836	0,0572	863	0,0269	1271	0,0396	10662	0,332
C. Valenciana	0	0	779	0,0335	303	0,013	1091	0,0469	7469	0,3212
Baleares	0	0	117	0,0234	33	0,0066	94	0,0188	2073	0,4153
Andaluzia	0	0	2385	0,0272	510	0,0058	2379	0,0272	21125	0,2412
Região de Múrcia	0	0	279	0,0247	16	0,0014	517	0,0457	3199	0,2828
Ceuta	0	0	0	0,0000	0	0	0	0	37	1,8974
Meilha	0	0	0	0,0000	0	0	0	0	26	1,9403
França	2894	0,0046	29698	0,0469	16500	0,0261	11163	0,0176	1030009	1,6276
Poitou-Charentes	109	0,0042	1197	0,0464	528	0,0205	300	0,0116	55422	2,1473
Aquitaine	514	0,0124	1609	0,0390	733	0,0177	635	0,0154	76141	1,8432
Midi-Pyrénées	0	0	1639	0,0361	479	0,0106	652	0,0144	86581	1,9093
Limousin	0	0	900	0,0531	202	0,0119	274	0,0162	33878	1,9996
Auvergne	0	0	1225	0,0471	289	0,0111	380	0,0146	52261	2,009
Languedoc-Roussillon	94	0,0034	1254	0,0458	568	0,0207	546	0,0199	48318	1,765
SUDOE França	717	0,0039	7824	0,0428	2799	0,0153	2787	0,0152	352601	1,9289
Portugal	0	0	2842	0,0309	607	0,0066	0	0	0	0
Norte	0	0	517	0,0243	116	0,0055	0	0	0	0
Algarve	0	0	221	0,0221	0	0	0	0	0	0
Centro (PT)	0	0	1024	0,0363	214	0,0076	0	0	0	0
Lisboa	0	0	244	0,0830	189	0,0643	0	0	0	0
Alentejo	0	0	836	0,0265	87	0,0028	0	0	0	0
Gibraltar	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
SUDOE	717	0,0009	25923	0,0334	8313	0,0107	16593	0,0214	499752	0,6446

Nota: (*): Os dados de Espanha e Portugal incluem os arquipélagos não incluídos no sudoeste europeu
Fonte: Eurostat e elaboração própria

Neste contexto, destaca a diferença dos indicadores das regiões do SUDOE de França com o conjunto deste país, apresentando uns valores sensivelmente inferiores em todos os aspectos e, adicionalmente, também inferiores aos do conjunto do SUDOE. Por contra, não existindo uma diferença significativa entre os indicadores analisados

das regiões espanholas e portuguesas, oscilando aos valores médios do conjunto do espaço transnacional, ressalta a grande fragilidade dos países ibéricos em termos de infra-estruturas ferroviárias.

A principal explicação para a escassa participação dos caminhos de ferro tem de ser procurada nas condições de competência destorcidas e no desenvolvimento insuficiente das infra-estruturas. Embora esta discrepância em relação à França e ao resto da Europa, se veja destacada por um fator de natureza técnica: o modelo diferente de rede ferroviária ibérica e europeia. Este dado condiciona bastante, por exemplo, a evolução do transporte de mercadorias ferroviárias (um meio de transporte mais sustentável desde o ponto de vista do ambiente), entre Europa e os portos atlânticos e mediterrânicos ou as grandes aglomerações urbanas da Península Ibérica.

Consequentemente, o tráfego ferroviário que passa pelos Pirineus é muito baixo comparativamente ao número de camiões que o fazem, e sempre muito comparado com a utilização dos caminhos de ferro nos Alpes, que chega aos 37% dos intercâmbios terrestres. Este déficit está a ser mitigado através da melhoria da rede transeuropeia de transporte. Entre os projetos prioritários declarados como sendo de interesse europeu há vários que incidem neste terreno (como o eixo ferroviário de mercadorias Sines-Madrid-Paris, eixo ferroviário do Sudoeste de Europa e o eixo multimodal Portugal-Espanha).

Uma componente particular deste problema é a conexão terrestre entre a Península Ibérica e a França. A fronteira natural, formada pelos Pireneus, é agora insuficientemente coberta em diversos nós, cuja expansão e potenciação não esteve de acordo com o incremento de tráfego experimentado pelos postos fronteiriços. De facto, desde que Espanha e Portugal se integraram na União Europeia, o tráfego de mercadorias através dos Pireneus regista uns aumentos de quase 10% anuais.

Desta forma, se em 1985, atravessavam os Pireneus diariamente entre 3.000 e 4.000 camiões, em 1998 as cifras foram aproximativamente de 15.000 camiões diários, alcançando em 2008 os 20.400 camiões (um camião cada quatro segundos). As previsões sobre o volume de mercadorias que vai atravessar os Pireneus, previsto para os próximos 15 ou 20 anos, será de 120 a 150 milhões de toneladas.

Por outra parte, tanto a rede de alta velocidade francesa, como a rede de alta capacidade, não têm como eixos prioritários a interligação da rede da Península Ibérica com o conjunto da rede francesa e europeia. Este problema global traduz-se, no contexto da região do SUDOE, na desconexão entre as regiões do sul da França em relação às restantes regiões do SUDOE europeu.

Ao ponto anterior, há que juntar, por outro lado a ausência de vias navegáveis interiores nas regiões espanholas e portuguesas do SUDOE.

Todas estas razões justificam a necessidade de progredir na consolidação de uma visão partilhada do território europeu. Em termos gerais, o conhecimento dos sistemas territoriais de outras partes do espaço europeu, das diferenças existentes, assim como das culturas de gestão territorial e as focagens aplicadas para orientar o desenvolvimento. Constitui um notável fator de enriquecimento para os técnicos e os responsáveis da ordenação do território. Mas também, devido às trocas de experiências e num plano mais concreto, aparecem como razões para atuar sobre a necessidade de melhorar a permeabilidade dos Pireneus, já reconhecida pelo Livro Branco da União Europeia no segundo capítulo “Supressão dos pontos de estrangulamento”.

2.8.3. Aproximação ao modelo territorial do SUDOE

As regiões que compõem o espaço SUDOE apresentam uma manifesta heterogeneidade socio-económica. A fraqueza demográfica, consequência da escassa capacidade de crescimento natural, expressa territorialmente em baixas densidades demográficas, é a característica comum mais saliente. Isto traduz-se, por sua vez, na importância territorial da ruralidade, que se manifesta entre dois pólos opostos: o despovoamento, próprio das zonas montanhosas e de interior e a urbanização, característica das zonas peri-urbanas e litorais.

As zonas rurais, como consequência dos dois processos referidos, apresentam uma situação claramente instável, o que justifica, por sua vez, a pertinência dos desafios importantes que, em matéria de sustentabilidade, competitividade e articulação do território, enfrenta o Sudoeste europeu, e que se concretizam em aspectos tais como a dualidade rural-urbano, o policentrismo urbano ou a intensificação das relações campo-cidade.

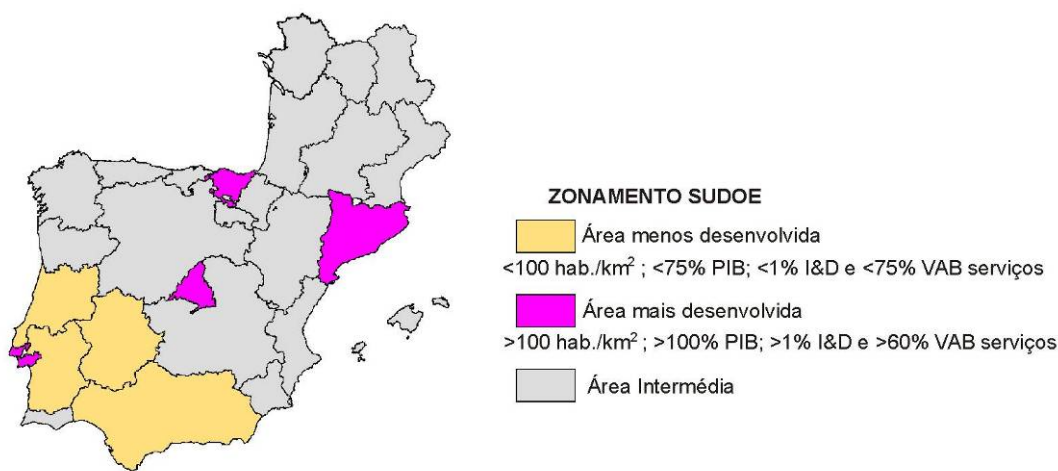
Tendo por base as variáveis consideradas no diagnóstico anterior, com um considerável esforço de síntese e assumindo os riscos associados à simplificação, propõe-se o modelo territorial que seguidamente se descreve e cuja utilidade e aplicação ficam estritamente limitadas às necessidades operacionais da presente programação:

- A **área mais desenvolvida** concentra 27,90% da população num território que apenas representa 6,54% do território total; a densidade demográfica desta área é de 369,3 habitantes/Km², o que representa mais de 4 vezes o valor médio do conjunto do espaço SUDOE.
- No extremo oposto, a **área menos desenvolvida** inclui 18,36% dos recursos demográficos totais, num território que corresponde a uma quarta parte do total (24,54%); a densidade demográfica é de 65,7 habitantes/km².
- Entre ambas, fica a **área intermédia** que, com uma densidade demográfica de 67,2 habitantes/km², fixa pouco mais de metade da

população total, num extenso território que cobre mais de dois terços do conjunto do espaço. Esta zona intermédia apresenta, não obstante, diferenças económicas regionais muito significativas, embora apresente, de forma muito clara, e fortemente marcada, a fraqueza demográfica que caracteriza o conjunto do SUDOE.

A área mais desenvolvida concentra as componentes urbanas mais salientes, entre as quais se encontram as capitais dos Estados espanhol e português. Nas restantes duas áreas, são mais perceptíveis as componentes rurais.

Mapa 8. Modelo territorial do espaço de cooperação transnacional do SUDOE



Fonte: Elaboração a partir de dados do Eurostat

2.9. O ambiente e os recursos naturais e culturais

No que respeita às variáveis naturais, o Sudoeste Europeu mostra uma enorme diversidade que se justifica pela amplitude dos valores de latitude e altitude entre os quais se situa a sua geografia.

Um dos fatores de distinção mais evidente é, sem dúvida, a **água**. A sua disponibilidade é condicionada, em primeiro lugar, por uma pluviosidade que apresenta uma enorme dispersão territorial: zonas sub-desérticas do Sudeste e Noroeste espanhol, onde são frequentes os anos em que não se atingem os 350 mm; e zonas atlânticas do Sudoeste onde se superam os 2.000 mm. A distribuição dos sistemas de aglomeração populacional no território e das atividades relacionadas com a capacidade das bacias hidrográficas determina, finalmente, a caracterização do balanço entre oferta e procura.

A este respeito, apreciam-se desequilíbrios marcados, como a existência de bacias com déficit líquido, como são as do Sudeste espanhol. O principal consumo de água, mais de três quartas partes, concentra-se na agricultura que, em grande parte do território SUDOE, fundamenta a sua existência e sobrevivência no regadio. Em relação à disponibilidade, as ações que incidem sobre a procura, dirigidas à poupança de

água (melhoria da eficiência dos consumos), contrapõem-se às tradicionais ações sobre a oferta (regulação). Neste sentido, se as previsões sobre o aumento das temperaturas e a redução da precipitação como consequência da **alteração climática** se verificarem, práticas como a implementação de sistemas eficientes de rega e a redução das perdas de água em redes de abastecimento pública, são essenciais para garantir a disponibilidade dos recursos hídricos.

Mas o problema da água não é apenas de disponibilidade, mas também de qualidade, sendo este o aspecto sobre o qual incide de forma muito especial a **Diretiva Quadro da Água**, cuja aplicação definitiva e rigorosa constitui um dos desafios ambientais de maior alcance e dificuldade que há que enfrentar nos próximos anos. Neste contexto, no SUDOE ainda há regiões onde é necessário melhorar o tratamento das águas residuais. Tal é o caso em Espanha da Extremadura, Castilha-La Mancha, Aragão e Cantábria, sendo necessário melhorar a capacidade de gestão dos recursos hídricos em Portugal nas regiões do Centro e do Algarve.

No campo da **biodiversidade**, o importante património do SUDOE é conhecido, tanto no que concerne a espaços, como a espécies. Este património sofre uma perda progressiva da sua diversidade resultante, fundamentalmente, da atividade humana, que incide de forma muito particular na regressão dos ecossistemas naturais. Para travar essa perda, existe uma tendência clara para o aumento dos espaços protegidos em todas as regiões do SUDOE, fruto da preocupação a nível político, sobretudo da pressão social que deriva da crescente sensibilização e preocupação pelo ambiente. A consolidação da **Rede Natura 2000**, a sua gestão e valorização, como resposta aos múltiplos desafios que se colocam, relacionados com os usos agrícolas e os agro-sistemas, constitui um dos elementos centrais sobre os quais há que trabalhar.

De forma específica, e apesar da ampla presença de espaços Rede Natura 2000, o espaço de cooperação enfrenta, entre outras, ameaças como o abandono da atividade agrícola nas zonas interiores menos povoadas, cujas práticas tradicionais produziam efeitos positivos sobre o meio ambiente, ou o ainda reduzido desenvolvimento dos instrumentos de planeamento e gestão das áreas e recursos naturais, necessários para consolidar os efeitos positivos associados à implementação das figuras de proteção.

No que se refere à **qualidade do ar e da atmosfera**, não há dúvida que o problema se centra em fazer face aos compromissos de Quioto relativos à redução das emissões de gases com efeito de estufa. A evolução ascendente verificada entre os anos 2000 e 2005 do nível de GEI na zona do SUDOE, e especialmente no caso da Espanha e Portugal, é muito preocupante se, se tiver em conta que estes países formam parte

do conjunto de regiões europeias que apresentam uma maior vulnerabilidade aos efeitos da alteração climática.

Apesar da diminuição do nível de emissões registado a partir de 2005, é necessário aumentar os esforços neste sentido na zona do SUDOE, se se tiver em conta os previsíveis efeitos associados à alteração climática.

As emissões de CO₂, e entre elas as derivadas da atividade das centrais termoelétricas alimentadas com carbono, podem situar-se num primeiro plano de relevância. O desenvolvimento de fontes alternativas de energia renovável e/ou de balanço positivo em relação ao ciclo do carbono, tais como os bio-combustíveis, o fomento dos sumidouros de carbono, os ganhos e melhoria da eficiência energética, etc., são campos de especial interesse para a inovação e desenvolvimento tecnológico. Há que prestar atenção também aos restantes gases com efeito de estufa e às suas fontes de emissão, assim como aos gases nocivos para a saúde, em particular os associados às aglomerações urbanas.

Tudo isto permitirá contribuir para a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Conselho Europeu (2007) face ao ano de 2020 relativamente à redução dos GEI, o consumo final de energia procedente de fontes renováveis e o consumo primário de energia.

Os **resíduos urbanos e industriais** constituem outro ponto de atenção, dado o volume e os problemas que representam para o espaço SUDOE, dado que uma parte importante do território do Sudoeste Europeu regista uma geração de resíduos a nível municipal acima da média europeia persistem os desafios e as dificuldades em relação à sua recolha, armazenamento e tratamento, com a reciclagem, com a regeneração dos solos contaminados e os espaços degradados e outros numerosos âmbitos abertos à inovação e ao desenvolvimento tecnológico.

O **ruído**, particularmente o associado ao meio urbano e aos sistemas de transporte, chegou a constituir-se, no SUDOE, como um problema ambiental relevante que deve ser tratado com atenção e dando resposta à respectiva Diretiva europeia.

Finalmente, importa destacar o campo dos **riscos**, tanto naturais como tecnológicos. Entre os primeiros, pela importância territorial que o clima mediterrâneo tem no SUDOE, são significativos os **incêndios florestais, as inundações e a seca**; a presença de **riscos sísmicos** e de **desertificação** também são características do espaço Sudoeste europeu.

Assim, entre os riscos naturais mais importantes que afetam a zona do SUDOE encontram-se os incêndios florestais, que provocam a diminuição da cobertura vegetal natural e favorece o aumento de processos de erosão e desertificação. As estatísticas de incêndios mostram a importante incidência dos mesmos sobre a superfície florestal, sendo especialmente grave no caso de Espanha e Portugal.

Não obstante, e graças ao crescente desenvolvimento dos instrumentos de prevenção, está-se a registar uma redução paulatina da superfície afetada pelos incêndios, redução que foi especialmente contundente no caso de Portugal a partir de 2005, ano que foi especialmente fatídico para este país neste sentido.

No que respeita à aparente contradição entre riscos, simultâneos, de inundações e de secas, justifica-se pelo regime marcadamente torrencial das bacias hidrográficas mediterrâneas. A intenção de regular o ciclo hidrológico traduz-se em problemas de elevada complexidade, não apenas técnica mas também social, que fazem da água um elemento especialmente crítico para o espaço SUDOE e que determina as questões adicionais referidas no princípio deste capítulo. No que se refere aos **riscos tecnológicos**, importa destacar os relacionados com a energia, particularmente a de origem nuclear e também aqueles associados às infra-estruturas de regulação hidráulica (grandes barragens) ou outras atividades industriais sujeitas à elaboração de Planos de Evacuação em virtude dos riscos que decorrem para a população.

O espaço SUDOE concentra, também, um importantíssimo **património cultural** que motiva numerosos e complexos desafios tanto no campo da conservação como no da valorização. A herança de culturas distintas, provenientes do passado, resultado da implantação neste território do império romano, do árabe ou do cristianismo, faz com que no mesmo espaço se encontrem diferentes elementos de grande valor histórico, como ruínas arqueológicas, castelos e fortalezas, mesquitas ou igrejas.

As atividades tradicionais, intimamente relacionadas com a utilização dos recursos naturais de enorme diversidade, representam elementos significativos do património, de especial relevância para a maior parte dos objetivos de conservação; mas é preciso ter em conta que muitas destas atividades tradicionais, sobretudo as localizadas nas áreas mais desfavorecidas, se apresentam gravemente ameaçadas, o que levanta por sua vez novas questões, não apenas de conservação, mas sobretudo de valorização.

A **paisagem** resulta da integração de todos os elementos patrimoniais e é a componente que de forma mais visível apresenta a **diversidade** natural e cultural, sem dúvida a característica mais significativa do espaço SUDOE. Sobre os âmbitos mediterrâneo e atlântico, predominantes do ponto de vista ecológico, e sobre a dualidade rural-urbana, sucede-se uma rica variedade de meios.

2.10. Esquema SWOT de fraquezas, ameaças, forças e oportunidades

A identificação dos pontos fortes e fracos da área de cooperação foi realizada de forma extensa nos anteriores exercícios de avaliação do PIC INTERREG IIIB Sudoeste Europeu, onde foram detectados tanto os estrangulamentos como as possibilidades de desenvolvimento mais importantes. A síntese desses elementos chave de diagnóstico deu lugar a um esquema SWOT para o conjunto da zona transnacional,

que importa agora atualizar. Tal permitirá fundamentar a seleção de prioridades, a partir da identificação dos desafios e necessidades que enfrenta a zona.

Uma das características mais significativas do espaço SUDOE é, sem dúvida, a **fraqueza demográfica**. A escassa capacidade de crescimento natural, apenas parcialmente compensada com os recentes processos de imigração, determina densidades demográficas geralmente baixas, chegando inclusivamente a ser muito baixas em muitas regiões de grande extensão, como por exemplo, Alentejo, Aragão, Castilla-León, Castilla-La Mancha ou Extremadura, onde não se atingem os 30 habitantes/Km².

Os desequilíbrios territoriais estão fortemente dependentes dos processos de urbanização e aglomeração urbana em oposição aos espaços rurais, que se apresentam gravemente ameaçados, seja pelo despovoamento ou pela urbanização, como já foi comentado. Por esse facto, o SUDOE enfrenta desafios complexos em matéria de urbanismo e de ordenamento do território, fortemente relacionados com a sustentabilidade do território e dos recursos em que assenta.

Entre as forças de maior relevância, destaca-se o **bom comportamento da economia**, tanto em termos de crescimento, como de capacidade para gerar emprego. Não obstante, apreciam-se diferenças regionais muito significativas, colocando-se desafios especialmente pertinentes no campo da política de coesão económica e social, nos quais se insere a presente programação. Apesar do nível global apresentado pelo **sistema de I&D** neste espaço, este apresenta margens de melhoria consideráveis, sendo interessante verificar a posição particularmente favorável de determinadas regiões francesas, o que resulta especialmente apelativo para a cooperação territorial.

Em todo o caso, é conveniente lembrar que as importantes disparidades territoriais existentes no espaço do sudoeste europeu fazem com que nem todas as forças e fraquezas destacadas para o conjunto do SUDOE se reproduzam em todas as regiões que fazem parte do mesmo.

Da perspectiva meio-ambiental coexistem pontos fortes (como a riqueza da biodiversidade ou as vantagens derivadas da atividade agrária) com algumas debilidades relevantes (elevada vulnerabilidade a efeitos da alteração climática e riscos naturais e reduzida eficiência energética).

Esquema 1. Principais forças e fraquezas do desenvolvimento económico, social e regional das atuais regiões do Sudoeste Europeu (SUDOE)

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Índices de crescimento económico superiores à generalidade do resto da Europa • Sectores com vantagens comparativas naturais e com potencial de competitividade, conjuntamente com novas possibilidades de exportação de sectores não tradicionais • Crescimento significativo das pessoas empregadas em I+D. • Crescimento, em todo o espaço SUDOE, das atividades de serviços, baseadas em grande parte no sector turístico e no seu importante potencial • Tendência positiva do desemprego, tanto em taxas como em valores absolutos (em Espanha e França o desemprego decresce desde 2000, embora a um ritmo mais lento que em anos anteriores. Em Portugal, contudo, o desemprego sofre uma tendência de subida, apesar de ténue, desde 2001) e elevado ritmo de criação de emprego • Melhorias substanciais em termos de formação e qualificação dos trabalhadores • Capital elevado e diversificado em recursos ambientais, em zonas montanhosas, costeiras, florestais, etc. • Património cultural abundante, para o qual foram desenvolvidas ações de revalorização e gestão sustentável • Grande dinamismo urbano que favorece a constituição de economias de aglomeração • Avanços importantes na articulação territorial interna • O desenvolvimento de espaços e relações transnacionais (Espanha – França, Portugal – Espanha) desempenha um papel positivo no fluxo entre regiões e no reforço da solidariedade económica no território • Posição privilegiada na abertura marítima face a África e América, comparativamente à restante U.E. • Vantagens ambientais derivadas da atividade agrária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Posição geográfica periférica em relação ao centro de gravidade comunitário • Fraqueza do sistema demográfico, com uma reduzida capacidade de crescimento natural da população, que não garante a substituição geracional • Baixa densidade populacional comparativamente à média comunitária • Sistema rural-urbano bastante desequilibrado e com uma forte tendência para o despovoamento ou para a urbanização dos espaços rurais • Níveis de produtividade inferiores à média comunitária • Preponderância de atividades de escasso valor acrescentado e de reduzido conteúdo tecnológico, e escasso desenvolvimento de serviços avançados para as empresas, que fazem com que o perfil económico do SUDOE esteja fortemente influenciado pelas atividades tradicionais • Baixo nível de investimento em I+D e insuficiente desenvolvimento da Sociedade da informação • Índices de atividade mais baixos que a UE e índices de desemprego mais altos, em particular no de longa duração, de jovens e mulheres, para além de uma excessiva estagnação • Escasso nível de tratamento de resíduos em relação aos outros países europeus • Escassez dos recursos hidrológicos e insuficiente desenvolvimento da Diretiva Quadro da Água • Elevada vulnerabilidade aos efeitos da alteração climática e probabilidade de riscos naturais como incêndios. • Reduzida eficiência energética e escasso aproveitamento de fontes renováveis. • Aumento da contaminação devido à concentração urbana • Insuficiente desenvolvimento da gestão dos espaços naturais incluídos na Rede Natura 2000 • Articulação insuficiente com as redes transeuropeias de transporte • Falta de ligações de grande capacidade e grande velocidade com o resto da Europa através da fronteira francesa • Desequilíbrios nas interligações urbanas • Insuficiência de redes de grande capacidade no sistema de telecomunicações

Esquema 2. Principais oportunidades e ameaças para o desenvolvimento económico, social e regional das atuais regiões do Sudoeste Europeu (SUDOE)

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de novas atividades de serviços vinculadas à economia social • Forte motivação para o desenvolvimento da sociedade de informação. Este sector desenvolveu-se de forma importante durante o período 2000-2004 • Dinâmica de crescimento sustentado, à escala mundial, que assegura a procura externa • Dinâmica geral de flexibilização do mercado laboral. As autoridades nacionais e comunitárias dão prioridade às ações em favor dos grupos mais afetados pelo desemprego (jovens, mulheres, desempregados de longa duração) • Substituição de políticas de emprego passivas por políticas de emprego ativas • Preocupação crescente da sociedade e dos poderes públicos em garantir um desenvolvimento sustentável • Revalorização crescente do património natural e cultural das zonas rurais desfavorecidas. • Esforço público sustentado na dotação de infra-estruturas • A procura de qualidade de vida apoia o fortalecimento das redes de pequenas e médias cidades e o “descongestionamento” dos grandes núcleos urbanos. A generalização das TIC pode contribuir para a integração das áreas periféricas “marginais” 	<ul style="list-style-type: none"> • Tendência para o envelhecimento populacional • Contexto mundial cada vez mais competitivo • Liberalização dos movimentos de capital, desfavorável aos territórios sem mercados financeiros competitivos à escala internacional • Risco de marginalização dos desempregados de longa duração • Risco de perda de competitividade com a entrada dos PECO na UE • Trabalho com maiores níveis de precariedade • Risco de degradação das áreas naturais pela atividade humana, como a exploração excessiva ligada à atividade turística ou à expansão imobiliária, assim como por fenómenos globais (desertificação, efeito de estufa) • Riscos derivados do aumento contínuo do preço do petróleo em economias muito dependentes dos combustíveis fósseis, particularmente a espanhola e a portuguesa • Risco ligado à posição periférica deste espaço na UE • Despovoamento das áreas rurais • Diferentes concepções das políticas nacionais e regionais sobre as questões de ordenamento territorial que podem tornar difícil a criação de uma estratégia de cooperação comum para o SUDOE

3. DIAGNÓSTICO DA COOPERAÇÃO TERRITORIAL NO SUDOESTE EUROPEU

3.1. Lições de experiência

As ações de cooperação europeia, que tiveram início no período 1989-1993, foram sendo consolidadas e incrementadas ao longo dos diferentes períodos de programação dos fundos estruturais, tanto no que se refere à intensidade de cooperação, como às temáticas abordadas. Mas foi no período 2000-2006 que se consolidaram como um instrumento da competitividade, coesão e desenvolvimento sustentável.

Assim, as sucessivas edições das Iniciativas Comunitárias INTERREG contribuíram para a consolidação de uma ampla experiência no campo da cooperação territorial. As diversas convocatórias de projetos, dirigidas a entidades sem fins lucrativos e no quadro de um vasto leque temático, tiveram uma resposta muito positiva que permitiu aplicar critérios de seleção relativamente rigorosos. Apesar do balanço positivo, importa, contudo, identificar fraquezas e pontos críticos com o fim de realizar melhorias que resultem na otimização dos recursos atribuídos ao novo objetivo de Cooperação Territorial Europeia para a nova etapa 2007-2013.

Nos quadros em que se mostra, faz-se um diagnóstico competitivo do que tem sido a cooperação territorial no âmbito do Sudoeste Europeu até ao momento. Assim, incorpora-se uma síntese sobre a Estratégia Territorial Europeia (ETE), que constitui o fundamento político da cooperação territorial na União. No final, inclui-se um rol não exaustivo relativo à tipologia de entidades beneficiárias e de ações abordadas. Esta informação pretende constituir uma síntese sobre as lições resultantes da experiência apreendida no campo da cooperação territorial e no âmbito específico do Sudoeste Europeu.

É preciso reconhecer que, ainda que o objetivo de cooperação territorial esteja ligado à coesão económica e social da Comunidade, pelo seu alcance, conteúdo e orientação estratégica, carece de capacidade para influenciar de forma minimamente visível as variáveis macroeconómicas, sociais e territoriais. Por essa razão, os objetivos e indicadores não podem formular-se com base no contexto socioeconómico, devendo vincular-se a conceitos sobre os quais a programação pode exercer uma influência verdadeiramente notória. Esta questão coloca dificuldades metodológicas que não foram convenientemente resolvidas até ao momento, e que agora pretendem abordar-se. A escassa visibilidade das componentes de cooperação e territorial, apresentadas até ao momento pelas programações, é, em parte, consequência do anterior e também se destaca como um objetivo de melhoria.

Considera-se, assim, a necessidade de aprofundar e melhorar os processos de transferência, em particular no sistema produtivo configurado por empresas, para que os projetos beneficiem a Competitividade e Emprego, dando com isso resposta aos objetivos da Agenda de Lisboa.

O Sudoeste Europeu tem demonstrado uma elevada capacidade de absorção no que respeita aos fundos disponíveis. Demonstrou capacidade de resposta, com um vasto conjunto de entidades interessadas na cooperação e onde estão representados organismos, como o governamental, económico, territorial, empresarial, associativo, no mais vasto amplo espectro de âmbitos de campos, académico, investigação, tecnológico, etc. Deste modo, conta-se com estruturas adequadas sobre as quais deve implementar-se uma cooperação que deve evoluir, contudo, graças a redes estáveis e permanentes.

A referida elevada capacidade de absorção deve traduzir-se numa intensificação dos critérios de seleção dos projetos, dando resposta a prioridades mais restritas e concentradas, evitando a excessiva dispersão temática que, se vinha produzindo e que limitou, por sua vez, a visibilidade dos resultados. A Agenda de Lisboa constitui um instrumento especialmente relevante para o propósito da concentração temática; a Comissão identificou com clareza e precisão as tipologias de ação que contribuem de forma expressa para os objetivos de Lisboa (*Earmarking*). O crescimento económico, a melhoria da competitividade do sistema produtivo e das condições de emprego, com especial ênfase no campo das PME, constituem o centro das atenções da nova programação estrutural 2007-2013 e deverão, portanto, estar presentes, de forma particular, no desenho da nova cooperação territorial do Sudoeste Europeu.

Finalmente, é conveniente incentivar os projetos com resultados transferíveis e aplicáveis às empresas, o que implica maior presença do segmento empresarial entre os beneficiários e sócios dos projetos. Em particular, a presença de empresas privadas e a sua participação em projetos de interesse público garante uma maior extensão dos benefícios potenciais.

Mais concretamente, é importante que as empresas – inclusive as grandes empresas – possam participar no programa, não para realizar investimentos individuais, mas sim em projetos de cooperação transnacional, tais como as redes de investigação e de inovação. Acresce que esta participação poder-se-á concretizar através das correspondentes associações empresariais. Em qualquer caso, a qualidade dos projetos exige, também, a presença de centros de investigação de acreditado prestígio (Universidades, centros tecnológicos, entre outros), assegurando a ligação entre as suas atividades e as necessidades reais das empresas e da sociedade.

NO DESENVOLVIMENTO DOS PROJECTOS PARTICIPOU UMA VASTA TIPOLOGIA DE ENTIDADES

- Governos Nacionais
- Governos Regionais
- *Diputaciones Provinciales*
- *Consejos Insulares*
- *Ayuntamientos/C. Municipais*
- *Mancomunidades*
- Universidades
- Agências de desenvolvimento regional
- Associações de desenvolvimento local
- Associações profissionais
- Associações interprofissionais
- Associações culturais
- Fundações

- Associações de produtores
- Associações de fabricantes
- Câmaras de Comércio e Indústria
- Centros de ensino
- Centros e Parques Tecnológicos
- Institutos de Investigação
- Actores públicos de inovação e transferência tecnológica
- Sindicatos mistos
- Parques Nacionais
- Teatros Nacionais
- Festivais de Verão
- Conselhos Reguladores de Denominações de Origem

ALGUMAS TIPOLOGIAS DE PROJECTOS REALIZADOS

- Desenvolvimento de experiências piloto (CIUMED, EMPRENDE+INOVA, EURMET, ISNOVA, R+D+I PARA PYMES, TIC PYME, URGENTE)
- Validação de novas tecnologias (ADMITRON I/II, CERDIGSEG, CYBERAL, EASLA, LIMEX)
- Transferência e difusão (AGROINTEC, INDICO, INTPLASTIC, MEBLARO, SURTEC/AVANTEC, TECNOEMPRENDE, TECNOMED/FOREMED)
- Divulgação de boas práticas (BIOFEP, ECOVERGER, IDEA STCC, REVITAL)
- Troca de experiências e de conhecimentos (ATI, EATLASUDOE, POST PRESTIGE, PPIER, SUP'DE MODE, URBDISP, VALTESCO, WATCH IT)
- Fortalecimento de valores culturais (ALMA, ARQ.S.XX, GASTRA, LEGUMSOE, MIRA I/II, TERRA OLEA, VIA LACTEA, VIDRO SO)
- Promoção de nuevos mercados (EURORREG, TOURISME ET ARTISANAT, ETOURISM)
- Establecimiento de redes de cooperación estables (EETSE, FEDERES, FESERPAE, INO & COOP, PIRENE II/III, REPARTIR/REPARTIR +, REPPARP, RITTT, SITMUN)
- Sensibilização e formação ambiental (AQUA CONTROL, AQUA GEST SO, ENERSILVA, MW SUDOE, PORTS NETS, RURAQUA 21, TERRISC)

3.2. As vantagens do aprofundamento da cooperação transnacional

A cooperação transnacional no espaço do SUDOE dispõe de uma base adequada quanto à formulação estratégica, a aceitação dos planos de desenvolvimento territorial desenhados pelas regiões deste espaço, a obtenção de resultados positivos por inúmeros projetos e a crescente capacidade de gestão. O período 2000-2006 permitiu consolidar no SUDOE uma parceria europeia consistente, assim como redes de cooperação que podem continuar a trabalhar no novo período de programação.

Contudo, considera-se necessário conseguir, no quadro da concertação entre os Estados envolvidos no Programa, um esforço de identificação dos temas chave para a cooperação. Para isso, o novo Programa de Cooperação Transnacional do SUDOE deve aprofundar as vantagens da cooperação, entre as quais o diagnóstico da cooperação releva dois aspectos fundamentais:

- **Consolidar as estruturas de cooperação existentes**, para lá dos limites que determina o quadro de cooperação proporcionado pelo próprio Programa. Isto implica que a cooperação transnacional do SUDOE deve continuar a aumentar a sua importância e a concentrar agentes com capacidade manifesta de atuação e com um interesse real na concretização dos objetivos estratégicos do Programa.

Neste sentido, as parcerias dos projetos aprovados no quadro do PIC 2000-2006 permitiram configurar uma rede de cooperação entre os atores da zona, que constitui um dos principais ativos do Programa.

- **Resultados tangíveis.** É indispensável alcançar ganhos concretos para garantir a visibilidade da cooperação e evitar a proliferação de projetos pouco estruturantes ou de reduzido valor acrescentado. Esta visibilidade implica, ao mesmo tempo, melhorar as técnicas de acompanhamento dos resultados conseguidos com a implementação do Programa.

Acresce que, a generalidade das regiões europeias e do Espaço do SUDOE, em particular, têm numerosas razões para cooperar. Independentemente da disponibilidade de financiamento FEDER destinado à cooperação territorial, a cooperação territorial representa uma grande oportunidade para combater, por um lado, os desafios do processo de globalização e aproveitar, por outro, os benefícios da integração europeia, que incrementa a interdependência do conjunto das regiões da UE.

Mais ainda se tivermos em conta que nem todas as regiões estão em situação de igualdade face à globalização da economia e à abertura dos mercados. Por exemplo, algumas possuem forças, ligadas à sua posição geográfica, que as tornam mais competitivas e atrativas, face a outras cuja posição é de afastamento dos principais centros de decisão e investimento. Neste sentido, a cooperação territorial constitui um elemento essencial para alcançar uma massa crítica suficiente, que possibilite, às

regiões implicadas em acordos de cooperação, alcançar resultados que nenhuma delas poderia alcançar separadamente, nem mesmo cooperando no âmbito nacional. Como consequência, da reflexão efetuada sobre o papel da cooperação, destaca-se o seu potencial para dar coerência às políticas de desenvolvimento das instituições implicadas, tendo em conta os problemas concretos identificados no diagnóstico socio-económico do SUDOE. Desta forma, a cooperação transnacional facilita a prossecução dos fatores cruciais para o êxito das estratégias de desenvolvimento e ganho efetivo da coesão:

- A integração vertical (entre os diferentes níveis de intervenção: local, regional, nacional e comunitário).
- A integração horizontal (entre as políticas setoriais com incidência territorial: ambiente, I&D, desenvolvimento económico, etc.).

3.3. Esquema SWOT Específico da Cooperação

Seguidamente, sintetizam-se os principais pontos fortes e fracos que caracterizaram a cooperação transnacional no quadro da Iniciativa Comunitária INTERREG em que participou o espaço do SUDOE.

Do mesmo modo, destacam-se alguns âmbitos em que a cooperação foi insuficiente face aos resultados alcançados, bem como as melhores possibilidades que oferecem no futuro.

FORÇAS E OPORTUNIDADES	FRAQUEZAS E AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Elevada capacidade de absorção dos recursos postos à disposição, demonstrada por uma elevada eficácia financeira • Elevada capacidade de resposta às convocatórias, o que permitiu aplicar os critérios de seleção de projetos. • Os beneficiários diretos dos projetos implementados apresentam uma tipologia de entidades sem fins lucrativos o que demonstra uma vasta cobertura setorial, social e territorial. • Base regulamentar e política, para que as componentes territoriais e de cooperação possam constituir-se em elementos de valor acrescentado específico no âmbito da coesão • Existe uma ampla base de beneficiários potenciais com capacidade e experiência para desenvolver novos projetos. • A ausência de fins lucrativos nos beneficiários assegura o interesse geral e, na medida em que dá jogo às associações, estende e amplia o impacto dos resultados. • A Agenda de Lisboa apresenta o fundamento estratégico para vincular a nova programação à competitividade, ao crescimento e ao emprego. Em particular, a inovação nas empresas, especialmente, PMEs vê-se como um instrumento de melhora da produtividade, elemento essencial para os desafios económicos indicados. <p>Os objetivos de Gotemburgo mostram o caminho da sustentabilidade ambiental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O objetivo de cooperação territorial, em função dos recursos financeiros atribuídos e orientação estabelecida, não consegue influenciar o contexto macroeconómico, social e territorial do espaço beneficiário da programação • Ausência de objetivos específicos na programação da cooperação territorial em consonância com os recursos disponíveis e com as reais possibilidades de incidência • Ausência de um sistema coerente de indicadores que facilite a programação, o acompanhamento e a avaliação • Falta de visibilidade das componentes de cooperação territorial, tanto em relação aos resultados, como à própria programação • Escassa visibilidade da componente de cooperação territorial, quer em relação aos resultados, quer com a própria programação. • Insuficiente visibilidade da componente territorial: contribuição ao desenvolvimento do território em termos da intensificação das relações campo-cidade, policentrismo urbano, etc. • Insuficiente atenção à transferibilidade e à transferência efetiva dos resultados para o sistema produtivo obtidos com o desenvolvimento dos próprios projetos. • Os projetos demonstram uma grande cobertura temática, talvez excessiva em função dos recursos atribuídos, que dificulta a visibilidade dos resultados • A visibilidade dos resultados é, de qualquer modo, particularmente dificultada pela extensão geográfica e pelo caráter imaterial e intangível predominante nos projetos • A ausência de fins lucrativos entre os beneficiários tende a afastar os projetos das necessidades práticas das empresas, nomeadamente das pequenas e médias. Este efeito potencia-se quando a totalidade dos sócios do projeto pertence à universidade • Tendência para a concentração dos beneficiários nos meios urbanos mais desenvolvidos, nomeadamente em relação às operações diretamente relacionadas com a inovação • Dificuldades para derivar efeitos e benefícios para o campo rural • Escasso desenvolvimento das estruturas de cooperação permanente

EXEMPLOS DE CAMPOS EM QUE A COOPERAÇÃO TERRITORIAL TRANSNACIONAL FOI INSUFICIENTE

<p>INOVAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da diferença de produtividade (PIB/activo) existente entre as regiões mais desenvolvidas e as menos desenvolvidas. • Transferência de tecnologia para as PME. 	<ul style="list-style-type: none"> • Modernização dos sectores produtivos tradicionais face à inovação.
<p>AMBIENTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão das grandes bacias hidrográficas do lado da procura de recursos (eficiência e ganhos) e da protecção face a inundações. • Gestão de grandes espaços naturais. • Gestão de grandes agro-sistemas. • Prevenção e gestão de riscos tecnológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Minho, Douro, Tejo e Guadiana. • Zona dos Pirinéus • <i>Dehesa</i>. • Grandes barragens e centrais nucleares
<p>ACESSIBILIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redes de transporte terrestre de grande capacidade. • Desenvolvimento da Sociedade da Informação nas zonas de baixa densidade populacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pirinéus Centrais • Alta Velocidade Espanha-Portugal • Zonas de montanha e interior em processo de despovoamento
<p>DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Maior cooperação entre os meios urbanos e rurais • Incentivar as redes de cidades para um maior ordenamento sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> • Campos territoriais próximos das cidades • Áreas metropolitanas

4. A FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA DO PROGRAMA

4.1. Os fundamentos regulamentares e conceptuais da formulação estratégica

O financiamento das ações a realizar deve proporcionar um desenvolvimento territorial integrado, concentrando-se, de acordo com o artigo 6º do Regulamento (CE) Nº 1080/2006, respeitante ao FEDER, nas prioridades regulamentares seguintes:

- **Inovação:** Criação e desenvolvimento de redes científicas e tecnológicas e melhoria das capacidades regionais de I&D quando suponham uma contribuição direta para o desenvolvimento económico equilibrado das zonas transnacionais.

Entre as medidas a adotar podem incluir-se as seguintes:

- ✓ O estabelecimento de redes entre os respectivos centros de educação superior e de investigação e as PME.
- ✓ Ligações, que permitam o acesso a conhecimentos científicos e a transferência de tecnologia, entre os serviços de I&DT e os centros de excelência internacionais em matéria de I&DT.
- ✓ Geminação de instituições de transferência tecnológica.
- ✓ Desenvolvimento de instrumentos conjuntos de engenharia financeira orientados para o incentivo da I&DT nas PME.
 - **Ambiente:** Gestão dos recursos hídricos, eficiência energética, prevenção de riscos e proteção das atividades ambientais que possuam uma clara dimensão transnacional:
 - ✓ Proteção e gestão das bacias fluviais, zonas costeiras e dos recursos marinhos, dos serviços de disponibilização de água e zonas húmidas.
 - ✓ Prevenção de incêndios, secas e inundações.
 - ✓ Fomento da segurança marítima e proteção contra riscos naturais e tecnológicos.
 - ✓ Proteção e valorização do património natural em apoio do desenvolvimento socio-económico e do turismo sustentável.
 - **Acessibilidade:** atividades para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de transporte e telecomunicações, quando tenham uma evidente dimensão transnacional:
 - ✓ Investimentos nos caminhos transfronteiriços das redes transeuropeias.
 - ✓ Melhoria do acesso local e regional às redes nacionais e transnacionais.
 - ✓ Maior interoperabilidade dos sistemas nacionais e regionais.
 - ✓ Fomento de tecnologias avançadas de informação e comunicação.
 - **Desenvolvimento urbano sustentável:** robustecimento de um desenvolvimento policêntrico a nível transnacional, nacional e regional que tenha um claro impacte transnacional:

- ✓ Criação e melhoria de redes urbanas e ligações urbano-rurais.
- ✓ Estratégias para resolução de questões comuns aos campos rural e urbano.
- ✓ Conservação e fomento do património cultural.
- ✓ Integração estratégica de pólos de desenvolvimento numa base transnacional.

De qualquer forma, as prioridades selecionadas devem contribuir para os seguintes objetivos e orientações:

- Planeamento territorial integrado que dê resposta a problemas e oportunidades comuns e que gere benefícios reais ao espaço transnacional.
- Deve encorajar-se, particularmente, a cooperação entre regiões com desvantagens comuns (características montanhosas, despovoamento, etc.).
- Resposta estratégica às necessidades da zona de cooperação, pelo que devem ser coerentes com o diagnóstico competitivo da mesma.
- Contributo para os objetivos de Lisboa e Gotemburgo.
- Coerência com as Orientações Estratégicas Comunitárias e com os respectivos Quadros de Referência Estratégicos Nacionais.
- Integração das lições de experiência apreendidas em matéria de cooperação transnacional.
- Integração dos princípios horizontais “Ambiente” e “Igualdade de Oportunidades”.
- A compatibilidade com as restantes políticas comunitárias, prestando especial atenção ao fomento da complementaridade com as restantes ações estruturais do Fundo de Coesão, do FEADER e do FEP.
- A relação de interação e de interatividade que deve existir entre o exercício de programação e a avaliação *ex-ante* contribui para a otimização da qualidade do Programa.
- Também o deve ser a participação e a cooperação alcançada através do processo de participação dos diversos agentes e campos envolvidos.
- Para a formulação da estratégia, devem conjugar-se os critérios de coesão e desenvolvimento territorial com os de cooperação, fazendo com que os últimos sejam particularmente visíveis.
- A “cooperação transnacional” deve ser entendida como um instrumento chave para a atribuição de valor acrescentado específico, na abordagem aos problemas da zona. Por outro lado, a “perspectiva territorial” deve ser o fundamento essencial das ações a empreender. A combinação dos conceitos, cooperação e território, com o próprio campo geográfico, constituem os elementos fundamentais do enfoque da programação

SUDOE 2007-2013, e que não de diferenciá-la das restantes programações que, com o mesmo objetivo de coesão, convergem nas diferentes regiões que integram o espaço.

- A formulação estratégica traduzir-se-á numa formulação operacional. O sistema de indicadores deve potenciar a articulação entre ambas e responder aos requisitos de proporcionalidade, simplificação, viabilidade, relevância, fiabilidade, precisão e agregação. Assim, e na medida do possível, os indicadores são os instrumentos principais para o aumento de visibilidade dos elementos identificados como fundamentais do Programa: cooperação e território.

4.2. A Agenda de Lisboa como orientadora das prioridades da programação

A Agenda de Lisboa estabeleceu uma série de objetivos quantificados em matéria de emprego, inovação, reforma económica, coesão social e ambiente, a alcançar em 2010.

Tendo em consideração a orientação do objetivo de “Cooperação Territorial Europeia” no campo transnacional, os objetivos de Lisboa, com maior pertinência e relevância, são os seguintes:

- **Inovação, Investigação e Sociedade do Conhecimento:** despesa total em I&D sobre o PIB e participação da despesa privada na despesa total.
- **Ambiente:** sustentabilidade do sistema de transportes e do uso do território.

Tabela 17. Os objetivos da Estratégia de Lisboa e a sua relação com a Cooperação Transnacional no âmbito do SUDOE

OBJECTIVOS LISBOA	Ano 2010	Contrib. Obj. Coop.
Emprego		
Taxa de Emprego total	70	
Taxa de Emprego feminina	60	
Taxa de Emprego grupo 55-64 anos	50	
Inovação e Investigação e sociedade do conhecimento		
Despesa total em I&D sobre o PIB	3	X
Participação da despesa privada (% sobre a despesa total em I&D)	66	X
Escolas com ligação à Internet (%)	100	
Reforma económica		
Plena implantação do plano de ação de serviços financeiros em 2005 (*)	-	
Transposição para a legislação nacional de diretivas comunitárias sobre mercado interno Europeu (**)	98,5	
Transposição para a legislação nacional de diretivas comunitárias sobre mercado interno Europeu (***)	15	
Coesão social		
População com estudos secundários ou superiores	85	
Titulares superiores em estudos científicos e técnicos	653	
População que abandona prematuramente os estudos	10	
Ambiente		
Emissão de gases efeito de estufa (menores emissões que no ano 1990)	-	X
Sustentabilidade do sistema de transporte e do uso do território. Percentagem de transporte de mercadorias por estrada (Menor Percentagem por estrada que no ano de 1998)	-	X

(*) *O grau de cumprimento da implementação aproximou-se do número de ações adotadas.*

(**) *Percentagem de Diretivas relativas ao mercado interno Europeu transpostas para a legislação nacional.*

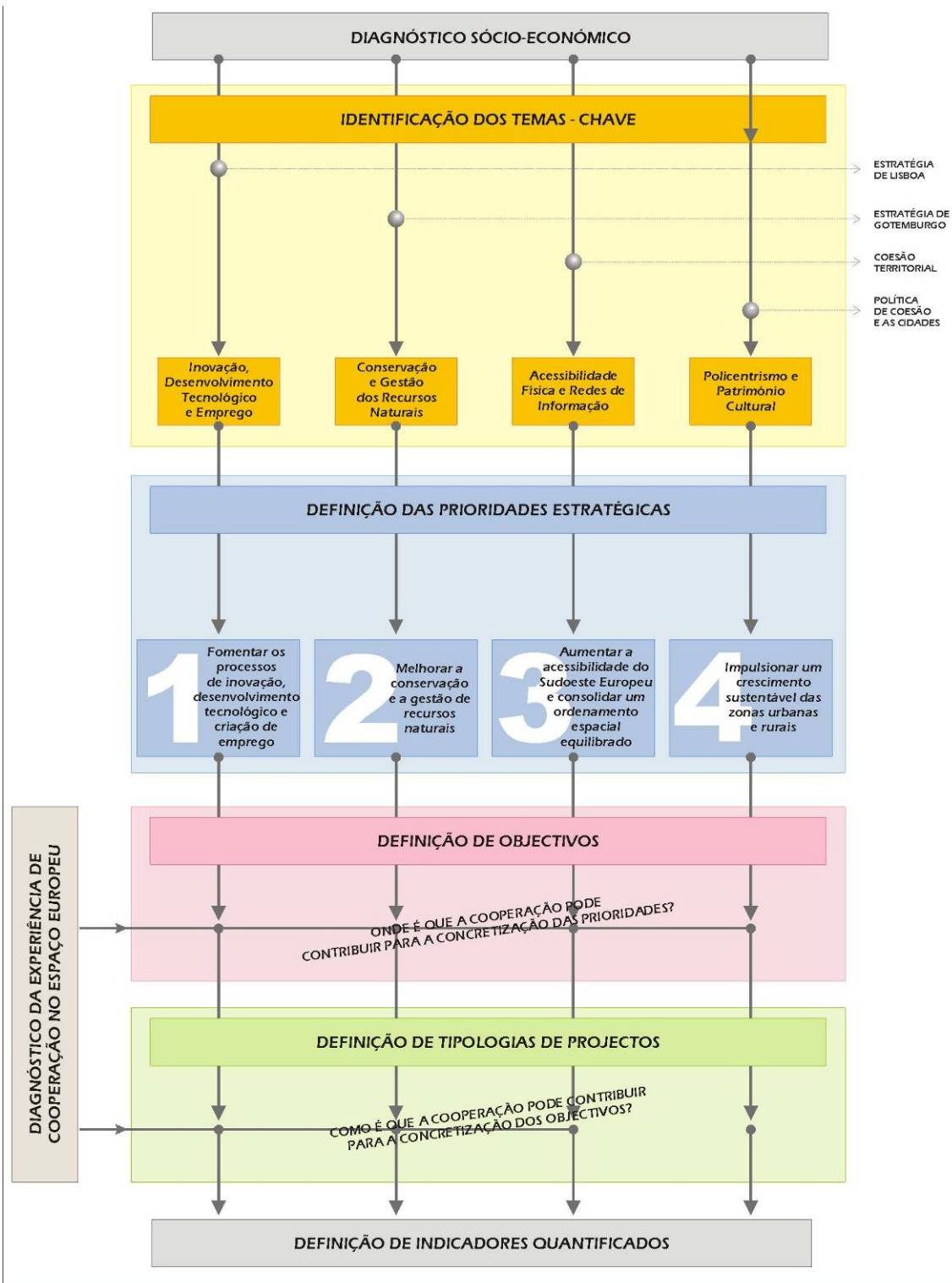
(***) *Estados membros que cumprem o critério: não ter diretivas de mercado interno pendentes para transposição com mais de dois anos de atraso.*

Fonte: Elaboração própria a partir de diversas fontes oficiais

Neste sentido, a Comissão identificou as ações que contribuem expressamente para os objetivos de Lisboa, que se apresentam na tabela seguinte. Destacaram-se as ações consideradas mais pertinentes no âmbito da cooperação transnacional.

ACÇÕES DO FEDER QUE CONTRIBUEM PARA OS OBJECTIVOS DE LISBOA E RESPECTIVA VALORAÇÃO EM RELAÇÃO À COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	
Investigação, Desenvolvimento tecnológico e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos de investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico. - Projetos de I&D em cooperação com empresas. - Criação, construção e desenvolvimento de Centros de Investigação e Centros Tecnológicos. - Equipamento científico-tecnológico. - Construção de instalações vinculadas aos processos de I&D - Instrumentação e redes informáticas de grande velocidade. - Transferência de tecnologia e melhoria das redes de cooperação entre empresas e centros tecnológicos de investigação. - Ajudas a projetos de inovação tecnológica. - Prestação de serviços tecnológicos a empresas e grupos de empresas. - Auditorias tecnológicas. - Ajudas à inovação na eficácia e poupança energética. - Ajudas à introdução de novas tecnologias e melhoria das condições ambientais. - Ajudas em investimentos diretamente vinculados à aplicação de inovações. - Ajudas à criação de empresas de base tecnológica. - Apoio à investigação empresarial. - Provisão e adequação de espaços produtivos e de serviços às empresas. - Apoio à internacionalização e promoção exterior. - Promoção, atração e retenção de investimento estrangeiro. - Melhoria da transformação e comercialização dos produtos agrícolas, florestais e pesqueiros. - Melhoria do capital organizativo e da inovação empresarial: ordenamento e controlo industrial, promoção da qualidade, melhoria da gestão, promoção do desenho, adequação de registos industriais, edição de manuais, ações inovadoras nas PME, através de engenharia financeira, planos de ação destinados a micro-empresas, empresas artesanais e de economia social, certificações de qualidade, códigos de boas práticas comerciais, apoio a organizações interregionais, denominações de origem e conselhos reguladores, elaboração de estudos e planos, campanhas de promoção e imagem de produtos e serviços locais. Nas regiões ultraperiféricas: ajudas aos serviços de transporte e para os problemas derivados da limitação de capacidade e recursos produtivos.
Sociedade da informação	<ul style="list-style-type: none"> - Infra-estruturas de TIC - Desenvolvimento e aplicação das TIC: I&D no âmbito das TIC e dos serviços da Sociedade de Informação, promoção da indústria e apoio à criação de empresas de base tecnológica no sector das TIC. - Desenvolvimento e aplicação das TIC-TEN - Serviços e aplicações das TIC para cidadãos e administrações, incluindo conectividade, equipamento e desenvolvimento de conteúdos. - Serviços e aplicações TIC para as PME. - Outras ações, tais como: conteúdos digitais, segurança, prevenção de riscos, identidade digital, assinatura eletrónica, etc.
Transporte (apenas em zonas de convergência)	<ul style="list-style-type: none"> - Infra-estruturas e ações para melhorar a qualidade, a segurança, a manutenção e a correção ambiental em vias ferroviárias, portos, aeroportos, estradas e auto-estradas. - Sistemas multimodais e Inteligentes.
Energia	<ul style="list-style-type: none"> - Energias renováveis e fomento da eficiência energética. Nas zonas de convergência também as redes de distribuição (Red TEN).
Proteção ambiental e prevenção de riscos	<ul style="list-style-type: none"> - Renovação do transporte urbano público com utilização de combustíveis menos poluentes.

4.3. Metodologia para o exercício de programação



4.4. Os objetivos fundamentais da Programação

Um elemento essencial para legitimar o conteúdo de qualquer resposta política aos problemas do quadro das suas competências é a definição dos principais objetivos que se pretendem atingir. A necessidade de explicitar os fins e objetivos fundamentais deste tipo de iniciativas favorece a transparência das intervenções públicas, e justifica a utilização dos recursos necessários para implementá-las, se favorecer os fins.

Para o período 2007-2013, o PO de Cooperação Transnacional do SUDOE pretende **contribuir para o reforço da coesão económica e social das regiões do sudoeste europeu, através da cooperação nos campos da inovação, sustentabilidade e território.**

Desta forma, a estratégia a adotar no próximo período de programação deverá definir um quadro de ação coerente com tal propósito, que reúna as seguintes características:

- Que tenha objetivos bem definidos e que concretize, de forma precisa, as frentes de atuação prioritárias, de modo a otimizar os esforços e a maximizar a eficácia e eficiência das ações a realizar.
- Que se fundamentem solidamente os desafios e oportunidades sobre os quais terão que ser aplicadas as opções estratégicas.
- Que respeite os princípios e fins essenciais atribuídos à Política de Coesão Comunitária, assim como o objetivo de “Cooperação Territorial Europeia” que persegue “... alcançar um desenvolvimento territorial integrado e ligado às prioridades da Comunidade, fortalecendo a cooperação inter-regional e o intercâmbio de experiências” (artigo 3.c do Regulamento 1083/2006).

Por tudo o que foi referido, a definição dos objetivos prioritários exige estabelecer a definição de critérios de seleção de temas chave, os quais podem ser estabelecer-se a partir das seguintes considerações:

- Em primeiro lugar, o alcance e a gravidade da situação e as tendências dos problemas detectados, prestando especial atenção à dificuldade de resolução, caso não se atue atempadamente.
- O carácter basilar e a transversalidade dos desafios e oportunidades, no que se refere ao relacionamento com outras questões relevantes e a necessidade de abordá-las de forma integrada.

Além disso, a fixação dos objetivos foi realizada tendo em conta os **princípios orientadores da nova programação**, de concentração temática, seletividade dos projetos, sustentabilidade financeira dos mesmos e escalas mínimas de intervenção:

- **Concentração temática:** Estruturação do Programa num número limitado de prioridades temáticas em que o fio condutor deverá ser o incremento a longo prazo de bases sólidas de cooperação entre regiões.
- **Seletividade:** Os projetos selecionados deverão contribuir efetivamente para a persecução das prioridades temáticas estabelecidas. Para isso, importa estabelecer critérios rigorosos e exigentes de seleção das candidaturas de projetos.
- **Sustentabilidade económica e financeira:** Dadas as condicionantes de recursos disponíveis para o objetivo “Cooperação Territorial Europeia”, aplica-se este princípio, tendo presente a experiência do Programa INTERREG em vigor, de forma que este garanta que os projetos financiados tenham sustentabilidade financeira futura.
- **Escala de intervenção e limiares mínimos de intervenção:** os projetos financiados devem reunir condições para garantir uma massa crítica, capaz de produzir resultados e impactes significativos nas economias e nas condições de vida da população. Assim, tendo em conta os três princípios anteriores, o Programa aborda a escala ideal de intervenção, no sentido de garantir processos significativos de criação de massa crítica, indispensável para a eficiência, visibilidade e reconhecimento da cooperação, contemplando limiares mínimos de investimento por tipologia de projetos elegíveis. Estes limiares mínimos serão adaptados de acordo com as temáticas das convocatórias dos projetos, as quais, por sua vez, poderão operacionalizar-se em duas fases.

Desta forma, o SUDOE desenha uma estratégia que apresenta uma lógica vertical, que parte de um objetivo final, o qual define a perspectiva a partir da qual devem realizar-se as intervenções do Programa. Ou seja, o atingir desta meta de grande alcance concretiza-se numa série de **objetivos intermédios** que definem a forma de conseguir esse dito fim.

OBJECTIVO FINAL DO PROGRAMA

CONTRIBUIR PARA O REFORÇO DA COESÃO ECONÓMICA E SOCIAL DAS REGIÕES DO SUDOESTE EUROPEU ATRAVÉS DA COOPERAÇÃO NOS CAMPOS DA INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E TERRITÓRIO

OBJECTIVOS INTERMÉDIOS DO PROGRAMA

- ① Desenvolver investigações de tipo tecnológico e experiências-piloto com elevado potencial de transferabilidade dos resultados.
- ② Configurar redes estáveis no âmbito do SUDOE para a produção, intercâmbio e transferência de inovações e de novos conhecimentos.
- ③ Reforçar a competitividade e a capacidade de inovação nos segmentos de maior interesse da economia do SUDOE.
- ④ Preservar, conservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais.
- ⑤ Melhorar a gestão dos recursos naturais, particularmente, fomentando a eficiência energética e a utilização sustentável dos recursos hídricos.
- ⑥ Impulsionar estratégias de cooperação conjuntas no sentido da prevenção de riscos naturais e, particularmente, do risco de incêndios, de inundações, de carácter sísmico, de desflorestação, de desertificação ou de contaminação, entre outros possíveis.
- ⑦ Integrar a multi-modalidade no transporte e a interligação das redes numa óptica transnacional.
- ⑧ Promover condições de igualdade territorial no acesso às infra-estruturas de comunicação, à sociedade de informação e aos conhecimentos.
- ⑨ Aproveitar as sinergias das zonas urbanas e rurais para impulsionar o desenvolvimento sustentável do SUDOE, através da associação de recursos e conhecimentos.
- ⑩ Aumentar o dinamismo socio-económico dos municípios e regiões do SUDOE através da sua inclusão em redes de cooperação.
Valorizar o património cultural com interesse transnacional e a identidade do espaço do SUDOE.

5. AS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS: OS EIXOS DE INTERVENÇÃO

A realidade territorial do sudoeste europeu refere a conveniência de planear instrumentos de cooperação que favoreçam o desenvolvimento deste espaço e a integração harmoniosa do mesmo. A existência de interesses comuns, no campo do Ambiente, da I&D, da Sociedade da Informação ou do Ordenamento do Território, abre um campo de possibilidades que é necessário aproveitar para assim consolidar os resultados obtidos, com a aplicação dos Programas de Iniciativa Comunitária INTERREG.

No âmbito específico da cooperação transnacional, as grandes metas globais anteriormente mencionadas podem concretizar-se na consolidação de um espaço funcional de maior dimensão económica, mais competitivo e coeso e com maior projeção exterior, de modo a potenciar o desenvolvimento socio-económico desta zona.

Portanto, trata-se de, por via da cooperação e do aproveitamento das complementaridades existentes no conjunto do SUDOE, construir um espaço de excelência a partir da valorização dos recursos e potencialidades atualmente disponíveis.

a) Formulação das prioridades do Programa

Para isso, e com o intuito de alcançar os objetivos propostos, estabelecem-se as seguintes **Prioridades Estratégicas**:

- 1.- Promoção da inovação e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica:** Fomento dos processos de inovação e desenvolvimento tecnológico com o propósito de melhorar o aproveitamento das novas tecnologias da informação, a competitividade do sistema produtivo e a gestão dos recursos.
- 2.- Melhoria da sustentabilidade para a proteção e conservação do ambiente e meio natural do SUDOE:** Melhorar a gestão do património natural com vista à sua conservação e valorização e estimular a prevenção de riscos.
- 3.- Integração harmoniosa do espaço do SUDOE e melhoria da acessibilidade às redes de informação:** Facilitar o acesso às infra-estruturas de transporte e comunicação, à sociedade de informação e ao conhecimento valorizando a sua utilização em benefício do desenvolvimento equilibrado do território.
- 4.- Impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável, aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional:** Impulsionar o desenvolvimento equilibrado das cidades e redes de cidades, favorecendo a geração de sinergias, entre si e com os meios rurais.

Este enfoque consolida o planeamento estratégico formulado para o período 2000-2006, sustentado nos seguintes objetivos: aumentar o grau de integração, constituir uma zona de carácter duradouro na Europa, como a do Sudoeste europeu, desenvolver

a economia do SUDOE e reforçar a sua posição dentro da economia mundial e integrar a cooperação transnacional nas estratégias de desenvolvimento.

Para além disso, constitui mais um passo para a **valorização dos mecanismos de cooperação**, como instrumento básico para fomentar o desenvolvimento e propiciar a coesão territorial no seio da UE. Nos capítulos seguintes, apresenta-se uma argumentação mais detalhada das novas prioridades do PO SUDOE 2007-2013.

b) Coerência das prioridades selecionadas com o diagnóstico do espaço de cooperação

O estabelecimento das prioridades do Programa obedece, quer às orientações estratégicas comunitárias para o período de programação 2007-2013 (aspecto que aborda o capítulo 6), quer aos próprios desafios que o Sudoeste europeu deve defrontar conjuntamente. A este último respeito, a pertinência da programação desenhada se centra na análise da adequação das prioridades estratégicas definidas com as necessidades reais e nos problemas socioeconómicos aos que se dirige. Isto implica valorar a relação do esquema DAFO proposto com o plano estratégico desenhado. Esta análise corresponde ao exercício da avaliação ex-ante, de acordo com o conteúdo do Documento de Trabalho N° 1 da Comissão “*Indicative Guidelines on Evaluation Methods: Ex Ante Evaluation*”.

As principais conclusões da avaliação ex-ante do PO SUDOE 2007-2013 em relação à justificação de cada uma das prioridades e sua coerência com o diagnóstico indicam-se a seguir.

⇒ Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Emprego

A inovação e o desenvolvimento tecnológico são aspectos cada vez mais fundamentais na competitividade empresarial. De facto, a competitividade requer geração de inovações na empresa que permitam conservar ou criar vantagens competitivas

Nesse sentido, o SUDOE apresenta uma clara fragilidade em matéria de inovação. A contribuição da despesa em inovação do sector empresarial é reduzida, devido a uma escassa tradição cultural tecnológica, em particular no caso das PME. A isto deve-se acrescentar a necessidade de melhorar a conexão entre o âmbito de pesquisa académico de base e a realidade empresarial e aproximar a inovação pública às necessidades das empresas do SUDOE, transformando a investigação num fator de inovação e de desenvolvimento tecnológico, e por conseguinte, de melhora da competitividade.

Por outra parte, a inovação aparece como outro aspecto chave para a cooperação, a criação e o fortalecimento de redes de pesquisa em processos de inovação e desenvolvimento tecnológico no âmbito do SUDOE.

⇒ **Conservação e gestão dos recursos naturais**

A prioridade de conservação e gestão dos recursos naturais se centra nos elementos ambientais que precisam de mais atenção no SUDOE, como a biodiversidade, os recursos hídricos e o solo, o meio ambiente urbano, os resíduos e determinados fatores de risco para o meio ambiente. As razões que explicam este enfoque são:

- **Biodiversidade:** o Sudoeste europeu apresenta uma natureza de alta riqueza e diversidade biológica, que deve ser preservada. A biodiversidade está ameaçada por uma série de tendências que estão a afetar ou podem pôr em perigo a sua conservação. A qualidade da paisagem é afetada pelo abandono das atividades tradicionais e a intensificação agrária e pelas infra-estruturas. A qualidade da paisagem, nomeadamente no meio rural, está relacionada com a conservação de determinados elementos como limites, muros de pedra, sebes de arbustos que contribuem a aumentar a biodiversidade.
- **Recursos hídricos e solo:** a expansão da rega e o aumento da concentração urbana provocaram um aumento da procura de recursos hídricos e o deterioro da sua qualidade. A qualidade das águas também se tem deteriorado pelo aumento da carga contaminante, como consequência dos despejos industriais e os despejos de navios. A intensificação agrária também incrementou os processos de desertificação e erosão do solo e da cobertura vegetal natural, também reduzida pela diminuição dos usos florestais do solo, e aumentaram a geração de resíduos agrários e a contaminação do solo.
- **Contaminação atmosférica e mudança climática:** Persiste a necessidade de reduzir as emissões prejudiciais para a saúde por contaminação atmosférica. As principais fontes de emissão são os processos de combustão energética, o transporte e a agro-criação de gado intensiva, etc. Além dos impactos de carácter local, o desenvolvimento socioeconómico está a provocar modificações no clima global, sendo este um dos principais problemas ambientais. A mudança climática está unida ao incremento de riscos naturais relacionado com as inundações e a seca.
- **Resíduos:** a gestão sustentável de resíduos naturais trata de evitar a perda de materiais e de energia. Para o qual se fomenta a redução, a recuperação e a reciclagem, aspectos que podem contribuir a um maior desenvolvimento e incremento no uso das energias renováveis, algo em que é preciso insistir nos próximos anos.
- **Riscos e fenómenos naturais extremos:** Entre os riscos naturais, além das inundações e a seca, mais importantes na zona SUDOE, estão os incêndios, que provocam uma diminuição da cobertura vegetal natural, que sustenta parte da alta diversidade biológica e favorecem o aumento dos processos de erosão e de desertificação.

⇒ **Acessibilidade física e às redes de informação**

O terceiro aspecto chave identificado é a acessibilidade, quer desde o ponto físico, quer dizer a mobilidade e o transporte, como da informação, quer dizer, a comunicação do conhecimento. No diagnóstico foram identificadas as fraquezas na acessibilidade, que se incrementam pelo caráter periférico das regiões do SUDOE, incrementado no caso das que estão na península ibérica, que embora não estejam suficientemente comunicadas, nem com as regiões francesas que pertencem à região SUDOE, nem com o resto da UE.

O território necessita aproveitar os aspectos positivos do modelo atual e as novas oportunidades vinculadas com as novas tecnologias da informação e a comunicação (TIC). A acessibilidade, tanto física, como da comunicação, apresenta-se como um aspecto fundamental devido à despovoação das zonas do interior e para reforçar o bom comportamento geral da economia.

Também é um fator fundamental para o melhoramento da inovação e a competitividade da economia, reduzindo custos e melhorando a cooperação inter-regional. Por outro lado, a acessibilidade é fundamental para reduzir os desequilíbrios territoriais e a situação da periferia do SUDOE e também para reforçar o dinamismo urbano.

Do mesmo modo, a cooperação territorial resulta muito relevante neste tema chave para evitar os tradicionais problemas transnacionais entre as redes de transporte e comunicações, que melhorem a mobilidade e a acessibilidade dos habitantes do SUDOE, e que reforcem a capacidade de comunicação entre as ditas redes.

⇒ **Desenvolvimento urbano sustentável**

O diagnóstico realizado identificou fraquezas no modelo territorial e urbano do SUDOE, relacionadas com a falta de integração económica das diferentes áreas e o hiper desenvolvimento das áreas metropolitanas, litorais e algumas zonas do interior contra as menores oportunidades e a despovoação que sofrem outras.

Estas fraquezas reforçam a necessidade de reequilibrar o espaço e fortalecer o policentrismo, potenciando um sistema de cidades que, mediante a articulação física e efetiva do território, favoreça a fixação de população em áreas atualmente menos favorecidas. Para isto vai contribuir um desenvolvimento de uma visão regional das infra-estruturas e o acesso a dotações e serviços públicos melhor distribuídos.

Dentro do desenvolvimento urbano, também é destacável o património cultural que, junto com o natural, são uma parte cada vez mais importante dentro dos recursos endógenos com os que contam as regiões do SUDOE para o seu desenvolvimento.

Finalmente, as seguintes tabelas resumem as considerações expostas, destacando os principais grupos de fraquezas e ameaças, assim como de oportunidades e fortalezas, que ficaram adequadamente recolhidos nas prioridades do Programa.

Como se observa em todos os casos, estes elementos estão bem notados e nos temas chave, como se pode ver, permitem organizar a árvore de objetivos a partir desses elementos.

Tabela 18 fraquezas e ameaças das regiões do SUDOE

	Desemprego, envelhecimento população, Imigração, despovoação zonas rurais	Fraquezas competitividade do sistema de I&D,	Desequilíbrios territoriais Situação periférica, redes de transporte, telecomunicações	Falta de recursos hídricos, Contaminação, Aplicação Diretiva Marco, Rede Natura 2000, Degradação recursos naturais
Inovação, desenvolvimento tecnológico e emprego				
Conservação e gestão dos recursos naturais				
Acessibilidade física e às redes de informação				
Desenvolvimento urbano sustentável				

	Vinculação forte		Vinculação moderada		Vinculação baixa ou nula
--	------------------	--	---------------------	--	--------------------------

Fonte: Avaliação ex – ante do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Sudoeste Europeu 2007-2013

Tabela 19 Fortalezas e oportunidades das regiões no espaço SUDOE

	Bom comportamento da economia, crescimento, geração de emprego, sectores competitivos	Regiões com fortalezas na I&D+i Sociedade da informação	Dinamismo urbano. Economias de aglomeração. Melhora infra-estruturas	Património natural e cultural importante. Preocupação pelo Desenvolvimento sustentável
Inovação, desenvolvimento tecnológico e emprego				
Conservação e gestão dos recursos naturais				
Acessibilidade física e às redes de informação				
Desenvolvimento urbano sustentável				

	Vinculação forte		Vinculação moderada		Vinculação baixa ou nula
--	------------------	--	---------------------	--	--------------------------

Fonte: Avaliação ex – ante do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Sudoeste Europeu 2007-2013

5.1. Promoção da inovação e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica

5.1.1. Pertinência da prioridade “Promoção da inovação e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica” e objetivos específicos

A análise SWOT destacou, por um lado, o atraso socioeconómico relativo do SUDOE em relação à média europeia e, por outro, o carácter claramente desigual do

desenvolvimento económico no Espaço SUDOE. Assim se constata existirem outros espaços transnacionais com maiores margens de progresso no contexto da UE. Para além disso, numa perspectiva interna, observa-se que, próximo de alguns territórios com uma excessiva especialização em atividades de escasso valor acrescentado, encontram-se outros com grande dinamismo económico e capacidade para atrair atividades de elevada produtividade.

Não obstante, a existência de um verdadeiro potencial endógeno em determinados sectores e de um tecido de PME, fatores recolhidos na avaliação ex ante do PO SUDOE 2007 – 2013, é um sintoma evidente do interesse real do conjunto do SUDOE para avançar pela via da economia do conhecimento promovida pela Estratégia de Lisboa. Neste sentido, a importante contribuição que pode trazer a investigação e o desenvolvimento tecnológico convida à intensificação da cooperação económica neste âmbito.

Por conseguinte, o objeto desta prioridade é **favorecer a excelência científica, a competitividade e a inovação através do fomento de uma melhor cooperação entre os diferentes protagonistas económicos, sociais e científicos**. Além disso, a questão da investigação-inovação, no contexto da cooperação transnacional, adquire uma maior importância, uma vez que é um tema capital para a estruturação do espaço, mas que também diz respeito à participação dos territórios na Estratégia de Lisboa. Por essa razão, parece difícil limitar a cooperação em matéria de investigação num determinado território.

Tabela 20. Síntese da justificação da Prioridade de Promoção da inovação e a constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica

JUSTIFICAÇÃO DESDE A PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	JUSTIFICAÇÃO DESDE A PERSPECTIVA DA COOPERAÇÃO TERRITORIAL
<ul style="list-style-type: none"> - a inovação é uma condição necessária para a melhoria da competitividade. - Existem fraquezas importantes neste terreno, como um menor esforço em investimentos tecnológicos ou uma escassa tradição cultural da inovação, nomeadamente nas PME. - é preciso melhorar a conexão entre o âmbito investigador académico de base e a realidade empresarial. 	<ul style="list-style-type: none"> - a I&D configura-se como um tema com grandes possibilidades de cooperação, através da criação e fortalecimento de redes de investigação em processos de inovação e desenvolvimento tecnológico. - a cooperação transnacional resulta relevante, já que permite a constituição de redes entre investigadores e centros, que reforcem desta forma, a sua própria capacidade.

Tal significa dar primazia aos elementos que, contribuindo para os objetivos específicos de I&D, contenham, também, uma evidente componente de cooperação. Daí, a configuração de redes de excelência ou o delinear de projetos de carácter integrado surgirem, entre outros, como possibilidades claras dentro desta prioridade temática.

- Por um lado, as redes de excelência favorecem a integração das atividades dos parceiros conectados em rede por meio de centros de excelência «virtuais».

- Por outro, os projetos integrados são encaminhados para a constituição de uma massa crítica em atividades de investigação orientadas para objetivos científicos e tecnológicos claramente definidos.

Tudo isto valoriza, igualmente, o potencial económico do espaço transnacional, mediante a promoção de novos recursos de excelência e fatores de competitividade, aumentando assim a sua atratividade nos âmbitos europeu e mundial. As ações de cooperação deveriam orientar-se, deste modo, para:

- ✓ A homogeneização das infra-estruturas tecnológicas de maneira a que sirvam de base para o desenvolvimento de uma série de serviços partilhados, totalmente inovadores, aos quais podem ter acesso atores interessados (empresas, instituições).
- ✓ A aplicação de tecnologias para a gestão conjunta de recursos.
- ✓ A realização de projetos de I&D de interesse conjunto para o SUDOE, no quadro dos objetivos específicos que persegue esta prioridade.

Em suma, pode afirmar-se que esta prioridade contribui para os seguintes **objetivos** estabelecidos no plano estratégico do Programa:

- 1 Desenvolver investigações de tipo tecnológico e experiências piloto com elevado potencial de transferibilidade dos seus resultados.
- 2 Configurar redes estáveis no âmbito do SUDOE para a geração, intercâmbio e transferência de inovações e de novos conhecimentos.
- 3 Reforçar a competitividade e a capacidade de inovação nos segmentos de maior interesse da economia do SUDOE.

5.1.2. Descrição sintética da tipologia de ações e campos prioritários para o fomento da inovação tecnológica

Considerando o objetivo central desta prioridade, deverá dar-se primazia aos projetos delineados segundo uma perspectiva de promoção da inovação, apesar da sua temática poder ser muito diversa e afetar diferentes sectores. Em particular, dar-se-á preferência a sectores nos âmbitos que permitam uma melhor identificação do sudoeste europeu, permitindo salientar as complementaridades entre as diferentes partes deste espaço e/ou com os outros eixos do Programa.

Tendo em conta a importância do âmbito empresarial na criação, obtenção e difusão dos resultados da inovação, parece oportuno não descartar a implicação das empresas, em especial das PME, nas ações a realizar nesta frente, sempre e quando cumpram as condições que se assinalam no capítulo 8.6.4 relativo aos possíveis beneficiários.

Como consequência, alguns projetos elegíveis pelo Programa, centrados na prossecução do objetivo 1, serão dirigidos à transferência de tecnologias, à

constituição de equipas transnacionais especializadas em ações de robustecimento da capacidade de inovação, de modo a acumular a experiência adquirida em diferentes quadros nacionais e ensaiar a sua transferência para as regiões em reconversão, ou ao desenvolvimento de acordos de cooperação transnacionais em torno de pólos europeus de excelência, especializados em sectores com um forte conteúdo tecnológico.

Em relação ao **objetivo 2**, as possíveis ações a implementar serão, entre outras, a criação ou reforço de redes de cooperação entre instituições, entre empresas e centros de investigação de diferentes países, entre incubadoras ou viveiros de empresas e agências de inovação, etc. A este respeito, assegura-se a coordenação das ações com as que estão previstas, neste sentido, por outros programas de cooperação, para o qual o Comité de Programação velará pela complementaridade do Programa.

Do mesmo modo, a criação de centros transnacionais de investigação, temáticos e especializados, assim como de entidades destinadas a produzir e difundir informação respeitante à inovação (novas patentes, cultura científica, técnica e industrial do SUDOE, etc.) são, somente, uma amostra das opções de cooperação neste campo.

Finalmente, o estímulo dos contactos entre empresas, sobretudo PME, e centros de investigação, que trabalhem em questões de interesse comum, a formação de grupos transnacionais de empresas ou a criação de *clusters* públicos e privados são exemplos que favoreceriam a constituição de redes permanentes e favoreceriam o cumprimento do **objetivo 3**. Com o objetivo de impulsionar o potencial regional de desenvolvimento, impulsionar-se-á a participação empresarial, nos projetos a financiar, dos sectores de atividade mais importantes e com maiores possibilidades de crescimento, dentro da estrutura produtiva da economia. Desta forma, as ações contempladas deveriam referir-se aos âmbitos de maior interesse para o sudoeste europeu, como a aplicação das novas tecnologias em diferentes sectores e campos da economia.

Prioridade: (I) PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE REDES ESTÁVEIS DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA TECNOLÓGICA
OBJECTIVOS A ALCANÇAR
<p>Objetivo 1: Desenvolver investigações de tipo tecnológico e experiências piloto com elevado potencial para a transferibilidade dos seus resultados.</p> <p>Objetivo 2: Configurar redes estáveis no âmbito do SUDOE para a criação, intercâmbio e transferência de inovações e de novos conhecimentos.</p> <p>Objetivo 3: Reforçar a competitividade e a capacidade de inovação nos segmentos de maior interesse da economia do SUDOE.</p>
COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS
<ul style="list-style-type: none"> - O 7º Programa Quadro de Investigação. - O Programa Quadro para a competitividade e inovação. - Quadro Estratégico em matéria de Sociedade de Informação, i-2010 - O programa «iniciativa empresarial e inovação». - A iniciativa JEREMIE (<i>Joint European Resources for Micro and Medium Enterprises</i>).
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS AÇÕES A REALIZAR

Prioridade: (I) PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE REDES ESTÁVEIS DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA TECNOLÓGICA

Deverá dar-se primazia aos projetos desenhados sob a perspectiva da promoção da inovação. Tendo em conta a importância do âmbito empresarial na criação, obtenção e difusão dos resultados da inovação, é fundamental contar com o tecido empresarial como possível sócio/beneficiário das ações nesta frente.

CAMPOS PRIORITÁRIOS	CATEGORIAS REGULAMENT. DE DESPESA
<ul style="list-style-type: none"> - Projetos de investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico e ajudas a projetos de inovação tecnológica. - Constituição de equipas transnacionais especializadas em ações de robustecimento da capacidade de inovação, para acumular a experiência adquirida em diferentes quadros nacionais e ensaiar a sua transferência para as regiões em reconversão. 	01. Atividades de I&DT em centros de investigação.
<ul style="list-style-type: none"> - Criação de centros transnacionais de recursos que produzam e difundam informação relativa à inovação (novas patentes, etc.) 	02. Infra-estruturas de I+DT e centros de competência de tecnologia específica.
<ul style="list-style-type: none"> - Transferência de tecnologias. - Estabelecimento de contactos entre empresas, sobretudo PME, e centros de investigação que trabalhem em questões de interesse comum. - Criação e reforço de redes de cooperação entre instituições de diferentes países. - Criação ou reforço de redes de cooperação entre empresas e centros de investigação de diferentes países. 	03. Transferências em tecnologia e melhoria das redes de cooperação.
<ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços tecnológicos a empresas e agrupamentos de empresas. - Serviços e aplicações TIC para empresas, em particular PME. - Formação de grupos transnacionais de empresas ou exploração do potencial das NTIC para favorecer o desenvolvimento de sectores comerciais internacionais para produtos regionais. - Criação de <i>clusters</i> públicos e privados sobre questões relacionadas com as novas tecnologias. - Desenvolvimento de acordos de cooperação transnacionais em torno de pólos europeus de excelência especializados em sectores com um forte conteúdo tecnológico. 	04. Serviços de apoio avançados a empresas e grupos de empresas.

DOTAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA

CUSTO ELEGÍVEL	DESPESA NAC. PUBLICA	DESPESA NAC. PRIVADA	FINANC. COMUNITÁRIA
58.596.732 €	10.987.247 €	3.662.416 €	43.947.069 €

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADOS

INDICADORES FINANCEIROS	OBJECTIVO ASSOCIADO
➤ Grau de execução financeira alcançada (% de fundos comprometidos)	100%
INDICADORES DE REALIZAÇÃO	OBJECTIVO ASSOCIADO
➤ Projetos de desenvolvimento da I&D e de redes de inovação (Nº)	→ Objetivo 1
Projetos I&D que oferecem melhoras desde uma perspectiva ambiental (Nº)	→ Objetivo 1
➤ Entidades que colaboraram no desenvolvimento dos projetos (Nº)	→ Objetivo 2
➤ Empresas e PME que fizeram parte das parcerias de inovação financiadas (Nº)	→ Objetivo 3
INDICADORES DE RESULTADO	OBJECTIVO ASSOCIADO
➤ Novas tecnologias desenvolvidas (Nº)	→ Objetivo 1
➤ Novas tecnologias limpas desenvolvidas (Nº)	→ Objetivo 1
➤ Redes de cooperação transnacional em inovação criadas (Nº)	→ Objetivo 2

Prioridade: (I) PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE REDES ESTÁVEIS DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA TECNOLÓGICA	
➤ Ferramentas (aplicações e serviços) para a transferência tecnológica, entre centros tecnológicos, empresas e PME, adotadas nos países/regiões do SUDOE (Nº)	Objetivo 3
➤ Empresas e PME que beneficiaram de resultados dos projetos realizados (Nº)	Objetivo 3
INDICADORES DE IMPACTO	
➤ Novas tecnologias transferidas para as empresas e PME e/ou entidades de gestão (Nº)	Objetivo 1
➤ Redes de cooperação permanente estabelecidas (Nº)	Objetivo 2
➤ Novas patentes registadas ou difundidas e aplicadas ao sector económico (Nº)	Objetivo 3
➤ Empregos criados (Nº de homens/Nº de mulheres)	
BENEFICIÁRIOS FINAIS DAS AÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - Empresas relacionadas com os centros de investigação, em particular PME. - Administrações e organismos públicos de intermediação para a transferência tecnológica. - Grupos de Investigação, Universidades e Centros Tecnológicos. 	

5.2. Melhorar a sustentabilidade para a proteção e conservação do ambiente e meio natural do SUDOE

5.2.1. Pertinência da prioridade “Melhorar a sustentabilidade para a proteção e conservação do ambiente e meio natural do SUDOE” e objetivos específicos

Segundo a análise SWOT, pendem numerosas ameaças sobre o ambiente do SUDOE: perda de biodiversidade, diferentes tipos de contaminação, degradação dos espaços naturais e paisagens, erosão, riscos hidrológicos, de incêndios, de caráter sísmico, ou de desertificação, muitos deles associados às especificidades físicas do território.

A falta de concertação das medidas de prevenção, a insuficiente cobertura do território pelos espaços Natura 2000, as pressões urbana e turística, o tratamento inadequado do tráfico por estrada, os resíduos e as águas residuais, são algumas das razões explicativas desta situação.

Contudo, o ambiente está relativamente melhor conservado que noutras regiões europeias, e continua a ter uma riqueza de recursos e paisagens naturais de grande qualidade. Acresce o seu importante potencial em matéria de energias renováveis.

É óbvio que muitos dos referidos problemas de caráter ambiental têm, frequentemente, uma natureza que ultrapassa as fronteiras administrativas dos territórios. Por isso, a solução dos mesmos precisa de ações conjuntas, e não de ações isoladas, que respondam a planificações partilhadas e consensuais sobre aqueles aspectos que afetam as zonas de mais que um país.

Como consequência, a prioridade Sustentabilidade que o Programa estabelece abre a possibilidade de avançar para uma estratégia efetiva de cooperação transnacional, na qual os agentes interessados (administrações, associações ambientais, entre outros) participam no tratamento de todos os aspectos relevantes, numa óptica de

sustentabilidade, e ponham em prática as medidas necessárias com a finalidade de proporcionar bases para práticas mais adequadas no campo da **prevenção de riscos e da conservação dos recursos naturais**.

Esta visão impulsiona, ao mesmo tempo, uma maior interação, o que tem uma importância fundamental para conseguir a confiança necessária entre os diferentes organismos envolvidos, através de uma colaboração autêntica e prolongada entre os representantes de todos os Estados membros e a níveis que se considerem oportunos.

Deste modo, não se avança somente na direção da melhoria da conservação e gestão sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade, ou dos recursos hídricos, energéticos e de resíduos naturais, assim como na valorização dos recursos naturais e culturais do ponto de vista económico e turístico. Também se fomenta a cooperação entre as regiões e se apoia e reforça o intercâmbio de experiências e de métodos melhores.

Tabela 21. Síntese da justificação da Prioridade de Melhora da sustentabilidade para a proteção e conservação do meio ambiente e o meio natural do SUDOE

JUSTIFICAÇÃO DESDE A PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	JUSTIFICAÇÃO DESDE A PERSPECTIVA DA COOPERAÇÃO TERRITORIAL
<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um rico património natural cuja conservação deve estar garantida. - Incremento da procura de recursos hídricos e progressivo deterioro da qualidade, que motivam a intervenção nesta matéria. - Crescentes fontes de contaminação e de riscos ambientais cuja prevenção deve assegurar-se. - em definitiva, o meio ambiente constitui, para o SUDOE, uma oportunidade para melhorar as possibilidades de desenvolvimento sustentável regional. 	<ul style="list-style-type: none"> - a cooperação nesta área se concentra em apoiar os esforços realizados pelas entidades envolvidas para proteger e melhorar a qualidade ambiental. - Dado a temática desta prioridade, a cooperação também se pode estender a uma grande diversidade de atores interessados pela conservação e a adequada gestão dos recursos naturais.

Em suma, pode afirmar-se que esta prioridade contribui para os seguintes **objetivos** estabelecidos no plano estratégico do Programa:

- ④ Preservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais.
- ⑤ Melhorar a gestão dos recursos naturais, especialmente, fomentando a eficiência energética e a utilização sustentável dos recursos hídricos.
- ⑥ Impulsionar estratégias de cooperação conjuntas a favor da prevenção de riscos naturais e, particularmente, do risco de incêndios.

5.2.2. Descrição sintética da tipologia de ações e campos prioritários para a melhoria da sustentabilidade

Com esta prioridade podem abordar-se numerosos desafios de carácter transnacional (qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos, etc.). Isto não significa que não

existam aspectos ambientais que possam combater-se através de iniciativas locais. O que faz com que os projetos enquadrados nesta prioridade devam garantir, pelo menos, a sua utilidade transnacional.

Desta forma, a tipologia geral de projetos que procuram cumprir o objetivo 4 desta prioridade deverão basear-se, por exemplo, na definição e implementação de estratégias conjuntas de proteção e restauração de ecossistemas. Complementarmente, as ações para a conservação, gestão e valorização, numa óptica transnacional, dos diversos meios naturais do SUDOE (em especial, daqueles que apresentem características particulares, como as zonas de montanha, Parques Naturais, entre outros) são fundamentais para planificar uma política de desenvolvimento sustentável a médio e longo prazo. Simultaneamente, as ações de comunicação e difusão em matéria ambiental proporcionam alterações de comportamentos favoráveis a uma maior consciencialização para a proteção e conservação do ambiente.

Por sua vez, para alcançar o objetivo 5 é necessário reforçar e impulsionar o crescimento do sector energético, em colaboração, consoante os casos, com as próprias empresas do sector, com linhas de ação prioritárias dirigidas à introdução de melhorias na eficiência do consumo de energia e poupança energética e com a implementação de medidas que envolvem uma mudança de comportamento e atitude que conduzam à eficiência e poupança energética.

Para além dos projetos que propiciem o aumento da participação energética das fontes renováveis (potenciar o uso e a regeneração energética, a redução das emissões para a baixa atmosfera, a utilização de energia renovável ou a promoção de modelos de baixa intensidade), numa perspectiva da adequada utilização dos recursos hídricos, estabelecem-se ações como a definição de fórmulas integradas de gestão e uso conjunto da água ou o planeamento e gestão coordenada dos recursos hidráulicos, em especial das mais importantes bacias hidrográficas comuns.

Finalmente, o objetivo 6 desta prioridade pretende intensificar, por um lado, a previsão e prevenção, como melhor via para atenuar as possíveis consequências de situações que possam ocorrer e, por outro, o controlo de componentes ou recursos ambientais fundamentais. Em consequência, os projetos têm de estabelecer a previsão e prevenção de riscos como um elemento básico para a conservação do meio.

Neste sentido, a formulação de Planos que contenham os procedimentos e instrumentos necessários face a situações de risco natural (incêndios, inundações, contaminação, desertificação, de tipo sísmico, entre outros) que abranjam diferentes regiões configura-se como uma das opções plausíveis neste terreno. Mas, para além disso, a alcance de níveis adequados de segurança exige medidas tendentes, não apenas ao aumento da capacidade operacional dos grupos de intervenção, mas

também à delimitação de zonas de ação eficientes, que não sejam limitadas pelas fronteiras administrativas dos territórios.

Resumindo, as ações a considerar neste âmbito relacionam-se, particularmente, com a implementação em rede de estruturas formadas pelos agentes envolvidos na matéria (serviços públicos de prevenção, especialistas em riscos naturais, etc.) com a finalidade de partilhar conhecimentos e metodologias, de avaliar a eficácia dos instrumentos de prevenção e previsão de riscos, de difundir uma cultura social comum do risco, assim como de partilhar os recursos operacionais existentes para estes fins.

Prioridade: (II) MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE PARA A PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E ENVOLVENTE NATURAL DO SUDOE			
OBJECTIVOS A ALCANÇAR			
<p>Objetivo 4. Preservar, conservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais. Objetivo 5. Melhorar a gestão dos recursos naturais, em especial, fomentando a eficiência energética e a utilização sustentável dos recursos hídricos. Objetivo 6. Impulsionar estratégias de cooperação conjuntas a favor da prevenção de riscos naturais e, particularmente, do risco de incêndios, de inundações, de carácter sísmico, de desflorestação, de desertificação ou de contaminação, entre outros possíveis.</p>			
COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS			
<ul style="list-style-type: none"> - O programa europeu sobre alterações climáticas. - Plano Europeu contra a perda da biodiversidade. - O livro verde sobre energia. - O programa «Energia inteligente para a Europa». - O sexto programa de ação para o ambiente e as suas estratégias temáticas. - O programa Natura 2000. - O programa LIFE+. - As diretrizes estratégicas para o desenvolvimento rural e as intervenções, tanto do FEADER, como do FEP. 			
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ACÇÕES A REALIZAR			
Os projetos que se enquadram nesta prioridade devem garantir, no mínimo, a utilidade transnacional dos mesmos.			
CAMPOS PRIORITARIOS		CATEGORIAS REGULAMENT. DE DESPESA	
<ul style="list-style-type: none"> - Definição e implementação de estratégias conjuntas de protecção e restauração de ecossistemas. - Ações para a conservação, gestão e valorização de meios naturais. - Comunicação e difusão em matéria ambiental. 		<p>51. Promoção da biodiversidade e protecção da natureza</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Criação de centros conjuntos de experimentação para a exploração de energias renováveis. 		<p>39. Energias renováveis: Eólica 40. Energias renováveis: Solar 41. Energias renováveis: Biomassa</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Ações de promoção do conhecimento das potencialidades de diversificação das fontes de abastecimento energético. - Utilização racional e eficiente dos recursos energéticos. 		<p>43.-Eficácia energética, produção combinada, gestão da energia</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Uso racional e poupança de água. - Estabelecimento de fórmulas integradas de gestão e uso conjunto da água superficial e subterrânea. - Intervenções orientadas para o planeamento e gestão coordenada dos recursos hidráulicos, em especial das mais importantes bacias hidrográficas comuns. 		<p>45. Água potável (gestão e distribuição)</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Formulação de Planos que assegurem os procedimentos e instrumentos necessários face a situações de risco natural (incêndios, inundações, de carácter sísmico, desertificação, etc.) que abranjam diferentes regiões. - Medidas tendentes a aumentar a capacidade operacional dos grupos de intervenção em matéria de segurança/prevenção. - Colocação em rede de estruturas formadas pelos agentes envolvidos em matéria de prevenção de riscos. 		<p>53. Prevenção de riscos.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Delimitação de zonas de ação eficientes, que não sejam limitadas pelas fronteiras administrativas dos territórios 		<p>54. Outras medidas para preservar o ambiente e para a prevenção de riscos.</p>	
DOTAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA			
CUSTO ELEGÍVEL	DESPESA NAC. PUBLICA	DESPESA NAC. PRIVADA	FINANC. COMUNITÁR.
39.606.381 €	7.426.440 €	2.475.480 €	29.704.461 €
INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO			

Prioridade: (II) MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE PARA A PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E ENVOLVENTE NATURAL DO SUDOE	
INDICADORES FINANCEIROS	OBJECTIVO ASSOCIADO
➤ Grau de execução financeira alcançado (% de fundos comprometidos)	100%
INDICADORES DE REALIZAÇÃO	OBJECTIVO ASSOCIADO
➤ Estratégias conjuntas de gestão ambiental (Nº)	➔ Objetivo 4
➤ Ações para o uso racional e poupança do recurso água (Nº)	➔ Objetivo 5
➤ Ações de cooperação para incentivar o uso racional e a eficiência dos recursos energéticos: diversificação energética e melhoria do rendimento das energias renováveis (Nº)	➔ Objetivo 5
➤ Projetos sobre prevenção de riscos (Nº)	➔ Objetivo 6
INDICADORES DE RESULTADO	OBJECTIVO ASSOCIADO
➤ Redes de cooperação permanentes estabelecidas em projetos de gestão de recursos naturais (Nº)	➔ Objetivo 4
➤ Potencia de energia renovável incrementada pelos projetos (Nº)	➔ Objetivo 5
➤ Sistemas de previsão e/ou vigilância criados (Nº)	➔ Objetivo 6
INDICADORES DE IMPACTE	OBJECTIVO ASSOCIADO
➤ Formulação de instrumentos conjuntos de ordenamento dos recursos naturais (Nº)	➔ Objetivo 4
➤ Produtores e agentes económicos interessados no aproveitamento das novas energias renováveis (Nº)	➔ Objetivo 5
➤ Taxa de cobertura da população beneficiada pela realização de ações de prevenção (%)	➔ Objetivo 6
➤ Empregos criados (Nº de homens/Nº de mulheres)	➔
BENEFICIÁRIOS FINAIS DAS ACÇÕES	
- População em geral, tanto residentes no SUDOE, como os visitantes e turistas deste espaço transnacional	

5.3. Integração harmoniosa do espaço do SUDOE e melhoria da acessibilidade às redes de informação

5.3.1. Pertinência da prioridade “Integração harmoniosa do espaço do SUDOE e melhoria da acessibilidade às redes de informação” e objetivos específicos

A análise SWOT identificou uma série de fraquezas nas redes de transporte do Espaço do SUDOE. Estas afetam muitas regiões, sobretudo as mais periféricas, em situação de dependência em relação à sua capital nacional e ao centro da UE. A escassez de ligações transnacionais internas, assim como a falta de interoperabilidade, continuidade e interligação das redes, em simultâneo com uma melhor implantação da Sociedade da Informação em tais territórios, justificam a situação descrita.

É necessário, portanto, **melhorar a vertebração do espaço transnacional**, mediante a coordenação de ações de gestão e ordenamento do território e de provisão conjunta de equipamentos coletivos. Trata-se, enfim, de melhorar a acessibilidade interna e externa do espaço para reduzir a perifericidade de algumas das zonas em relação à União Europeia.

Isto exige aumentar a complementaridade entre os diferentes modos de transporte e a integração espacial das redes, fomentando as ligações dos meios rurais e urbanos. Tudo isto contribuirá para a integração de ditos núcleos e para o seu desenvolvimento conjunto e complementar.

Tabela 22. Síntese da justificação da Prioridade de Integração harmoniosa do espaço do SUDOE e melhora da acessibilidade às redes de informação

JUSTIFICAÇÃO DESDE A PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	JUSTIFICAÇÃO DESDE A PERSPECTIVA DA COOPERAÇÃO TERRITORIAL
<ul style="list-style-type: none"> - o carácter periférico das regiões do SUDOE explica as atuações previstas nesta matéria. - a acessibilidade é a chave para reduzir os desequilíbrios territoriais, e para reforçar o dinamismo económico local. - o território requer aproveitar as novas oportunidades vinculadas com as novas tecnologias da informação e da comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> - a cooperação territorial é relevante neste tema chave para evitar os tradicionais problemas transaccionais entre as redes de transporte e comunicações, que melhorem a mobilidade e a acessibilidade dos habitantes do SUDOE e das suas mercadorias. - A cooperação também é um instrumento fundamental para reforçar a capacidade de comunicação entre os diversos territórios do SUDOE.

Nesta perspectiva, a cooperação deve procurar novas tipologias de ordenamento territorial e aplicar uma estratégia de desenvolvimento policêntrico ao espaço SUDOE, para corrigir os desequilíbrios populacionais e territoriais existentes no mesmo. Não se trata de abordar obras de construção, que excedem as margens de atividade do Programa, mas de conceber outras fórmulas alternativas que contribuem para maior eficiência dos sistemas de transporte, a melhor integração das redes de infra-estruturas (incluída a RTE) ou a identificação mais clara das necessidades de interconexão dos diferentes territórios do SUDOE. No parágrafo seguinte indicam-se algumas possíveis autoridades de intervenção do Programa neste sentido.

Por outro lado, o incremento da acessibilidade também depende do acesso das regiões às TIC. Neste sentido, são muitas as possibilidades que a cooperação oferece nesta prioridade, em relação aos princípios da **sociedade da informação**. Concretizar esta política significaria superar a barreira real que as fronteiras representam a todos os níveis quanto à informação e planificação territorial.

Em suma, pode afirmar-se que esta prioridade contribui para os seguintes **objetivos** estabelecidos no plano estratégico do Programa:

- ⑦ Integrar a multi-modalidade no transporte e a interligação de redes numa óptica transnacional.
- ⑧ Promover condições de igualdade territorial no acesso a infra-estruturas de comunicação, à sociedade da informação e aos conhecimentos.

5.3.2. Descrição sintética da tipologia de ações e campos prioritários elegíveis para o incremento da acessibilidade

Existem inúmeras alternativas para alcançar os objetivos fixados por esta prioridade, para além das ações de melhoria na dotação de infra-estruturas, cujo custo excede as possibilidades financeiras do Programa. De facto, a cooperação transnacional oferece

muitas possibilidades para melhorar a acessibilidade territorial, que os projetos que se integram nesta prioridade devem considerar.

Assim, a coordenação dos agentes envolvidos, a realização de estudos de viabilidade e programação e a participação em intervenções financiadas com outros pressupostos de modo a incorporar nos mesmos a visão transnacional são, apenas, alguns exemplos que demonstram as opções existentes.

Desta forma, para promover a inter-operacionalidade, a diversificação, a continuidade e a interligação de todos os tipos de redes de transporte (terrestres, aéreas e, por vezes, marítimas, na medida em que esta última temática não foi tratada pelos programas transnacionais do espaço Atlântico e Mediterrâneo). (objetivo 7), importa salientar, para além das citadas anteriormente, ações como estudos de viabilidade referentes à implantação de plataformas logísticas, estudos que visem a resolução do problema da diferença de bitola entre as vias de França e da Península Ibérica, ou projeção de traçados numa perspectiva transnacional.

Do mesmo modo, a incidência dos Pirenéus sobre o transporte rodoviário é um campo que precisa novos avanços para melhorar sua coerência com as redes europeias. A este respeito, embora esta problemática da passagem dos Pirenéus seja um tema que também contempla o PO de Cooperação Transfronteiriça França-Espanha 2007-2013, é preciso salientar que em ambos se aborda desde um enfoque diferente. Enquanto no PO França-Espanha se assume desde a perspectiva da proximidade e o fluxo do tráfego, envolvendo portanto uma focagem de caráter eminentemente local, no PO SUDOE esta questão tem um tratamento global, enfocando a conexão da península ibérica e das regiões limítrofes do sul de França com o resto da Europa considerando as eventuais problemáticas existentes neste sector desde uma óptica diferente, como pode ser a incidência não só num limitado número de territórios que partilham uma fronteira, senão num Espaço de Cooperação Transnacional. Por outra parte, a posição do Espaço Sudoeste europeu entre a Europa e a África do Norte resulta, igualmente, um aspecto importante a considerar.

Em qualquer caso, a parceria transnacional do programa verificará para que as ações estruturais do espaço transnacional (transportes e TIC) de interesse para o maciço dos Pirenéus sejam levadas a cabo de forma coerente com as outras previstas no âmbito do programa de cooperação transfronteiriça França-Espanha.

Por sua vez, o desenvolvimento da grande velocidade é um desafio adicional, que o PO do SUDOE poderia enfrentar para aproveitar as suas vantagens.

Neste sentido, prestar-se-á especial atenção a questões relacionadas com o sistema viário, dado que a estrada é, atualmente, a rede com maior nível de capilaridade e com maior contributo para a articulação territorial, sendo no momento, o suporte mais extenso para a mobilidade no território. Assim, neste sentido, serão considerados os projetos que proponham possíveis soluções para a modernização e melhoria da rede de estradas, especialmente no que se refere à melhoria dos níveis

de acessibilidade do conjunto do território, ou incrementar a sua qualidade e segurança.

Igualmente, a problemática do transporte aéreo é outro dos temas de relevância dentro da prioridade, podendo ser objeto de estudo novos modelos de organização da atividade ou de melhoria do serviço prestado.

Em todo o caso, estas problemáticas deverão abordar-se de forma a serem compatíveis com a preocupação de promoção do desenvolvimento sustentável e as ações projetadas terão que permitir, por conseguinte, o desenvolvimento de alternativas aos modos de transporte que melhor contribuam para limitar as alterações climáticas. Dar-se-á, assim, uma atenção muito especial aos projetos focalizados neste sentido.

Por sua vez, no âmbito da sociedade da informação (objetivo 8), existe um vasto leque de possibilidades na análise da insuficiência das redes e dos seus possíveis usos. Entre elas, podem salientar-se a análise e desenvolvimento das possibilidades das TIC, segundo todos os pontos de vista, desde o puramente técnico, até ao impacte social e económico; estimular o uso das TIC por parte da população e acometer as ações necessárias para estender a sua utilidade para áreas de grande interesse social, como a saúde, a educação, a cultura e a administração em geral; realizar ações para o desenvolvimento, suporte e implantação das TIC em determinados sectores, com o propósito de impulsionar o seu crescimento; ou implementar medidas de segurança e mecanismos de proteção na utilização das TIC, como por exemplo aquelas que favoreçam a confiança do consumidor, o comércio electrónico e a proteção de públicos desfavorecidos, ficando excluídas todas as intervenções referidas às PME, que se entenderão cobertas pela prioridade 1.

Prioridade: (III) INTEGRAÇÃO HARMONIOSA DO ESPAÇO DO SUDOE E MELHORIA DA ACESSIBILIDADE A REDES DE INFORMAÇÃO

OBJECTIVOS A ALCANÇAR

Objetivo 7. Integrar a multimodalidade no transporte e inter conectividade das redes numa óptica transnacional.

Objetivo 8. Promover condições de igualdade territorial no acesso a infra-estruturas de comunicação, à sociedade de informação aos conhecimentos.

COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

- O livro branco sobre a política europeia de transportes.
- Os eixos prioritários das redes transeuropeias de transporte (RTE-T).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS POSSÍVEIS ACÇÕES A REALIZAR

A cooperação transnacional oferece muitas possibilidades para melhorar a acessibilidade territorial, que os projetos que se integram nesta prioridade devem considerar.

A coordenação dos agentes envolvidos, a realização de estudos de viabilidade e programação e a participação em intervenções financiadas com outros orçamentos incorporando nos mesmos a visão transnacional são, apenas, alguns exemplos demonstrativos das opções existentes.

CAMPOS PRIORITÁRIOS	CATEGORIAS REGULAMENT. DE DESPESA
<ul style="list-style-type: none"> - Produção de dados, alfanuméricos e gráficos, homogeneizados e contínuos que superem as divisões fronteiriças. - Ações conjuntas de desenvolvimento, aplicando as TIC, em usos coerentes com as características do espaço. - Desenvolvimento das TIC: I&D&i no âmbito das TIC e dos serviços da Sociedade da Informação - Ações de fomento do uso das TIC por parte da população em geral - Outras ações, tais como conteúdos digitais, segurança, identidade digital, assinatura electrónica, etc. 	<p>11. Tecnologias da informação e comunicação.</p> <p>12. Tecnologias da informação e comunicação (TEN-TIC).</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Serviços e aplicações das TIC para cidadãos e administrações incluindo conectividade, equipamento e desenvolvimento de conteúdos. - Ações para estender a utilidade das TIC a áreas de grande interesse social, como a saúde, a educação, a cultura e a administração em geral - Aplicação das TIC (e das TIC-TEN): I+D+i no âmbito das TIC e dos serviços da Sociedade da Informação 	<p>13. Serviços e aplicações para os cidadãos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Estudos e relatórios com vista à resolução do problema da diferente bitola das vias de França, Espanha e Portugal. 	<p>17. Vias Ferroviárias (RTE-T)</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da grande velocidade. - Desenho de traçados numa perspectiva transnacional. - Ações para resolver a problemática física dos Pirinéus sobre o transporte rodoviário. - Modernização e melhoria da rede de estradas: acessibilidade do conjunto do território e incremento da sua qualidade e segurança. 	<p>21. Auto-estradas (RTE-T)</p> <p>23. Estradas Nacionais</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Estudos de viabilidade relativos à implementação de plataformas logísticas. - Redação e implementação de projetos e planos para melhorar a segurança e acessibilidade nas diferentes formas de mobilidade sustentável. 	<p>26. Transportes multimodais</p> <p>27. Transportes multimodais (RTE-T)</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas multimodais e inteligentes. 	<p>28. Sistemas de transporte inteligentes</p>

Prioridade: (III) INTEGRAÇÃO HARMONIOSA DO ESPAÇO DO SUDOE E MELHORIA DA ACESSIBILIDADE A REDES DE INFORMAÇÃO			
- Estudos para a configuração de novos modelos de organização da atividade de transporte aéreo e de melhoria do serviço prestado.		29. Aeroportos	
DOTAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA			
CUSTO ELEGÍVEL	DESPESA NAC. PÚBLICA	DESPESA NAC. PRIVADA	FINANC. COMUNITÁRIO
16.163.006 €	3.030.663 €	1.010.221 €	12.122.122 €
INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO			
INDICADORES FINANCEIROS		OBJECTIVO ASSOCIADO	
➤ Grau de execução financeira alcançado (% de fundos comprometidos)		100%	
INDICADORES DE REALIZAÇÃO		OBJECTIVOS ASSOCIADOS	
➤ Projetos para a melhoria dos transportes e das comunicações entre as regiões do espaço de cooperação (integração dos sistemas de transporte) (Nº)		➔ Objetivo 7	
➤ Projetos-piloto sobre modos de transporte alternativos, plataformas multimodais, plataformas logísticas e inter-modalidade (Nº)		➔ Objetivo 7	
➤ Projetos sobre plataformas de produção, recopilação ou análise de informação para o acompanhamento da realidade territorial transnacional sobre as prioridades do PO (Nº)		➔ Objetivo 8	
➤ Projetos de redes de telecomunicações e que incentivem a aplicação de TIC (Nº)		➔ Objetivo 8	
INDICADORES DE RESULTADO		OBJECTIVOS ASSOCIADOS	
➤ Sistemas de informação territorial transnacional concebidos e concretizados (Nº)		➔ Objetivo 7	
➤ Planos de transporte melhorados pelos resultados dos projetos financiados (Nº)		➔ Objetivo 7	
➤ Área do SUDOE com acessos às NTIC melhorados (Km ²)		➔ Objetivo 8	
INDICADORES DE IMPACTE		OBJECTIVOS ASSOCIADOS	
➤ Tempo economizado nas deslocações entre as principais cidades de ambos os lados da fronteira por nº de utilizadores (horas/ano)		➔ Objetivo 7	
➤ Área do SUDOE em que houve melhoria dos acessos (% do Total)		➔ Objetivo 7	
➤ Agentes (entidades, empresas, PME, etc.) conectados a redes de telecomunicações criadas (Nº)		➔ Objetivo 8	
➤ Empregos criados (Nº de homens / Nº de mulheres)			
BENEFICIÁRIOS FINAIS DAS ACÇÕES			
- Utilizadores das redes viárias, visitantes e turistas do SUDOE.			
- Habitantes de zonas urbanas e de outros núcleos, que se desloquem com melhores níveis de mobilidade.			
- Cidadãos e a população em geral, que incorporem ou melhorem os seus acessos às TIC.			

5.4. Impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional

5.4.1. Pertinência da prioridade “Desenvolvimento urbano sustentável” e objetivos específicos

Como evidenciou o diagnóstico, a estrutura territorial do SUDOE apresenta um modelo no qual persistem grandes disparidades. Junto a zonas dinâmicas e atrativas para o investimento (localizadas, fundamentalmente, nas capitais dos Estados), abundam outras (que cobrem, na prática, três quartas partes do SUDOE) onde a fraqueza demográfica e a componente rural é muito acentuada.

O referido aconselha à formulação de uma estratégia de reequilíbrio, assente na realização de projetos de cooperação entre as regiões do SUDOE, em âmbitos muito diversos. Mais ainda quando todas as questões relacionadas com o crescimento económico e o progresso social se manifestam no território. O que implica que o ordenamento adequado do mesmo seja condição necessária, a que o PO SUDOE não pode escusar, para avançar para parâmetros de maior sustentabilidade, que possibilitem a valorização de zonas menos favorecidas.

Desta forma, a criação e melhoria de redes urbanas, assim como a conservação e fomento do património cultural configuram-se como os principais âmbitos de atuação neste terreno, pelas seguintes razões:

- A existência de um incentivo comum em determinados âmbitos de ordenamento territorial, como o controle da expansão urbana ou a luta contra a desertificação das zonas rurais.
- A necessidade de valorizar os espaços de baixa densidade populacional, face às grandes cidades metropolitanas.
- O interesse em impulsionar o desenvolvimento integral do SUDOE, baseado no aproveitamento dos seus recursos endógenos, e na conservação do património histórico e cultural.

Tabela 23. Síntese da justificação de desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional

JUSTIFICAÇÃO DESDE A PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	JUSTIFICAÇÃO DESDE A PERSPECTIVA DA COOPERAÇÃO TERRITORIAL
<ul style="list-style-type: none"> - Progressivo despovoamento rural pela falta de oportunidades de desenvolvimento local. - Necessidade de reequilibrar o espaço e fortalecer o policentrismo, potenciando um sistema sólido de cidades. - Amplo património histórico e cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> - A valorização dos recursos culturais pode-se reforçar aplicando estratégias de cooperação transnacional, para sua gestão e proteção. - A colocação em rede e a experimentação em matéria de desenvolvimento territorial podem reforçar-se pela cooperação territorial

Por tudo isto, esta Prioridade centrar-se-á nos seguintes objetivos específicos:

- 9 Aproveitar as sinergias entre zonas urbanas e rurais para impulsionar o desenvolvimento sustentável do SUDOE, mediante a associação de recursos e conhecimentos.
- 10 Aumentar o protagonismo socio-económico dos municípios e regiões do SUDOE mediante a inclusão em redes de cooperação.
- 11 Valorizar o património cultural com interesse transnacional e a identidade do espaço do SUDOE.

5.4.2. Descrição sintética da tipologia de ações e campos prioritários para o desenvolvimento urbano sustentável

Impulsionar o desenvolvimento equilibrado das cidades e das redes de cidades do SUDOE, nas quais a qualidade e especificidade do meio urbano e a sua posição no sistema territorial sejam os referenciais estratégicos orientados para o desenvolvimento sustentável, obriga a desenhar uma tipologia de ações que tenha uma visão integrada e global da articulação dos espaços e usos do território.

O desenvolvimento integrado de todo o espaço transnacional deverá considerar a complexidade e diversidade dos seus municípios, com vista a melhorar o necessário equilíbrio territorial e a valorização de todas as suas localidades. O que faz com que as ações locais sejam insuficientes para atingir os objetivos traçados. De facto, o somatório deste tipo de projetos traduz-se, unicamente, numa simples justaposição de experiências locais, que não gera resultados visíveis. Por isso, serão fomentados os projetos com massa crítica suficiente para garantir resultados concretos e que proporcionem a sua transferibilidade à escala do espaço transnacional.

Desta forma, no quadro do Objectivo 9, prevalecerão os projectos inovadores de colaboração entre campo (áreas de baixa densidade, zonas de montanha, etc.) e cidade em campos de interesse, de planeamento conjunto, que integrem uma estratégia de promoção comum de várias regiões pertencentes a diferentes países, ações de transferência de resultados positivos obtidos num sector determinado (por exemplo, no âmbito da diversificação da oferta turística) ou a configuração de unidades especializadas em questões essenciais, para um desenvolvimento urbano sustentável, ao nível transnacional (controlo da expansão urbana, gestão urbana, intervenção nos espaços urbanos em situações de dificuldade, transportes coletivos limpos e sustentáveis, entre outros).

Por sua vez, dentro do Objetivo 10, financiar-se-ão projetos de constituição e desenvolvimento de redes urbanas e regionais destinadas a promover uma imagem transnacional num campo específico (turismo, recursos histórico-culturais, etc.). Além disso, dá-se primazia a ações dirigidas à promoção de novas oportunidades de negócio em contextos locais através de associações transnacionais que agrupem

interesses comuns, como o desenvolvimento de uma rede de operadores turísticos que:

- ✓ Incremente a difusão e promoção da imagem do SUDOE, elevando a atração territorial desta zona.
- ✓ Facilite o envio de informação aos principais grupos empresariais de todo o mundo, sobre as oportunidades de negócio existentes neste espaço e as forças com que contam para acometer projetos de investimento.

Assim, o reforço da conexão entre os espaços de baixa densidade e os pólos de desenvolvimento, ou o estabelecimento de redes de cidades de diferente dimensão (grandes e pequenas) para partilhar os mesmos objetivos de cooperação constituem outras ações relevantes.

Finalmente, o **Objetivo 11** integrará ações que favoreçam o correto desenvolvimento das atividades humanas nas suas dimensões social e económica. Entre elas, cabe destacar, sobretudo, as relativas à revalorização de elementos transnacionais do património histórico e cultural. Em concreto, impulsionar-se-á a valorização deste último, por exemplo, através de ações sobre possíveis aspectos que possam estar ligados por algum nexo transnacional (artístico, histórico ou cultural, entre outros) ou a constituição de redes transnacionais de equipamentos incumbidos de aumentar o atrativo do património histórico (museus, centros temáticos e demais infra-estrutura cultural).

Outras possíveis ações neste campo são a promoção do património através da valorização dos principais eixos do SUDOE que apresentem uma dupla vocação cultural e turística, do desenvolvimento de circuitos temáticos, ações de restauração e de animação do pequeno património rural e local ou o apoio à criação de atividades culturais vinculadas ao património e à promoção da cultura contemporânea.

Para concluir, o objetivo geral desta prioridade é eliminar as disparidades intra regionais através do desenvolvimento da cooperação incentivando propostas inovadoras entre os diversos territórios que compõem o espaço do SUDOE (grandes aglomerações, cidades médias e zonas rurais) e valorização das suas complementaridades, prestando uma atenção particular às seguintes áreas:

- ✓ Em ações para eliminar os impactos negativos da expansão urbana; relacionados com a mobilidade, a reciclagem industrial, a recuperação de zonas degradadas, a redução da desertificação, para constituir também no património natural um eixo decisivo do desenvolvimento urbano.
- ✓ Na proteção e valorização do património histórico e cultural do SUDOE, mediante ações com objetivos comuns, no âmbito da diversificação da oferta turística.
- ✓ No reforço da articulação entre os espaços com baixa densidade e os pólos de desenvolvimento.

As ações desenvolvidas nestes âmbitos poderiam apoiar-se sobre o resultado dos projetos programados durante o período anterior em matéria de desenvolvimento urbano. No entanto, o seguimento destes projetos só poderá ser considerado no âmbito da programação se contribuírem de uma maneira clara no desenvolvimento da estratégia do Programa.

Prioridade: (IV) IMPULSO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL APROVEITANDO OS EFEITOS POSITIVOS DA COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	
OBJECTIVOS A ALCANÇAR	
<p>Objetivo 9. Aproveitar sinergias entre zonas urbanas e rurais para impulsionar o desenvolvimento sustentável do SUDOE, mediante a associação de recursos e conhecimentos.</p> <p>Objetivo 10. Aumentar o dinamismo socio-económico dos municípios e regiões do SUDOE mediante a sua inclusão em redes de cooperação.</p> <p>Objetivo 11. Valorizar o património cultural com interesse transnacional e a identidade do espaço do SUDOE.</p>	
COMPLEMENTARIEDADE COM OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	
<ul style="list-style-type: none"> - Estratégia Territorial Europeia. - Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável. - Estratégia temática de Ambiente Urbano 	
DESCRIÇÃO BREVE DAS POSSÍVEIS ACÇÕES A REALIZAR	
<p>Impulsionar o desenvolvimento equilibrado das cidades e de redes de cidades do SUDOE, em que a qualidade e especificidade do meio urbano e a sua posição no sistema territorial sejam os referenciais estratégicos orientados para o desenvolvimento sustentável, em concreto desenhar uma tipologia de ações que tenham uma visão integrada e global da articulação dos espaços e usos do território.</p>	
CAMPOS PRIORITÁRIOS	CATEGORIAS REGULAMENT. DE DESPESA
<ul style="list-style-type: none"> - Ações de reorganização da mobilidade urbana e melhoria dos serviços de transporte público, permitindo sua transferência a outros territórios e a sua valorização ao nível transnacional. 	<p>25- Transporte urbano</p> <p>52- Promoção de um transporte urbano limpo</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Medidas que incentivem a reciclagem e o aproveitamento dos resíduos, permitindo a sua transferência para outros territórios e a sua valorização ao nível transnacional. 	<p>44- Tratamento dos resíduos urbanos e industriais</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de medidas de cooperação transnacional tendentes à restauração de zonas degradadas e eliminação dos impactos negativos: preservação da paisagem como elemento do património rural. - Adoção de medidas de cooperação transnacional tendentes reabilitação de zonas alteradas em áreas naturais para a população rural desfrutar da natureza - Transferência dos resultados positivos obtidos num sector determinado (por exemplo, no campo da diversificação da oferta turística) - Configuração de unidades especializadas em questões essenciais, a nível transnacional, para um desenvolvimento urbano sustentável (controlo da expansão urbana, redução da desertificação, entre outros). 	<p>55. Promoção dos ativos naturais</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Constituição e desenvolvimento de redes urbanas e regionais destinadas a promover uma imagem transnacional num campo específico (turismo, recursos histórico-culturais, etc.). - Associações transnacionais que agrupem interesses comuns, como o desenvolvimento de uma rede de operadores turísticos. 	<p>57. Outras ajudas para a melhoria dos serviços turísticos</p>

Prioridade: (IV) IMPULSO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL APROVEITANDO OS EFEITOS POSITIVOS DA COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL

<ul style="list-style-type: none"> - Constituição e desenvolvimento de redes urbanas e regionais destinadas a promover uma imagem transnacional num campo específico (turismo, recursos histórico-culturais, etc.). - Associações transnacionais que agrupem interesses comuns, como o desenvolvimento de uma rede de operadores turísticos. - Revalorização de elementos transnacionais do património histórico e cultural de carácter físico que puderam estar vinculados por algum nexo transnacional. - Recuperação e proteção de monumentos do património cultural, que puderam estar vinculados por algum nexo transnacional. - Valorização dos principais eixos do SUDOE que tenham uma vocação dupla cultural e turística. - Desenvolvimento de circuitos temáticos que puderam estar vinculados por algum nexo transnacional. - Ações de restauração e de animação do pequeno património rural e local. - Ajuda à criação de atividades culturais vinculadas ao património e à promoção da cultura contemporânea 	<p>58. Proteção e preservação do património cultural</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Criação de equipamentos encarregados de aumentar a valorização do património histórico (museus, centros temáticos e restante infra-estrutura cultural). 	<p>59. Desenvolvimento da infra-estrutura cultural</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Planeamento conjunto para o desenho de estratégias de promoção conjunta de várias regiões pertencentes a países diferentes. - Projetos de formas inovadoras de colaboração transnacional entre campo e cidade em âmbitos de interesse 	<p>61. Projetos integrados para a reabilitação urbana e rural</p>

DOTAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA

CUSTO ELEGÍVEL	DESPESA NAC. PUBLICA	DESPESA NAC. PRIVADA	FINANC. COMUNITÁRIO
10.233.445 €	1.918.834 €	639.611 €	7.675.000 €

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

INDICADORES FINANCEIROS	OBJECTIVO ASSOCIADO
➤ Grau de execução financeira alcançado (% de fundos comprometidos)	100%
INDICADORES DE REALIZAÇÃO	OBJECTIVOS ASSOCIADOS
➤ Planos e campanhas de dinamização e promoção desenvolvidas (Nº)	➔ Objetivo 10
➤ Projetos que favoreçam a integração entre zonas rurais e zonas urbanas (Nº)	➔ Objetivo 9
➤ Ações para a valorização do património histórico e cultural (Nº)	➔ Objetivo 11
INDICADORES DE RESULTADO	OBJECTIVOS ASSOCIADOS
➤ Associações / redes empresariais / comerciais transnacionais criadas (Nº)	➔ Objetivo 10
➤ Municípios beneficiados pelos projetos de cooperação entre zonas urbanas e rurais (Nº)	➔ Objetivo 9
➤ Bens patrimoniais recuperados com incidência transnacional (Nº)	➔ Objetivo 11
➤ Criação de infra-estruturas culturais transnacionais (Nº)	➔ Objetivo 11
INDICADORES DE IMPACTE	OBJECTIVOS ASSOCIADOS

Prioridade: (IV) IMPULSO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL APROVEITANDO OS EFEITOS POSITIVOS DA COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	
➤ Redes e serviços desenvolvidos e em funcionamento entre zonas urbanas e entre estas e zonas rurais (Nº) _____	→ Objetivo 9
➤ Centros ou agências de desenvolvimento local instalados na zona de cooperação (Nº) _____	→ Objetivo 10
➤ Visitantes a bens patrimoniais de interesse incorporados nas redes transnacionais (Nº) _____	→ Objetivo 11
➤ Empregos criados (Nº de homens / Nº de mulheres)	→ Objetivo 11
BENEFICIÁRIOS FINAIS DAS AÇÕES COMPREENDIDAS NA PRIORIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> - Habitantes das cidades beneficiadas. - Empresas. - Corporações e instituições públicas. - População do SUDOE e visitantes desta zona de cooperação. 	

5.5. Reforço da capacidade institucional e aproveitamento da assistência técnica

O aumento da capacidade institucional das Administrações constitui um Objetivo irrenunciável na gestão, de modo eficiente, dos programas e políticas que se levem a cabo. Por isso, é preciso planear os mecanismos oportunos para dotar o Programa do SUDOE do **conhecimento** e da **solvência de gestão** adequados para que os projetos aprovados cheguem a bom porto.

É óbvio que, para que o investimento programado avance de forma satisfatória, não só se deve dispor de recursos económicos suficientes, mas também de uma adequada capacidade de gestão das entidades e administrações públicas responsáveis por essas tarefas.

As estruturas de gestão criadas no quadro do anterior Programa de Iniciativa Comunitária (PIC), INTERREG III B Sudoeste Europeu 2000-2006, contam com uma notável experiência no campo da programação, gestão, acompanhamento, avaliação e controlo dos Fundos Estruturais. Tal não obsta, a que não se continue, e se consolide o esforço realizado neste campo, fortalecendo a capacidade administrativa, tanto do ponto de vista da estrutura institucional, como das políticas e estratégias, desenhando os mecanismos necessários que possibilitem incrementar a capacidade de gestão dos fundos disponíveis.

O referido permitirá alcançar, tanto um maior potencial para impulsionar uma melhor seleção e execução de projetos, como um elevado grau de absorção de recursos. Todavia, para além disso, a assistência técnica apresenta outras vantagens adicionais, como uma melhor adaptação da Administração ao Objetivo de competitividade, que implica inovação, não apenas organizativa, mas também de mudança de valores e comportamentos, que configura uma nova cultura de gestão pública.

Em síntese, este compromisso de modernização e melhoria da capacidade institucional traduz-se numa série de **objetivos instrumentais**, que contribuem para

alcançar os objetivos estabelecidos, numa óptica estratégica, nas restantes Prioridades definidas no Programa:

Obj. Instrum. ①: Contar com estruturas de gestão fortes, dinâmicas, modernas e profissionais para aumentar o nível de cooperação e de desenvolvimento do SUDOE, ampliando a sua capacidade de aplicação das políticas.

Obj. Instrum. ②: Oferecer uma informação de qualidade sobre as possibilidades oferecidas pelo Programa, promover a compreensão dos objetivos e resultados alcançados pelo mesmo e difundir o papel e o apoio oferecido pelo FEDER no espaço do SUDOE.

Prioridade: (V) REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E APROVEITAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA
OBJECTIVOS A ALCANÇAR

Obj. Instrum. 1: Contar com estruturas de gestão fortes, dinâmicas, modernas e profissionais para aumentar o nível de cooperação e de desenvolvimento do SUDOE, ampliando a sua capacidade de aplicação das políticas.

Obj. Instrum. 2: Oferecer uma informação de qualidade sobre as possibilidades que oferece o Programa, promover a compreensão dos objetivos e os resultados alcançados pelo mesmo e difundir o papel e o apoio oferecido pelo FEDER no espaço do SUDOE.

COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

- Livro Branco sobre a Governança Europeia.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS POSSÍVEIS ACÇÕES A REALIZAR

As ações desta prioridade dirigem-se ao fortalecimento da capacidade administrativa, tanto no ponto de vista da estrutura institucional, como das políticas e estratégias, desenhando os mecanismos necessários que possibilitem o incremento da capacidade de gerir os fundos disponíveis.

Por conseguinte, esta prioridade serve de apoio ao resto e concretiza-se, entre outras atuações, nas seguintes:

- Estudos e seminários.
- Avaliações externas.
- Aquisição e implementação de sistemas informatizados de gestão para seguimento e a avaliação das intervenções.
- Reuniões do Comité de Seguimento e do Comité de Programação.
- Atuações nas funções realizadas pela AUG, a AUC, a AUA, o STC e a parceria Transnacional do Programa
- Auditoria: controlos das operações às que são submetidas por distintas instâncias.
- Atividades de informação e publicidade das intervenções co-financiadas.
- Ações de promoção e sensibilização para entidades interessadas.

CAMPOS PRIORITÁRIOS	CATEGORIAS REGULAMENT. DE DESPESA
Apoio à gestão dos programas operacionais	85- Preparação, implementação, acompanhamento e controlo
Avaliação, estudos, informação e comunicação	86- Avaliação, estudos, informação e comunicação

DOTAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA

CUSTO ELEGÍVEL	DESPESA NAC. PUBLICA	FINANC. COMUNITÁRIO
7.456.074 €	1.491.267 €	5.964.807 €

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

INDICADORES FINANCEIROS	OBJECTIVO ASSOCIADO
➤ Grau de execução financeira alcançado (% de fundos comprometidos)	100%
INDICADORES DE REALIZAÇÃO	OBJECTIVOS ASSOCIADOS
➤ Contratos de assistência técnica de apoio à gestão (N.º)	➔ Obj. Instrum. 1
➤ Reuniões de Comissões realizadas para acompanhamento do Programa (N.º)	➔ Obj. Instrum. 1
➤ Ações de comunicação e difusão elaboradas para o público em geral (N.º)	➔ Obj. Instrum. 2
➤ Ações de comunicação e difusão elaboradas para os projetos (N.º)	➔ Obj. Instrum. 2
INDICADORES DE RESULTADO	OBJECTIVOS ASSOCIADOS
➤ Despesas declaradas controladas (%)	➔ Obj. Instrum. 1
➤ Avaliações realizadas (N.º)	➔ Obj. Instrum. 1
➤ Participantes em seminários de comunicação e difusão realizados para o público em geral (N.º)	➔ Obj. Instrum. 2
➤ Pessoas sensibilizadas pelas ações e ferramentas de comunicação e difusão realizadas para os projetos (N.º)	➔ Obj. Instrum. 2

Prioridade: (V) REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E APROVEITAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
INDICADORES DE IMPACTE	OBJECTIVOS ASSOCIADOS
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Contribuição para a consolidação e valorização dos órgãos de acompanhamento e gestão do Programa (Sim/Não) _____ → ➤ Contribuição para a consolidação e valorização dos resultados dos projetos (Sim/Não) _____ → 	<ul style="list-style-type: none"> Obj. Instrum. 1 Obj. Instrum. 2
BENEFICIÁRIOS FINAIS DAS ACÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - Órgãos responsáveis pela programação e avaliação do PO. - Todos os órgãos que intervenham na gestão, execução e acompanhamento do PO. 	
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	

5.6. As metas de programação

Seguidamente, apresentam-se os indicadores de **recursos financeiros** (utilização dos meios financeiros necessários para a execução do Programa), **realização** (produtos obtidos como consequência imediata da execução dos projetos) **resultado** (efeitos diretos derivados do desenvolvimento dos projetos) e **impacte** (efeitos relacionados com as prioridades e objetivos estratégicos da programação) selecionados para medir o grau de prossecução dos objetivos estabelecidos pelo Programa.

Assim, com o objetivo de medir o grau de cumprimento do objetivo final do Programa, ou seja, *consolidar o SUDOE como um espaço de cooperação territorial nos âmbitos da competitividade e inovação, ambiente, desenvolvimento sustentável e ordenamento espacial, contribuindo para assegurar uma integração harmoniosa e equilibrada das suas regiões, dentro dos objetivos de coesão económica e social da UE*, fixou-se um grupo mais reduzido de **indicadores globais**. Com eles é possível realizar uma aproximação útil ao valor acrescentado comunitário do Programa para a prossecução do seu objetivo fundamental, nos seus campos de intervenção.

Finalmente, há que assinalar que a definição dos indicadores foi realizada seguindo as recomendações da Comissão e vinculando-os aos objetivos específicos do Programa. Do mesmo modo, tendo em conta a dificuldade da previsão dos valores-objetivo dos indicadores que se apresentam seguidamente, referida quantificação efetuou-se tendo em conta as lições de experiência adquiridas com o PIC INTERREG III B Sudoeste Europeu 2000-2006, assim como a distribuição financeira por prioridades.

5.6.1. Seleção dos indicadores globais do Programa

Indicadores Globais	Quantific.
- Projetos que envolvam, pelo menos, três dos países que participam no Programa (%)	85
- Redes de colaboração e parcerias criadas (Nº)	90
- Redes de colaboração e parcerias estabelecidas com vocação de permanente (Nº)	30
- Estratégias de desenvolvimento territorial formuladas conjuntamente (Nº)	30
- Regiões envolvidas nas redes (%)	95

5.6.2. Seleção dos indicadores de recursos financeiros

Eixo	Indicadores de Recursos	Quantific.
1	- Grau de execução financeira alcançado (% de fundos comprometidos)	100
2	- Grau de execução financeira alcançado (% de fundos comprometidos)	100
3	- Grau de execução financeira alcançado (% de fundos comprometidos)	100
4	- Grau de execução financeira alcançado (% de fundos comprometidos)	100
5	- Grau de execução financeira alcançado (% de fundos comprometidos)	100

5.6.3. Selecção dos indicadores de realização

Prioridades do Programa	Objetivos da Estratégia formulada	Indicadores de Realização	Quantific.
I. Promoção da inovação e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica	1. Desenvolver investigações de tipo tecnológico e experiências piloto com elevado potencial de transferibilidade dos seus resultados.	- Projetos sobre o desenvolvimento da I&D e de redes de inovação (Nº) Projetos de I & D que trazem melhoras desde uma perspectiva ambiental (Nº)	36 20
	2. Configurar redes estáveis no âmbito do SUDOE para a criação, intercâmbio e transferência de inovações e de novos conhecimentos.	- Entidades que colaboraram no desenvolvimento dos projetos (Nº)	280
	3. Reforçar a competitividade e a capacidade de inovação nos segmentos de maior interesse da economia do SUDOE.	- Empresas e PME que fizeram parte das parcerias de inovação financiadas (Nº)	250
II. Proteção do ambiente e conservação dos recursos naturais do SUDOE	4. Preservar, conservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais.	- Estratégias conjuntas de gestão ambiental (Nº)	7
	5. Melhorar a gestão dos recursos naturais, em especial, fomentando a eficiência energética e a utilização dos recursos hídricos.	- Ações para o uso racional e poupança do recurso água (Nº)	10
		- Ações de cooperação para incentivar o uso racional e a eficiência dos recursos energéticos: diversificação energética e melhoria do rendimento das energias renováveis (Nº)	5
6. Impulsionar estratégias de cooperação conjuntas a favor da prevenção de riscos naturais e, particularmente, do risco de incêndios, de inundações, de carácter sísmico, de desflorestação, de desertificação ou de contaminação, entre outros.	- Projetos sobre prevenção de riscos (Nº)	7	
III. Integração harmoniosa do espaço do SUDOE	7. Integrar a multi-modalidade no transporte e a interligação das redes numa óptica transnacional.	- Projetos para a melhoria dos transportes e das comunicações entre as regiões do espaço de cooperação (integração dos sistemas de transporte) (Nº)	1

Prioridades do Programa	Objetivos da Estratégia formulada	Indicadores de Realização	Quantific.
e melhoria da acessibilidade às redes de informação		- Projetos-piloto sobre modos de transporte alternativos, plataformas multimodais, plataformas logísticas e intermodalidade (Nº)	1
	8. Promover condições de igualdade territorial no acesso às infra-estruturas de comunicação, à sociedade da informação e aos conhecimentos.	- Projetos sobre plataformas para a produção, recopilação ou análise de informação para o acompanhamento da realidade territorial transnacional sobre as prioridades do PO (Nº)	2
		- Projetos de redes de telecomunicações e que incentivem a aplicação de TIC (Nº)	7
IV. Impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional	9. Aproveitar as sinergias entre as zonas urbanas e rurais para impulsionar o desenvolvimento sustentável do SUDOE, mediante a associação de recursos e conhecimentos.	- Projetos que favoreçam a integração entre zonas rurais e zonas urbanas (Nº)	3
	10. Aumentar o dinamismo socio-económico dos municípios e regiões do SUDOE mediante a sua inclusão em redes de cooperação.	- Planos e campanhas de dinamização e promoção desenvolvidas (Nº)	50
	11. Valorizar o património cultural com interesse transnacional e a identidade do espaço do SUDOE.	- Ações para a valorização do património histórico e cultural (Nº)	6
V. Reforço da capacidade institucional e aproveitamento da assistência técnica	Obj. Instrum. 1: Contar com estruturas de gestão fortes, dinâmicas, modernas e profissionais para aumentar o nível de cooperação e de desenvolvimento do SUDOE, ampliando a capacidade de aplicação das políticas.	- Contratos de assistência técnica e de apoio à gestão (Nº)	7
		- Reuniões de Comitês realizadas para acompanhamento do Programa (Nº)	20
	Obj. Instrum. 2: Oferecer uma informação de qualidade sobre as possibilidades que oferece o programa, promover a compreensão dos objetivos e resultados alcançados pelo mesmo e difundir o papel e o apoio que oferece o FEDER no espaço do SUDOE	- Ações de comunicação e difusão elaboradas para o público em geral (Nº)	10
		- Ações de comunicação e difusão elaboradas para os projetos (Nº)	5

5.6.4. Seleção dos indicadores de resultados

Prioridade	Objetivos da Estratégia formulada	Indicadores de Resultados	Quantific.
I. Promoção da inovação e da constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica	1. Desenvolver investigações de tipo tecnológico e experiências piloto com elevado potencial para a transferibilidade dos seus resultados.	- Novas tecnologias desenvolvidas (Nº) Novas tecnologias limpas desenvolvidas (Nº)	10 8
	2. Configurar redes estáveis no âmbito do SUDOE para a geração, intercâmbio e transferência de inovações e de novos conhecimentos.	- Redes de cooperação transnacional em inovação criadas (Nº)	15
	3. Reforçar a competitividade e a capacidade de inovação nos segmentos de maior interesse da economia do SUDOE.	- Ferramentas (aplicações e serviços) para a transferência tecnológica entre centros tecnológicos, empresas e PME, adotadas nos países/regiões do SUDOE (Nº) - Empresas e PME que beneficiaram de resultados dos projetos implementados (Nº)	20 500
II. Proteção do ambiente e conservação dos recursos naturais do SUDOE	4. Preservar, conservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais.	- Redes de cooperação permanentes estabelecidas em projetos de gestão de recursos naturais (Nº)	5
	5. Melhorar a gestão dos recursos naturais, em especial, fomentando a eficiência energética e a utilização dos recursos hídricos.	- Potencia de energia renovável incrementada pelos projetos (Kw)	500
	6. Impulsionar estratégias de cooperação conjuntas a favor da prevenção de riscos naturais e, particularmente, do risco de incêndios, de inundações, de caráter sísmico, de desertificação, de desertificação ou de contaminação, entre outros possíveis.	- Sistemas de previsão e vigilância criados (Nº)	8
III. Integração harmoniosa do espaço do SUDOE e melhoria da	7. Integrar a multi-modalidade e o transporte e interligação das redes numa óptica transnacional.	- Sistemas de informação territorial transnacional concebidos e concretizados (Nº)	1
		- Planos de transporte melhorados pelos resultados dos projetos financiados (Nº)	1

Prioridade	Objetivos da Estratégia formulada	Indicadores de Resultados	Quantific.
acessibilidade a redes de informação	8. Promover condições de igualdade territorial no acesso a infra-estruturas de comunicação, à sociedade da informação e ao conhecimento.	- Área do SUDOE com acessos melhorados às NTIC (Km2)	100.000
IV. Impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional	9. Aproveitar as sinergias entre as zonas urbanas e rurais para impulsionar o desenvolvimento sustentável do SUDOE, mediante a associação de recursos e conhecimentos.	- Municípios beneficiados pelos projetos de cooperação entre zonas urbanas e rurais (Nº)	150
	10. Aumentar o dinamismo socio-económico dos municípios e regiões do SUDOE mediante a sua inclusão em redes de cooperação.	- Associações / redes empresariais / comerciais transnacionais criadas (Nº)	1
	11. Valorizar o património cultural com interesse transnacional e a identidade do espaço do SUDOE.	- Bens patrimoniais recuperados com incidência transnacional (Nº)	2
		- Criação de infra-estruturas culturais transnacionais (Nº)	2
V. Reforço da capacidade institucional e aproveitamento da assistência técnica	Obj. Instrum. 1: Contar com estruturas de gestão fortes, dinâmicas, modernas e profissionais para aumentar o nível de cooperação e de desenvolvimento do SUDOE, ampliando a sua capacidade de aplicação das políticas.	- Despesas declaradas controladas (%)	10
		- Avaliações realizadas (N.º)	3
	Obj. Instrum. 2: Oferecer uma informação de qualidade sobre as possibilidades que oferece o Programa, promover a compreensão dos objetivos e os resultados alcançados pelo mesmo e difundir o papel e o apoio que oferece o FEDER no espaço do SUDOE.	- Assistentes em seminários de comunicação e difusão realizados para o público em geral (N.º)	5.000
		- Pessoas sensibilizadas pelas ações e ferramentas de comunicação e difusão realizadas para os projetos (N.º)	800

5.6.5. Seleção dos indicadores de impacto

Prioridade	Objetivos da Estratégia formulada	Indicadores de Impacte	Quantific.
I. Promoção da inovação e da constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica	1. Desenvolver investigações de tipo tecnológico e experiências piloto com elevado potencial de transferibilidade dos seus resultados.	- Novas tecnologias transferidas para as empresas, PME e/ou entidades de gestão (Nº)	10
	2. Configurar redes estáveis no âmbito do SUDOE para a criação, intercâmbio e transferência de inovações e de novos conhecimentos.	- Redes de cooperação permanente estabelecidas (Nº)	10
	3. Reforçar a competitividade e a capacidade de inovação nos segmentos de maior interesse da economia do SUDOE.	- Novas patentes registadas ou difundidas e aplicadas ao sector económico (Nº)	5
			- Empregos criados (Nº de homens / Nº de mulheres)
II. Proteção do ambiente e conservação dos recursos naturais do SUDOE	4. Preservar, conservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais.	- Formulação de instrumentos conjuntos de ordenamento dos recursos naturais (Nº)	7
	5. Melhorar a gestão dos recursos naturais, em especial, fomentando a eficiência energética e a utilização dos recursos hídricos.	- Produtores e agentes económicos interessados no aproveitamento das novas energias renováveis (N.º)	700
	6. Impulsionar estratégias de cooperação conjuntas a favor da prevenção de riscos naturais e, particularmente, do risco de incêndios, de inundações, de carácter sísmico, de desflorestação, de desertificação ou de contaminação, entre outros possíveis.	- Taxa de cobertura da população beneficiada pela realização de ações de prevenção (Nº)	5
			- Empregos criados (Nº de homens / Nº de mulheres)

Prioridade	Objetivos da Estratégia formulada	Indicadores de Impacte	Quantific.
III. Integração harmoniosa do espaço do SUDOE e melhoria da acessibilidade a redes de informação	7. Integrar a multi-modalidade no transporte e na interligação das redes numa óptica transnacional.	- Tempo economizado nas deslocações entre as principais cidades de ambos os lados da fronteira por nº de utilizadores (horas/ano)	0
		- Área do SUDOE em que houve melhoria dos acessos (% do Total)	35
	8. Promover condições de igualdade territorial no acesso a infra-estruturas de comunicação, à sociedade da informação e aos conhecimentos.	- Agentes (entidades, empresas, PME, etc.) conectados a redes de telecomunicações criadas (Nº)	12.000
		- Empregos criados (Nº de homens / Nº de mulheres)	4/4
IV. Impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional	9. Aproveitar as sinergias entre as zonas urbanas e rurais para incentivar o desenvolvimento sustentável do SUDOE, mediante a associação de recursos e conhecimentos.	- Redes e serviços desenvolvidos em funcionamento entre zonas urbanas e entre estas e as zonas rurais (Nº)	4
		10. Aumentar o dinamismo socio-económico dos municípios e regiões do SUDOE mediante a sua inclusão em redes de cooperação.	- Centros ou agências de desenvolvimento local instalados na zona de cooperação (Nº)
	11. Valorizar o património cultural com interesse transnacional e a identidade do espaço do SUDOE.	- Visitantes a bens patrimoniais de interesse incorporados em redes transnacionais (Nº)	500.000
		- Empregos criados (Nº de homens / Nº de mulheres)	6/7
V. Reforço da capacidade institucional e aproveitamento da assistência técnica	Obj. Instrum. 1: Contar com estruturas de gestão fortes, dinâmicas, modernas e profissionais para aumentar o nível de cooperação e de desenvolvimento do SUDOE, ampliando a sua capacidade de aplicação das políticas.	- Contribuição para a consolidação e valorização dos órgãos de acompanhamento e gestão do Programa (Sim/Não)	Sim

Prioridade	Objetivos da Estratégia formulada	Indicadores de Impacte	Quantific.
	<p>Obj. Instrum. 2: Oferecer uma informação de qualidade sobre as possibilidades que oferece o Programa, promover a compreensão dos objetivos e os resultados alcançados pelo mesmo e difundir o papel e o apoio que oferece o FEDER no espaço do SUDOE.</p>	<p>- Contribuição para a consolidação e valorização dos resultados dos projetos (Sim/Não)</p>	<p>Sim</p>

6. JUSTIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES SELECIONADAS

Como se destacou no capítulo precedente, a cooperação transnacional é pertinente e útil para a estruturação e desenvolvimento socio-económico do território do sudoeste europeu. Os temas de cooperação propostos (investigação-inovação, sustentabilidade e acessibilidade) facilitam com que o novo Objetivo 3 se integre numa estratégia de ordenamento do território em coordenação e como complemento dos outros objetivos da política europeia de coesão, de convergência e de competitividade e emprego.

Não foi em vão que a definição do Programa resultou do consenso alcançado pelo Grupo de Programação do SUDOE, em que estavam representados os quatro países beneficiários do Programa, mas também se teve presente as orientações estratégicas comunitárias e as restantes políticas co-financiadas.

6.1. A definição de uma estratégia baseada no consenso

Ainda que, no âmbito das grandes negociações acerca das orientações estratégicas da UE, exista um claro carácter inter-governamental, a gestão e aplicação corrente das políticas públicas assenta numa organização cuja governança é estruturada de acordo com uma realidade institucional de vários níveis na qual cabem numerosos atores, relações e redes. Neste sentido, as competências distribuem-se horizontal e verticalmente entre diferentes agentes, níveis e recursos.

Nesta perspectiva, o desenho do SUDOE baseia-se num modelo de formulação e implementação de políticas que, numa óptica governamental, se fundamentam na legitimidade democrática e, numa óptica operacional, na eficácia e co-responsabilidade.

De facto, a sua elaboração resultou de uma ampla participação institucional, contribuindo para melhorar as estratégias e políticas defendidas por todos os países que participam no Programa e garantir a cooperação entre as Administrações envolvidas.

Portanto, a coordenação estratégica durante todo o processo de planeamento, e o elevado grau de sinergias que se procurou, facilitou o estabelecimento de um sistema integrado de objetivos que orientam as intervenções co-financiadas no âmbito das políticas comunitárias.

6.1.1. Descrição dos procedimentos de consulta desenvolvidos

Em concreto, um dos pilares do processo de programação realizado foi o estabelecimento de um processo extenso, tanto de reuniões do Grupo de Trabalho conjunto, como de consultas aos órgãos envolvidos no Programa. Assim, celebraram-se diversas sessões para examinar o estado de avanço dos trabalhos de programação e avaliação, como a de *Fuente Dé* (20 de Junho de 2006), Lisboa (21 de Julho de

2006), *Madrid* (12 de Setembro de 2006) e *Toulouse* (23 de Outubro de 2006), Lisboa (13 de Novembro de 2006).

Isto facilitou a mobilização dos agentes socio-económicos do território em relação à preparação do Programa Operacional.

Estas reuniões tinham como primeiro objectivo afinar ou reformular o diagnóstico. O que supôs um valor acrescentado que enriqueceu consideravelmente o processo de programação e permitiu validar o esquema final das debilidades e dos pontos fortes sobre os quais deve agir o Programa. Além disso, foram a ocasião para a análise detalhada das atividades previstas, formular as possíveis linhas estratégicas, melhorar as abordagens iniciais e ponderar a implantação das ações propostas. O papel deste Grupo de Trabalho no processo de planificação estratégico, por conseguinte, foi de uma importância extraordinária na medida em que se constituiu como um centro de reflexão básico que assenta as premissas das decisões estratégicas.

Além disso permitiu mobilizar os agentes socioeconómicos do território em prol da preparação do Programa Operacional; neste sentido, é necessário sublinhar a participação das autoridades ambientais, tanto pelas suas contribuições para o Documento de Referência da Avaliação Ambiental Estratégica do PO e o Documento relativo ao Relatório de Sustentabilidade Ambiental (ISA).

A participação das Regiões, dos Municípios e das Províncias assegurou a integração da problemática territorial e da abordagem local das ações que se revelaram particularmente úteis para a definição da Prioridade 4 do PO, relativa ao desenvolvimento urbano sustentável.

Por outro lado, instrumentalizaram-se procedimentos de consulta aos diferentes agentes implicados no Programa para determinar as prioridades essenciais a ter em conta no período 2007-2013, mediante a valoração de um conjunto de critérios de referência. Tais elementos podem sintetizar-se da seguinte forma:

- A pertinência da Prioridade em relação aos problemas reais da zona.
- A coerência da Prioridade com os âmbitos de atuação (presentes e futuros) da Administração correspondente.
- A sua capacidade de influência no processo de desenvolvimento regional.
- A sua importância estratégica dentro do planeamento regional.
- As expectativas de cumprimento dos diversos temas-chave considerados no âmbito de cada prioridade.

Para isso foram instrumentados canais múltiplos de comunicação, participação e colaboração durante todo o processo de elaboração do Programa. O método aplicado combinou diversas técnicas: assistência a reuniões específicas de trabalho, consultas

de carácter bilateral sobre temas concretos da programação e complementação de formulários sobre os aspectos fundamentais do PO.

Desta forma, houve contribuições das regiões de Andaluzia, Baleares, Cantábria, Castilla y León, Castilla la Mancha, Catalunha, Comunidade Valenciana, Estremadura, Madrid, Múrcia, Navarra, La Rioja, Ceuta, Melilha, Auvergne, Aquitaine, Languedoc-Roussillon, Limousin, Midi-Pyrénées, Poitou Charentes, Alentejo, Centro, Lisboa, Norte e Algarve.

Por outra parte, no âmbito de cada Estado membro, também foram levadas a cabo, diversas consultas sobre as versões sucessivas do Programa:

- Em Espanha, a Autoridade de Gestão do Programa, assim como o Ministério da Economia e da Fazenda, encabeçaram o grupo de trabalho encarregado da elaboração do PO, o que implicou a participação, a consulta e a informação em diversas formas a diversas instituições.
 - Em França, as consultas aos sócios franceses foram coordenadas, quer pela Prefeitura da região Midi-Pyrénées junto das Prefeituras de Região, os Serviços Regionais do Estado (neste caso, a Direção Regional de meio Ambiente de Midi-Pyrénées como autoridade meio ambiental) e os “Comissariats de massif”, e também pelo Conseil Regional Midi-Pyrenées, como Autoridade Nacional do Programa SUDOE 2000-2006, perante os Conselhos Regionais e os Comitês Económicos e Sociais das regiões implicadas.
- Neste contexto, foram organizadas várias reuniões para envolver neste processo todas as estruturas estimadas como pertinentes, com a finalidade de divulgar a informação a diversos níveis.

- Em Portugal, o Gabinete do Secretario de Estado de Desenvolvimento Regional do Ministério de meio Ambiente, da Ordenação do território e do Desenvolvimento Regional, através do Grupo de Trabalho para a Cooperação Territorial Europeia 2007-2013, coordenou os trabalhos de elaboração do PO, assumindo um papel de coordenador nacional no processo de consultas, quer junto do resto das Autoridades nacionais, como das Comissões de Coordenação das 5 regiões participantes no Programa.
- No território de Gibraltar (Reino Unido), o Governo de Gibraltar, através da Secretaria de Programa europeus do Departamento do Comercio e da Indústria participou no processo de elaboração do PO, procedendo à distribuição e consulta ao nível interno do documento.

É preciso considerar, finalmente, que o PO, assim como a sua Avaliação Ambiental Estratégica, foram submetidos a um processo de consulta pública nos quatro países. Após ter cumprido a normativa de publicidade estabelecida para esse efeito, (anúncios na imprensa e nos jornais oficiais), os documentos foram postos à disposição do público, entre outros meios, através do sitio Web da Direção Geral de

Fundos Comentários (www.dgfc.sgpg.meh.es), assim como nas dependências da Autoridade de Gestão do Programa (www.interreg-sudoe.eu) e das distintas Autoridades Nacionais (www.qca.pt), (www.midi-pyrenees.pref.gouv.fr). Após o período de consulta regulamentar, deu-se por concluído o prazo de apresentação de alegações, que se referiram basicamente, ao conteúdo do Relatório de Sustentabilidade Ambiental.

6.1.2. Principais resultados obtidos pela aplicação do Princípio de Parceria

Tudo isto assegura a complementaridade do Programa em relação aos Quadros de Referência Estratégica Nacionais, como se assinala no ponto seguinte, assim como à formulação dos Planos de Desenvolvimento Regionais. As principais conclusões que podem extrair-se do processo de programação desenhado resumem-se aos seguintes pontos:

A prioridade estratégica valorada como mais pertinente respeitante à problemática da zona é a relativa ao fomento da inovação e ao desenvolvimento tecnológico, em oposição ao desenvolvimento urbano sustentável, que alcança a menor cota de apreciação, ainda que dentro de um contexto de uma alta valoração geral da pertinência (Gráfico 1):

Em concreto, os temas-chave mais pertinentes são o investimento em I&D no tecido empresarial privado, especialmente nas PME, e o impulso da sociedade da informação. Tal legitima os objetivos intermédios do Programa em matéria de I&D, nos quais predomina a transferabilidade e aplicabilidade das investigações. No âmbito ambiental, destaca-se uma valoração pertinente nos temas de gestão e preservação dos recursos naturais, em especial da água, o que se traduziu na sua consideração explícita por parte da “árvore de objetivos” do Programa.

A respeito da coerência com os âmbitos de atuação das Administrações envolvidas (Gráfico 2), a prioridade vinculada com a I&D é, de novo, a que mostra um maior grau de adaptação ao planeamento regional, seguida da acessibilidade e ambiente.

Segundo a capacidade outorgada a cada Prioridade para impulsionar o crescimento económico (Gráfico 3), os aspectos vinculados com a melhoria da acessibilidade surgem em primeiro lugar, com o incentivo ao investimento em I&D, configurando-se como as prioridades valoradas com um maior grau de influência na composição do desenvolvimento regional:

Em particular, o incremento da dotação de infra-estruturas e a igualdade no acesso das mesmas, incluindo as de telecomunicações, que se mostram como elementos fundamentais para o progresso territorial.

Assim, e ainda no âmbito do ambiente, salienta-se novamente o papel determinante da otimização na utilização dos recursos, e a necessidade de melhorar a gestão dos mesmos. Do mesmo modo, muitos temas associados ao âmbito da I&D são altamente valorados numa perspectiva da sua importância estratégica.

A prossecução dos diversos temas propostos para o Programa considera-se, em linhas gerais, como realista. Não obstante, reconhece-se que os objetivos em matéria de I&D são ambiciosos, para o seu cumprimento no período considerado.

Gráfico 1. Valoração da pertinência com os problemas reais da zona

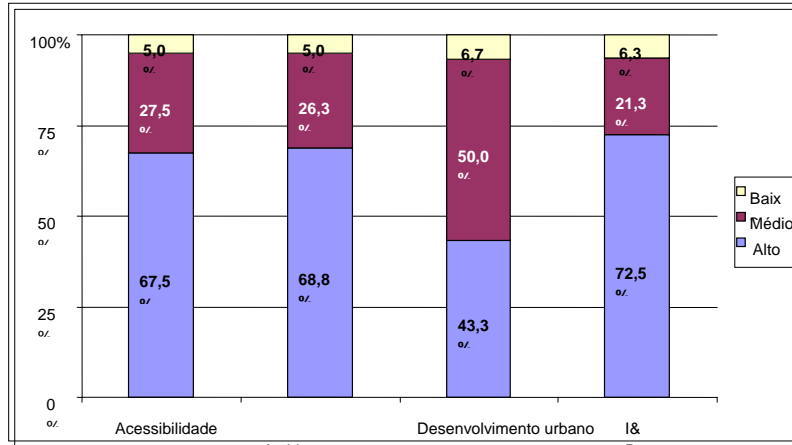


Gráfico 2. Valoração da coerência com os âmbitos de atuação (presentes e futuros) da Administração correspondente

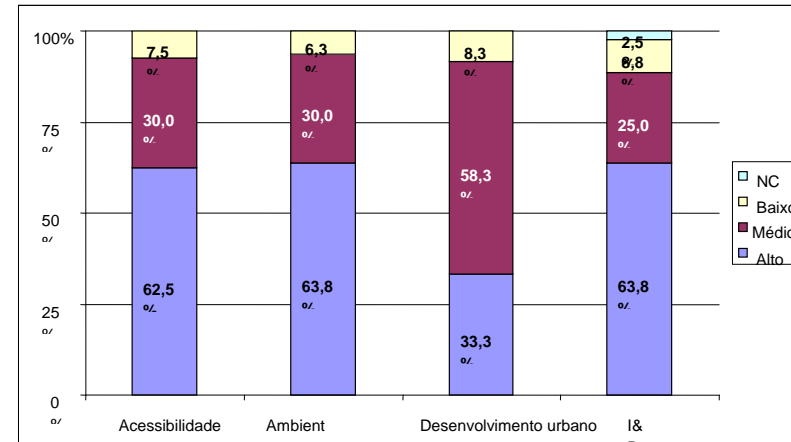


Gráfico 3. Valoração da capacidade para impulsionar o processo de desenvolvimento regional

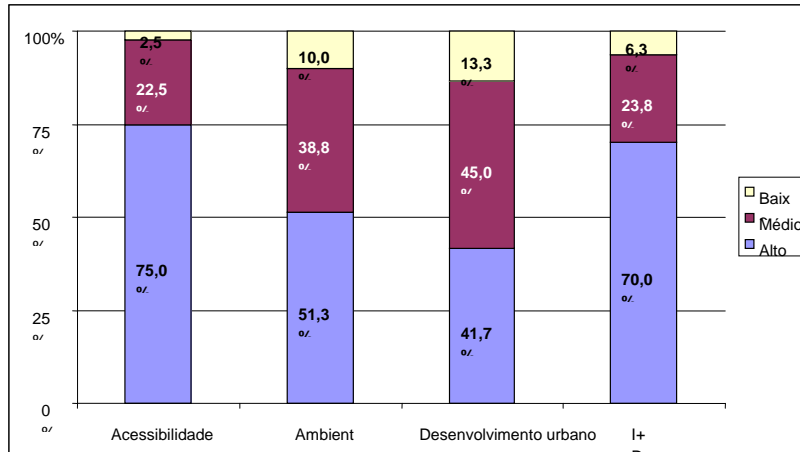


Gráfico 4. Valoração da possibilidade de cumprimento dos objetivos associados a cada prioridade durante o período de programação 2007-2013

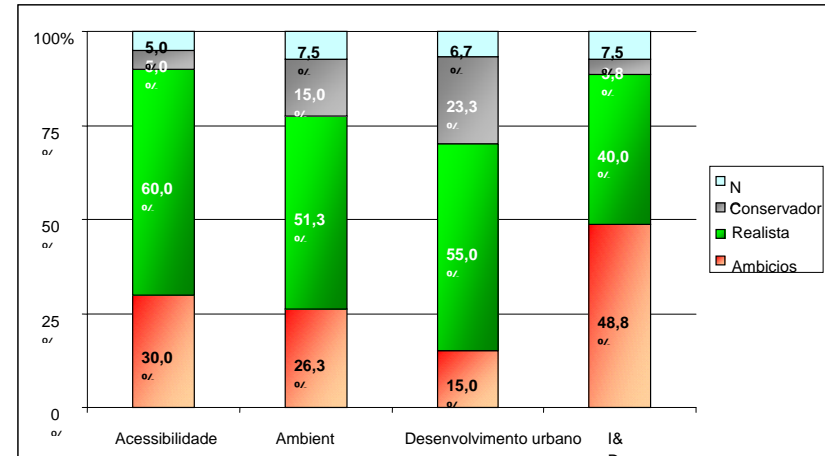
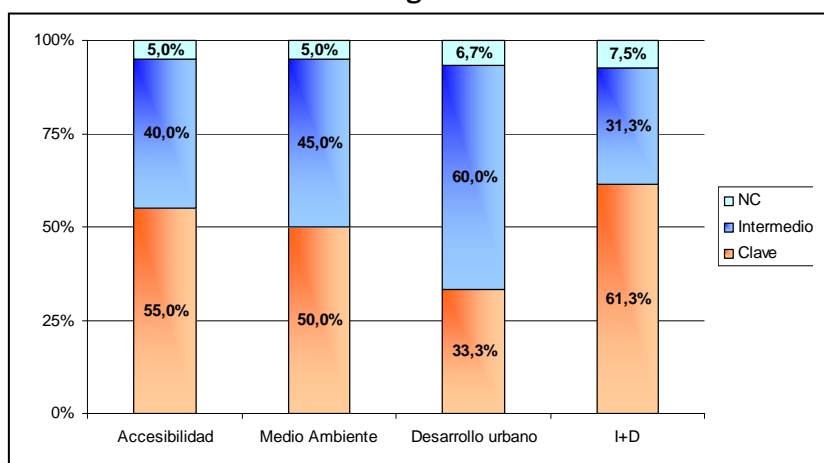


Gráfico 5. Valoração da importância estratégica

- Por último, numa óptica de importância estratégica (Gráfico 5), confirma-se a importância dos temas relacionados com I&D e com a Acessibilidade territorial, à frente da prioridade Proteção e conservação do ambiente e dos recursos naturais.



Também é de destacar o papel chave concebido ao desenvolvimento de vantagens comparativas de carácter endógeno, como elemento fundamental na melhoria da coesão, na prioridade de Desenvolvimento urbano sustentável. Este facto motivou a sua inclusão nos objetivos intermédios do programa, relacionados com a conservação e valorização do património comum transnacional, ou com o aumento do protagonismo socio-económico dos municípios e regiões intermédias com a inclusão em redes de cooperação.

Finalmente, importa assinalar a consideração, no planeamento estratégico do Programa, de outros temas-chave julgados muito positivamente pela sua elevada coerência, pertinência, e possibilidades reais de atingir as metas. Estes temas são:

- A promoção de alianças de cooperação económica no SUDOE, para melhorar a capacidade de atrair novas atividades.
- A potenciação das linhas de I&D em aplicação no SUDOE.
- O impulso das redes transnacionais de cooperação e transferência tecnológica e científica que reforcem o sistema educativo e o tecido produtivo.
- A efetivação de territórios competitivos através da qualidade territorial (melhorando a acessibilidade, a I&D, a sustentabilidade ambiental, cultural e urbana, ou a cooperação política).

6.2. A coerência com os Quadros Estratégicos Nacionais de Referência

O Marco Estratégico Nacional de Referência (MENR) de Espanha 2007-2013 dedica um capítulo específico à cooperação territorial, onde se salienta a necessidade de fortalecer a cooperação através do aproveitamento das boas práticas iniciadas no âmbito da iniciativa comunitária INTERREG.

Em relação à cooperação transnacional, defende um enfoque temático mais concreto e para assegurar a complementaridade entre as diferentes áreas de cooperação. Neste sentido, os níveis de coerência do PO SUDOE com o MENR são elevados, porque se centra temas estratégicos para o MERN, como a I&D, o meio ambiente, a acessibilidade e a Sociedade de Informação.

Por outro lado, o novo programa SUDOE 2007-2013 inscreve-se no *Cadre de Référence Stratégique National (CRSN) de França*, que inclui um capítulo relativo à cooperação territorial europeia, quer transfronteiriça, quer transnacional e inter-regional.

Em matéria transnacional, considerando que a eficácia e a visibilidade da cooperação precisa de um esforço importante de focalização das prioridades e de selecionar um número reduzido de projetos de carácter estratégico com um maior impacto territorial e um significativo valor acrescentado comunitário. Por isso, recomenda capitalizar a experiência adquirida nos programas de cooperação dos períodos de programação anteriores, favorecendo um maior enfoque temático e territorial.

Desta forma, o CRSN destaca os seguintes temas prioritários: inovação e competitividade; meio ambiente e gestão/prevenção de riscos naturais e tecnológicos, acessibilidade e transportes, e de um modo transversal, a consecução e a intensificação da cooperação territorial em rede: cidades, aglomerações, metrópoles, redes universitárias, espaços rurais de baixa densidade.

Finalmente, o *Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013* de Portugal aponta determinados princípios chave que se devem aplicar em todas as atuações que se beneficiam de fundos estruturais, especialmente a concentração, a seleção e a coerência financeira. Em relação aos projetos de cooperação territorial, o princípio de “concentração” implica reduzir o número de prioridades temáticas de cada Programa Operativo, para incrementar a relevância dos projetos. A “seleção” significa favorecer projetos de natureza tangível, como pequenas infra-estruturas, e de natureza intangível, principalmente a criação e o desenvolvimento de redes ou as trocas de experiências. A “coerência financeira” implica a promoção de projetos com um longo período de duração que assegurem a sustentabilidade dos seus resultados.

O QREN também recomenda maximizar o impacto das atuações, melhorar a visibilidade e o reconhecimento da cooperação e promover a complementaridade entre os diferentes tipos de programa. Finalmente, aposta por um certo grau de concentração temática para a participação dos agentes portugueses nos programas de cooperação de carácter transnacional.

Para concluir, o PO SUDOE concentra a maior parte do seu orçamento numa série limitada de prioridades (I&D, meio ambiente, acessibilidade, e desenvolvimento urbano sustentável), prevendo também a redução do número de projetos que procuram uma maior perdurabilidade no tempo, assegurando assim a complementaridade com os referentes estratégicos à escala nacional.

6.3. O contributo para as políticas comunitárias

No transcurso da elaboração do Programa de Cooperação Territorial SUDOE 2007-2013 foi tido em conta, para além da experiência de anteriores programas de iniciativas comunitárias, o quadro atual de financiamento estrutural europeu, e os *inputs* de estratégias adotadas pelos Programas Operacionais Regionais.

O Objetivo deste enfoque é garantir a não sobreposição, a coerência e a complementaridade dos eixos estratégicos do programa com as principais intervenções dos Fundos estruturais nas três regiões participantes no espaço de cooperação.

Tal beneficiou o desenho da estratégia do programa SUDOE, que mantém uma relação estreita com o âmbito comunitário que estabelece as grandes diretrizes a seguir em matéria de coesão e a sua tradução no âmbito dos programas transnacionais. Nesta perspectiva, têm especial interesse a coerência do programa com a Estratégia Territorial Europeia e com as Diretrizes Estratégicas Comunitárias.

6.3.1. A coerência das prioridades do programa SUDOE com o quadro do Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC)

O ESQUEMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO COMUNITÁRIO: a fundamentação política para a cooperação territorial.

O ordenamento do território procura contribuir de forma decisiva para o Objetivo de Coesão económica e social estabelecido no Tratado da União Europeia. Referido Tratado persegue, entre outros fins, a criação de um espaço sem fronteiras internas e a promoção de um desenvolvimento económico e social sustentável, assim como a redução das diferenças entre os níveis de desenvolvimento das diferentes regiões (artigos 154, 158 e 174 a 176). Estes objetivos estão profundamente relacionados entre si e é fundamental que todas as tentativas de organizar o território da U.E. contribuam para a sua concretização.

O Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário estabelece três orientações básicas:

- 1) Um melhor equilíbrio do sistema de cidades e uma nova relação campo-cidade.
- 2) Um equilíbrio na acessibilidade e nas infra-estruturas e conhecimentos
- 3) Uma gestão e desenvolvimento prudente do património natural e cultural.

O EDEC constitui um quadro de orientação apropriado no impacte territorial das políticas setoriais para a promoção de um desenvolvimento equilibrado e sustentável do território europeu.

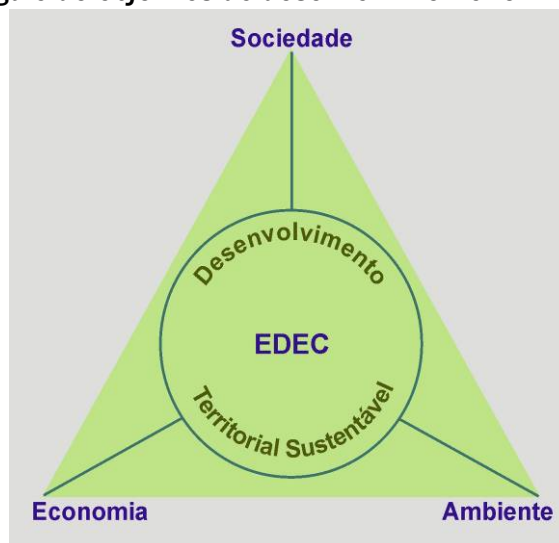
Com o intuito de atingir uma integração mais intensa ao nível do desenvolvimento territorial, os Ministros assinalaram, no Conselho de *Potsdam* (1989), a necessidade da cooperação entre os Estados membros e suas regiões e coletividades locais. Neste contexto, o EDEC constitui, também, um quadro de referência apropriado que permitirá animar a cooperação respeitando o princípio de subsidiariedade.

Na medida em que o objetivo do Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário se aproxima do Objetivo comunitário de procurar um desenvolvimento equilibrado e sustentável, especialmente com o reforço da coesão económica e social, esta visão territorial comunitária associa-se a três objetivos políticos fundamentais:

- A coesão económica e social.
- A conservação dos recursos naturais e do património cultural.
- A competitividade equilibrada do território europeu.

A Comissão Europeia refere que “para conseguir um desenvolvimento mais equilibrado na sua dimensão territorial, é necessário que estes objetivos se persigam, por sua vez, em todas as regiões da UE e que se tenham em conta as suas interações”. Desta forma, o desenho desta política pode expressar-se graficamente como um triângulo onde o desenvolvimento territorial sustentável não pode prescindir de nenhum dos pilares que o sustentam (Figura 1).

Figura 1. Triângulo de objetivos do desenvolvimento territorial sustentável



Fonte: Comissão Europeia

A implementação desta estratégia comunitária articula-se em função de objetivos e opções políticas para o território da União Europeia, cuja formulação apresenta uma coerência estreita com as prioridades estratégicas do programa SUDOE.

Como se observa na Tabela 24, existe uma grande correspondência entre as prioridades estratégicas do programa SUDOE e os objetivos e opções políticas do EDEC para o território europeu. A orientação territorial das políticas, premissa central do EDEC, está presente em toda a argumentação das prioridades estratégicas do SUDOE, uma vez que é a vertente territorial que marca a direção de atuação em cada campo concreto.

Tabela 24. Correspondência entre prioridades estratégicas do PO SUDOE e o EDEC

Prioridades estratégicas do Programa SUDOE	Objetivos e opções políticas do EDEC			
	Orientação territorial das políticas	Dº territorial policêntrico e nova relação entre campo e cidade	Acesso equitativo às infra-estruturas e ao conhecimento	Gestão prudente da natureza e património cultural
INOVAÇÃO E Dº TECNOLÓGICO				
MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE				
IMPULSO DA ACESSIBILIDADE				
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL				

	Relação forte		Relação moderada		Relação baixa ou nula
--	---------------	--	------------------	--	-----------------------

Fonte: QUASAR

A nova articulação policêntrica do território em torno de uma série de cidades de dimensão média que integrem uma dupla perspectiva rural e urbana, rompendo a dicotomia entre ambos os âmbitos, especialmente nas regiões periféricas da União, surge claramente no SUDOE, como linha argumentativa de todo o programa, plasmando-se, de forma mais concreta, na procura de um desenvolvimento sustentável e no desenho das novas pautas de mobilidade ligadas ao impulso da acessibilidade. Esta perspectiva policêntrica assume um papel especial no caso do desenvolvimento urbano sustentável numa perspectiva transnacional, uma vez que a prossecução de um desenho de rede de cidades de média dimensão, como esquema vertebrador do desenvolvimento económico, supera o âmbito nacional para apoiar-se neste tipo de cidades localizadas em diversos estados, imbricadas entre si mais por mecanismos sócio-económicos que por soberania nacional.

A garantia de acesso às infra-estruturas e ao conhecimento é um Objetivo que o SUDOE desenvolve em dois âmbitos estratégicos: a I&D e a melhoria das acessibilidades. Em ambos os casos, o desenho de políticas transnacionais nestes âmbitos, contemplados no SUDOE, é necessário para a concretização destes objetivos.

Finalmente, o SUDOE considera o Objetivo do EDEC de Gestão prudente do património natural e cultural numa perspectiva ampla de garantia da sustentabilidade. A situação e carências deste património, especialmente o natural, em muitos casos não conhece fronteiras e o seu contributo para o desenvolvimento económico e social traduz-se, na perspectiva do SUDOE, numa abordagem de cooperação e conservação.

6.3.2. A congruência das prioridades do programa SUDOE com as Orientações Estratégicas Comunitárias

As Orientações Estratégicas Comunitárias (OEC) da Comissão determinam três diretrizes gerais para a política de coesão, as quais se desenvolvem, por sua vez, numa série de linhas, tendentes, fundamentalmente, a reforçar os objetivos da Agenda de Lisboa e a incrementar a articulação da Política Regional Comunitária com a mesma.

DIRECTRIZ 1: MELHORAR A ATRACTIVIDADE DOS ESTADOS MEMBROS, DAS REGIÕES E DAS CIDADES MELHORANDO A ACESSIBILIDADE, GARANTINDO UMA QUALIDADE E UM NÍVEL ADEQUADOS DE SERVIÇOS E PRESERVANDO O SEU POTENCIAL AMBIENTAL

- ① Ampliar e melhorar as infra-estruturas de transporte.
- ② Reforçar as sinergias entre proteção do ambiente e crescimento.
- ③ Combater o uso intensivo das fontes de energia tradicionais (eficiência energética).

DIRECTRIZ 2: PROMOVER A INOVAÇÃO, A INICIATIVA EMPRESARIAL E O CRESCIMENTO DA ECONOMIA DO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO, INCLUINDO AS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

- ① Aumentar o investimento em investigação e desenvolvimento tecnológico.
- ② Facilitar a inovação e promover a iniciativa empresarial.
- ③ Promover a sociedade da Informação para todos.
- ④ Melhorar o acesso ao financiamento

DIRECTRIZ 3: CRIAR MAIS E MELHORES EMPREGOS ATRAINDO MAIS PESSOAS AO EMPREGO OU À ACTIVIDADE EMPRESARIAL, MELHORANDO A ADAPTABILIDADE DOS TRABALHADORES E DAS EMPRESAS E INCREMENTANDO O INVESTIMENTO EM CAPITAL HUMANO

- ① Atrair mais pessoas para que se insiram e permaneçam no mercado laboral e modernizar os sistemas de proteção social.
- ② Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e promover uma maior flexibilidade do mercado laboral
- ③ Aumentar o investimento em capital humano, melhorando a educação e a qualificação dos trabalhadores.
- ④ Capacidade administrativa.
- ⑤ Ajudar a manter uma população ativa saudável.

Tendo em conta os objetivos estratégicos definidos anteriormente, há que destacar a elevada correspondência existente entre as OEC e o planeamento estratégico do Programa SUDOE (Tabela 25). De facto, as suas prioridades estratégicas partilham a maior parte dos fundamentos que se deduzem das OEC, nas quais prevalece um enfoque integrado do desenvolvimento, baseado nas três dimensões básicas da sustentabilidade: a económica, a social e a ambiental. Apenas a componente social não está, suficientemente, coberta pelos objetivos do Programa. Isto deve-se ao facto das questões relacionadas com o capital humano, a adaptabilidade e a educação, constituírem o objeto fundamental do FSE.

Com efeito, a Tabela 25, que assinala o grau de relação entre os objetivos estratégicos do SUDOE e os da OEC, demonstra o **elevado grau de pertinência** existente entre eles.

O exposto demonstra uma orientação adequada do Programa SUDOE face aos elementos chave de competitividade identificados pela Comissão para incrementar o crescimento económico e desenvolvimento territorial, incidindo na colaboração interregional e transnacional como elemento chave na prossecução destes objetivos. De facto, os grandes âmbitos de atuação nos quais incide têm um elevado grau de coincidência com os das OEC.

Mais concretamente, importa tecer as seguintes considerações:

- Em relação à Diretriz 1. *Fazer da Europa e das suas regiões lugares mais atrativos para investir e trabalhar*, o planeamento do programa SUDOE influi nas seguintes questões:
 - ✓ A **criação e melhoria das infra-estruturas de transportes**, que dentro da prioridade estratégica Melhoria da acessibilidade, ganha uma perspectiva interregional e transnacional na procura de complementaridade das redes de transporte e dos centros multimodais.
 - ✓ A **“confeção” de um tecido de cidades médias de carácter transnacional** sobre o qual bascule o desenvolvimento a médio e longo prazo, de modo a que as relações socio-económicas entre os diferentes agentes do SUDOE se possam articular de uma maneira sustentável, aproveitando este desenho em rede, que se potenciaria para além dos limites dos estados. Este facto influi muito positivamente nas possibilidades de trabalho e investimento ao longo de todo o SUDOE.

Tabela 25. Pertinência dos objectivos das Prioridades estratégicas do Programa SUDOE em relação às Diretrizes Comunitárias sobre Crescimento e Coesão

DIRECT. COMUNIT.	Tornar a Europa e as suas regiões lugares mais atrativos para investir e trabalhar			Melhorar os conhecimentos e a Inovação em benefício do crescimento				Mais e melhores empregos				
	Ampliar e melhorar as infra-estruturas de transporte	Ambiente e crescimento	Eficiência energética e fontes renováveis	Investimento em IDT	Inovação e iniciativa empresarial	Sociedade da Informação	Melhorar o acesso ao financiamento	Inserção e permanência no mercado de trabalho e sistemas de proteção social	Adaptabilidade e flexibilidade do mercado laboral	Investimento em capital humano	Capacidade e Admtva.	População ativa saudável
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO												
MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE												
IMPULSO DA ACESSIBILIDADE												
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL												

	Relação forte		Relação moderada		Relação baixa ou nula
--	---------------	--	------------------	--	-----------------------

Fonte: QUASAR

- ✓ **A proteção e melhoria do ambiente**, através da construção de infra-estruturas capazes de criar condições base de crescimento, destacando as que afetam a água e os resíduos.
- Relativamente à Diretriz 2. *Melhorar os conhecimentos e a inovação para o crescimento*, o desenho estratégico do programa SUDOE considera os seguintes elementos vinculados ao Objetivo de competitividade económica:
 - ✓ **A inovação** constitui uma das apostas mais firmes do programa para elevar os níveis de competitividade nos próximos anos. Trata-se de impulsionar um novo conceito de inovação a partir da cooperação, com o fim de converter o conhecimento em novos produtos, serviços ou processos para a sua introdução no mercado, e a realização de alterações significativas, ou melhorias substanciais, em produtos, serviços ou processos já existentes.

Com efeito, a própria **cooperação transnacional** é um elemento chave que favorece, claramente, a criação de processos de inovação. Caso as regiões sejam capazes de partilhar os seus mecanismos de inovação e desenhar políticas de cooperação em matéria de I&D, produz-se um relançamento da inovação, que ultrapassa as fronteiras nacionais.
 - Em relação à Diretriz 3. *Mais e melhores empregos*, o SUDOE influi, indiretamente, através das linhas de cooperação estabelecidas em matéria de I&D, assim como do fomento de determinadas infra-estruturas na prioridade de impulso à acessibilidade.

A orientação para um **desenvolvimento urbano sustentável** em torno de uma **rede de cidades de dimensão média**, tem como consequência a dinamização do mercado laboral, especialmente em aspectos qualitativos, especificamente expressos nas diretivas comunitárias como a adaptabilidade e flexibilidade do mercado laboral, conferindo ao elemento transnacional um papel indubitável na melhoria da qualidade do emprego.

6.4. A complementaridade do PO SUDOE com outros Fundos e Intervenções comunitárias transnacionais

Um desafio do exercício de programação é a obtenção de efeitos sinérgicos e de relações de complementaridade entre Fundos. Para o período 2007-2013, conforme o artigo 9 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, a Comunidade e os Estados membros devem velar pela coerência das intervenções estruturais com as atividades, políticas e prioridades da UE e serem complementares em relação a outros instrumentos financeiros da Comunidade.

Neste sentido, dar-se-á uma atenção especial aos serviços prestados pelo Programa INTERACT II. Este Programa, que diz respeito ao conjunto da UE, assenta no princípio da boa governança da cooperação territorial e apoia os sócios envolvidos na

implementação dos Programas do Objetivo de Cooperação Territorial Europeia. Os grupos-alvo para o INTERACT são, principalmente, as autoridades contempladas pelos Regulamentos (CE) N° 1083/2006 e (CE) N° 1080/2006, assim como os restantes organismos implicados na implementação do Programa.

Com o objetivo de que os organismos responsáveis pela implementação do Programa possam aproveitar todas as vantagens do Programa INTERACT, promover-se-á a utilização dos serviços e da documentação INTERACT, assim como a participação nos seminários INTERACT. Os custos correspondentes são subvencionáveis, a cargo da assistência técnica.

6.4.1. A complementaridade com o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

Tendo em conta o caráter eminentemente rural do espaço transnacional do SUDOE, a complementaridade com as intervenções co-financiadas pelo FEADER adquire uma grande importância no reforço do conteúdo estratégico da programação. A ajuda ao desenvolvimento rural, através do FEADER instrumentaliza-se, ao nível regional, com os Programas de Desenvolvimento Rural respectivos.

Desta forma, o estudo das complementaridades existentes entre as intervenções programadas pelo SUDOE, através do FEDER, e o FEADER, requer uma análise qualitativa da cota de responsabilidade potencial atribuível a cada um deles no cumprimento dos objetivos estratégicos formulados, assim como do benefício da criação de sinergias entre os mesmos.

Em linhas gerais, o planeamento do FEADER baseia-se na promoção de um desenvolvimento rural sustentável, como complemento das políticas de coesão e das prioridades políticas fixadas nos Conselhos Europeus de Lisboa e Gotemburgo. Este enfoque favorece a concretização de vários dos objetivos do PO SUDOE, como os estabelecidos nas prioridades 2, relativa à melhoria da sustentabilidade para a proteção e conservação do ambiente e do meio natural do SUDOE; e 4, de impulso ao desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional.

O Esquema mostra como os objetivos fixados pelo PO SUDOE estão em clara sintonia com os que assinala o próprio Regulamento (CE) N° 1698/2005, relativo à ajuda ao desenvolvimento rural através do FEADER. Concretamente, o primeiro Objetivo do FEADER, de aumentar a competitividade da agricultura e a silvicultura através da ajuda à reestruturação, ao desenvolvimento e à inovação, encontra-se salvaguardado pelos objetivos intermédios (OI) 3 do PO SUDOE e, em menor medida, também pelos OI 1 e 2.

Esquema 4. Coerência da formulação estratégica do PO SUDOE 2007-2013 com os objetivos regulamentares do FEADER

		OBJECTIVOS REGULAMENTARES DO FEADER		
		1. Aumentar a competitividade da agricultura e da silvicultura através da ajuda à reestruturação, ao desenvolvimento e à inovação.	2. Melhorar o ambiente e o meio rural através de ajudas à gestão das terras.	3. Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e fomentar a diversificação da atividade económica.
OBJECTIVOS INTERMÉDIOS DO SUDOE	OI. 1		~	~
	OI. 2		~	~
	OI. 3		~	~
	OI. 4	~		~
	OI. 5	~		~
	OI. 6	~		~
	OI. 7	~	~	
	OI. 8	~	~	
	OI. 9	~	~	
	OI. 10	~	~	
	OI. 11	~	~	

	Relação forte		Relação moderada	~	Relação baixa ou nula
--	---------------	--	------------------	---	-----------------------

Fonte: QUASAR

Por sua vez, os OI 4, 5 e 6 do PO SUDOE contribuem, notavelmente, para o segundo Objetivo do FEADER, de melhoria do ambiente e do meio rural, enquanto o terceiro Objetivo do FEADER, de melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais e fomento da diversificação da atividade económica, está apoiado, igualmente, por um número considerável dos OI do PO SUDOE.

Além disso, o PO SUDOE também contribui com **elementos positivos para o cumprimento de várias Diretrizes Estratégicas Comunitárias para o desenvolvimento rural**, como:

- ✓ Melhorar a competitividade agrícola.
- ✓ Melhorar o ambiente e o meio rural.
- ✓ Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e diversificar a economia rural.
- ✓ Desenvolver a capacidade local de criação de emprego e diversificação.

Esta adequada complementaridade com o FEADER dá lugar a que grande parte dos problemas (fraquezas e ameaças) que afetam, especificamente, o desenvolvimento rural se mitiguem graças às intervenções do Programa.

Por outra parte, os mecanismos que permitem garantir a consistência e a coerência entre as políticas desenvolvidas por ambos os fundos estão recolhidos pelos respectivos Planos Estratégicos Nacionais de Desenvolvimento Rural 2007-2013. Esta coordenação também está garante, pelos Comitês de Coordenação de Fundos Estruturais e os Comitês de Seguimento Nacionais de Desenvolvimento Rural de cada país, assim como pela Autoridade de Gestão, que assegurará a complementaridade das ações a levar a cabo, facilitando uma informação detalhada sobre a execução da intervenção desses planos.

Em suma, tudo isto reflete os benefícios derivados de um planeamento estratégico que procura aproveitar ao máximo as sinergias entre as prioridades e as medidas e, consequentemente, os Fundos, de forma a que:

- Se evitem incoerências entre estratégias e ações concretas.
- Se aperfeiçoe o efeito complementar do financiamento comunitário através dos Fundos Europeus.

6.3.2. A complementaridade com o Fundo Europeu da Pesca (FEP)

Uma parte significativa do espaço do SUDOE está formada por zonas costeiras onde a atividade pesqueira adquire uma importância relevante. Isto obriga a coordenar as atuações deste Programa, com as linhas de ação apoiadas pelo FEP, nomeadamente no litoral e nas costas, e ainda mais quando o FEP já não faz parte da família dos Fundos Estruturais neste período.

Desta forma, a programação do PO SUDOE foi realizada, considerando, tanto os objetivos pretendidos pelo FEP, como os Eixos ou prioridades da programação do FEP.

A exposição estratégica do PO SUDOE, mas também as ações co-financiadas pelo FEP, contribuirão economicamente à consecução de objetivos económicos, meio ambientais e sociais complementares, como indica a Tabela 16.

Tabela 266. Formulação estratégica do PO SUDOE e do FEP

OBJECTIVOS INTERMÉDIOS DO SUDOE	OBJECTIVOS DO FEP
<p>❶ Desenvolver pesquisas de tipo tecnológico e experiências piloto com um elevado potencial de transmissibilidade dos resultados.</p> <p>❷ Configurar redes estáveis no âmbito do SUDOE para o desenvolvimento, a troca e a transferência de inovações e de novos conhecimentos.</p> <p>❸ Reforçar a competitividade e a capacidade de inovação nos segmentos de maior interesse para a economia do SUDOE.</p> <p>❹ Preservar, conservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais.</p> <p>❺ Melhorar a gestão dos recursos naturais, fomentando a eficiência energética e a utilização sustentável dos recursos hídricos.</p> <p>❻ Implementar estratégias de cooperação conjuntas para a prevenção de riscos naturais e, particularmente riscos de</p>	<p>❶ Garantir a conservação das atividades pesqueiras e a exploração sustentável dos recursos pesqueiros.</p> <p>❷ Reduzir a pressão sobre as populações, equilibrando as capacidades da frota comunitária em relação aos recursos marítimos disponíveis.</p> <p>❸ Reforçar o desenvolvimento de empresas economicamente viáveis no sector pesqueiro e aumentar a competitividade das estruturas de exploração dos recursos.</p> <p>❹ Favorecer a conservação e a proteção do meio ambiente e dos recursos marítimos.</p> <p>❺ Fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras, marítimas e lacustres afetadas pelas atividades de pesca e aquicultura, e melhorar as condições de vida e de trabalho nessas zonas.</p>

OBJECTIVOS INTERMÉDIOS DO SUDOE	OBJECTIVOS DO FEP
<p>incêndios, inundações, de caráter sísmico, de desflorestação, desertificação ou contaminação, entre outros.</p> <p>7 Integrar a multimodalidade no transporte e na interconexão das redes desde uma abordagem transnacional.</p> <p>8 Promover condições de igualdade territorial para o acesso às infra-estruturas de comunicação, à sociedade da informação e aos conhecimentos.</p> <p>9 Aproveitar as sinergias entre as zonas urbanas e rurais para implementar o desenvolvimento sustentável do SUDOE, mediante a associação de recursos e conhecimentos.</p> <p>10 Aumentar o dinamismo socioeconómico dos municípios e regiões do SUDOE abrangendo-os em redes de cooperação.</p> <p>11 Valorizar o património cultural com interesse transnacional e a identidade do espaço do SUDOE.</p>	<p>6 Fomentar a valorização dos recursos humanos e a igualdade entre homens e mulheres no ativo no sector pesqueiro.</p>

Este planeamento evidência que a política pesqueira comum agrega, tal como o PO SUDOE, as prioridades da Comunidade em matéria de competitividade e desenvolvimento sustentável.









Tudo isto é também colocado em destaque com o enfoque por Eixos (Tabela 17):



- O Eixo 1 do FEP, sobre *Medidas de adaptação da frota pesqueira*, inclui determinadas medidas, cujos efeitos podem ver-se consolidados pelo Eixo 1 do presente PO. Entre elas destacam-se, por exemplo, as destinadas à utilização de inovações tecnológicas e que não originam um aumento do esforço pesqueiro ou as medidas para a diversificação de atividades. Esta última linha de ação também é favorecida pelas medidas previstas pelo PO SUDOE em matéria de fomento das atividades turísticas e culturais (Eixo 4).
- O Eixo 2 de *Aquicultura* contribui positivamente para a conservação do meio ambiente (Eixo 2 do PO SUDOE) com atividades dirigidas à implementação de métodos de produção aquícola mais sustentáveis e processos de transformação e de comercialização com menos impacto negativo no meio ambiente.
- O Eixo 3, *Medidas de interesse público*, considera um tema prioritário de proteção e desenvolvimento da fauna e da flora aquáticas, que complementa as atividades previstas pelo PO SUDOE.
- Finalmente, o Eixo 4 *Desenvolvimento sustentável das Zonas Pesqueiras*, apresenta um nível elevado de complementaridade com o Eixo 4 do PO SUDOE.

Em concreto, as ações para a preparação e aplicação de estratégias de desenvolvimento local estão em sintonia com a tipologia de atuações do SUDOE para instrumentar formas inovadoras de colaboração entre zonas rurais e urbanas em âmbitos de interesse.

Entre outras ações, recolhe as que visam promover a cooperação inter-regional e transnacional e a restabelecer o potencial das zonas atingidas por catástrofes, elementos que se adaptam adequadamente aos âmbitos de atenção do PO SUDOE.

Tabela 17. Complementaridade entre os Eixos do PO SUDOE e do FEP

	PO SUDOE			
	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
Eixo 1: Medidas de adaptação da frota pesqueira		~	~	
Eixo 2: Aquicultura, pesca interior, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura			~	~
Eixo 3: Medidas de interesse público			~	~
Eixo 4. Desenvolvimento sustentável das Zonas Pesqueiras	~		~	

	Vinculação forte		Vinculação moderada	~	Vinculação baixa ou nula
---	------------------	---	---------------------	---	--------------------------

Fonte: QUASAR

6.4.2. A complementaridade com outras iniciativas transnacionais

Um aspecto adicional, que o desenho estratégico do Programa teve em conta, foi a sua coordenação com outras iniciativas comunitárias de cooperação transnacional em que participam os Estados envolvidos no PO SUDOE. Neste sentido, há que salientar a presença, no território do SUDOE, de dinâmicas de cooperação muito positivas, que respondem à experiência acumulada pela participação noutros programas transnacionais, e/ou também transfronteiriços, como o programa Espanha-França ou o programa Espanha-Portugal.

Entre os Programas transnacionais mais importantes, em que os Estados de Espanha, França, Portugal e Reino Unido colaboram conjuntamente, encontram-se:

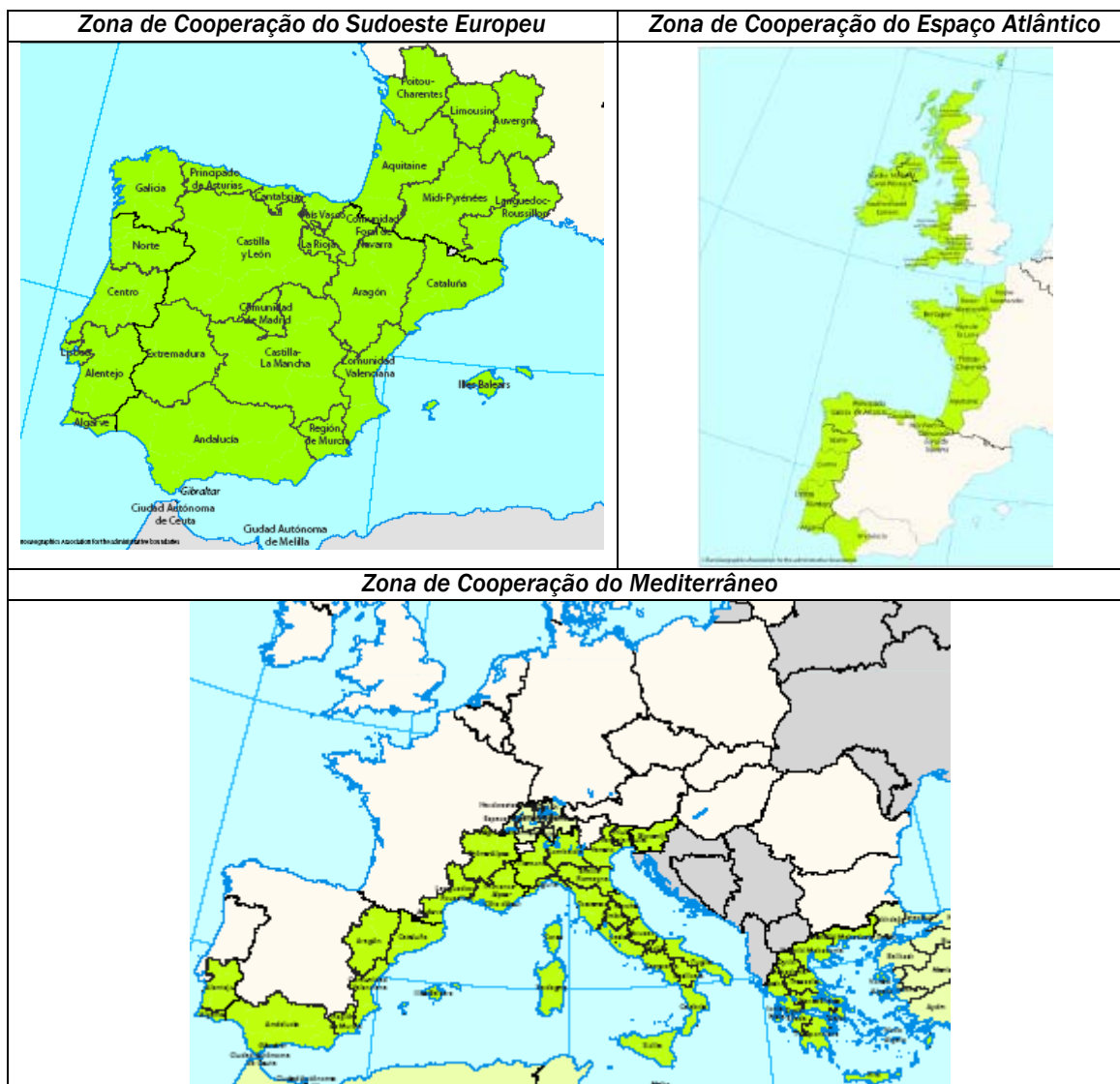
- ✓ Espaço Mediterrâneo (MED), onde participam, para além dos países do SUDOE, Itália, Grécia, Eslovénia, Malta e Chipre.
- ✓ Espaço Atlântico, onde participam Irlanda e os países do SUDOE.

Uma vez que a composição de países é mais aproximada entre o sudoeste europeu e o espaço atlântico (Mapa 9), parece mais razoável assegurar a coordenação efetiva destes Programas, com o fim de **evitar sobreposição entre ditos espaços de cooperação**, colaborando na criação de sinergias e evitando a duplicação de projetos.

Esta complementaridade é já evidente no estabelecimento do Objetivo final destes Programas, uma vez que nos dois casos este estar relacionado com o **reforço da coesão**, se bem que no âmbito do PO do Espaço Atlântico adquire grande importância o tema valorização do património marítimo. Formulam-se três objetivos específicos neste âmbito, como sejam:

- ✓ Reforçar a segurança marítima.
- ✓ Gerir de forma sustentável e valorizar os recursos dos espaços marinhos.
- ✓ Proteger e valorizar os espaços naturais e as zonas costeiras.

Mapa 9. Espaços de cooperação do SUDOE, do Atlântico e do MED



Assim, assegura-se a cobertura da problemática existente das zonas costeiras através do PO do Espaço Atlântico, o qual permite ao PO SUDOE concentrar-se noutros temas prioritários para esta zona de cooperação. Assim, a existência de complementaridades produz-se no quadro de outras prioridades do Programa, como, por exemplo:

- No campo dos **processos de inovação e desenvolvimento tecnológico**, o PO do Espaço Atlântico complementa o PO SUDOE, na medida em que o primeiro

procura reforçar a competitividade e a capacidade de inovação nos nichos de excelência da economia marítima, não contemplados pelo segundo.

- No âmbito da **acessibilidade**, por sua vez, o PO do Espaço Atlântico procura promover o transporte marítimo de curta distância e a cooperação entre os portos, enquanto o PO SUDOE se centra nos sistemas de transporte terrestre.

Em síntese, no Esquema 3 evidencia-se um adequado grau de coerência entre a formulação estratégica do PO SUDOE 2007-2013 e o planeamento do PO do Espaço Atlântico.

No entanto, a coordenação das atuações desenvolvidas no âmbito do Programa com a de outras intervenções que se levarem a cabo no âmbito de outros programas estará assegurada pelo Comité de Seguimento e pela Autoridade de Gestão do Programa, que terão um especial interesse em realizar um seguimento detalhado dessas atuações. Deste modo, e independentemente das trocas de informação que possa existir com outras Autoridades de Gestão ou Comités de Seguimento ou de Programação, quando se apresentar um projeto de pedido de ajuda, exigir-se-lhes-á que forneçam informação sobre uma eventual candidatura similar a outro programa europeu, devendo nesse caso, os órgãos de gestão proceder à verificação e confirmação da ausência de um duplo financiamento durante o processo de instrução. Do mesmo modo, no que diz respeito à criação de redes de cooperação e de trocas de experiências, será necessário ter muita atenção durante o processo de apresentação e instrução das solicitudes de ajuda, já que se trata de uma temática igualmente coberta pela cooperação inter-regional.

Esquema 3. Coerência da formulação estratégica do PO SUDOE 2007-2013 com o planeamento do PO Espaço Atlântico

		PRIORIDADE 1: PROMOVER REDES TRANSNACIONAIS DE INOVAÇÃO			PRIORIDADE 2: PROTEGER, ASSEGURAR E VALORIZAR DE FORMA SUSTENTÁVEL O AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO			PRIORIDADE 3: MELHORAR A ACESSIBILIDADE E AS LIGAÇÕES INTERNAS			PRIORIDADE 4: VALORIZAR AS SINERGIAS TRANSNACIONAIS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL POLICÊNTRICO		
		Transferência de conhecimento entre empresas e centros de investigação	Competitividade e capacidade de inovação nos nichos de excelência da economia marítima	Reconversão e diversificação, valorizando o potencial endógeno das regiões com dificuldades	Segurança marítima	Gestão sustentável, valorização dos recursos dos espaços marinhos, e energias renováveis	Proteger e valorizar os espaços naturais e as zonas costeiras	Desenvolvimento e melhoria de ligações transnac. terrestres e aéreas internas	Promover a interoperabilidade, continuidade e interligação das redes de transporte	Promover o transporte marítimo de curta distância e a cooperação entre os portos	Reunir os recursos e o know-how comuns no campo do desenvolvimento urbano e rural sustentável	Impulso das redes de cidades	Património cultural atlântico de interesse transnac.
PRIOR. I	OI. 1	👍	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~
	OI. 2	👍	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~
	OI. 3	~	👎	👎	~	~	~	~	~	~	~	~	~
PRIOR. II	OI. 4	~	~	~	~	~	👍	~	~	~	~	~	~
	OI. 5	~	~	~	~	👍	~	~	~	~	~	~	~
	OI. 6	~	~	~	👎	~	~	~	~	~	~	~	~
PRIOR. III	OI. 7	~	~	~	~	~	~	👍	👍	👎	~	~	~
	OI. 8	👎	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~
PRIOR. IV	OI. 9	~	~	~	~	~	~	~	~	~	👍	~	~
	OI. 10	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~	👍	~
	OI. 11	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~	👍

👍	Relação forte	👎	Relação moderada	~	Relação baixa ou nula
---	---------------	---	------------------	---	-----------------------

Fonte: QUASAR

7. PLANO FINANCEIRO

O plano de financiamento do mesmo indica, para cada eixo prioritário e por ano, o montante financeiro previsto da comparticipação FEDER e o montante total do financiamento nacional elegível.

O custo total previsto para o Programa de Cooperação Territorial Sudoeste Europeu 2007-2013 ascende a **132.055.638 Euros**. O financiamento do FEDER eleva-se a **99.413.459 Euros**, o que corresponde a uma taxa média de ajuda comunitária para a zona transnacional de **75,28 %**.

A percentagem média de contrapartidas nacionais, que ascende a **24,72 %**, resulta do nível de contribuições propostas por cada Estado membro. Este montante de contrapartidas nacionais ascende a **32.642.179 Euros**, procedentes do sector público e do sector privado que não tenha carácter industrial ou comercial.

Além disso, a **participação do sector privado** de carácter industrial ou comercial está aberta nos mesmos termos descritos no apartado 8.5.5 do presente PO. Como consequência, esta possível participação do sector privado no programa, que poderá alcançar um nível indicativo não superior a 5% da contribuição pública nacional em todos os Eixos, com exceção do 5, não será co-financiada e será considerada complementarmente na despesa programada.

A repartição do custo total por eixo prioritário (prioridade) do Programa estabelece-se da seguinte forma:

Eixos prioritários	Distribuição (%)	
	FEDER	Total
Eixo 1: Promoção da inovação e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica	44,21%	44,37%
Eixo 2: Melhoria da sustentabilidade para a proteção e conservação do ambiente e do meio natural do SUDOE	29,88%	29,99%
Eixo 3: Integração harmoniosa do espaço SUDOE e melhoria da acessibilidade às redes de informação	12,19%	12,24%
Eixo 4: Impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional	7,72%	7,75%
Eixo 5: Reforço da capacidade institucional e aproveitamento da assistência técnica	6,00%	5,65%
TOTAL	100,00%	100,00%

As tabelas que se apresentam seguidamente mostram o plano de financiamento do Programa, apresentadas no formato estabelecido pelo artigo 37.1 letra e) do Regulamento (CE) N° 1083/2006, detalhados, por anos e eixos prioritários.

7.1. Dotação financeira do PO, por anos

Seguidamente, apresenta-se a repartição anual do valor total da dotação financeira prevista para a contribuição FEDER.

Tabela 27. Dotação financeira anual do Programa (euros)

Anos	Financiamento FEDER	
	Custo (€)	% sobre o total FEDER
2007	13.670.034	13,75%
2008	13.237.058	13,32%
2009	13.512.845	13,59%
2010	14.016.745	14,10%
2011	14.535.397	14,62%
2012	14.988.160	15,08%
2013	15.453.220	15,54%
Total	99.413.459	100,00%

7.2. Dotação financeira do PO por eixos prioritários para o período 2007-2013

Na Tabela 1 especifica-se, para todo o período de programação, para o PO e para cada eixo prioritário, o valor total da dotação financeira que constitui a contribuição da Comunidade e o correspondente financiamento nacional, assim como a percentagem associada à comparticipação dos Fundos. Além do mais, de acordo com o artigo 53, está previsto que a contrapartida financeira nacional seja constituída por fundos públicos e privados, a tabela seguinte apresenta a repartição indicativa entre os fundos públicos e os privados.

Tabela 28. Dotação financeira do Programa, 2007-2013, por Eixos (euros)

	Financiamento comunitário (FEDER)	Comparticipação Nacional Pública	Comparticipação Nacional Privada	Repartição indicativa da comparticipação nacional	Financiamento Total	Taxa de cofinanciamento
				Financiamento público e privado		
	(a)	(b)	(c)	(d)=(b)+(c)	(e) = (a)+(d)	(f) = (a)/(e)
Eixo 1	43.947.069	10.987.247	3.662.416	14.649.663	58.596.732	75,00%
Eixo 2	29.704.461	7.426.440	2.475.480	9.901.920	39.606.381	75,00%
Eixo 3	12.122.122	3.030.663	1.010.221	4.040.884	16.163.006	75,00%
Eixo 4	7.675.000	1.918.834	639.611	2.558.445	10.233.445	75,00%
Eixo 5	5.964.807	1.491.267	-	1.491.267	7.456.074	80,00%
Total	99.413.459	24.854.451	7.787.728	32.642.179	132.055.638	75,28%

7.3. Repartição indicativa do plano financeiro por tipologia de despesa

Em todo o caso, estas problemáticas e em especial as que se referem à acessibilidade (vid capítulo 3) deverão abordar-se de forma a serem compatíveis com a preocupação de promoção do desenvolvimento sustentável e as ações projetadas terão que permitir, por conseguinte, o desenvolvimento de alternativas aos modos de transporte que melhor contribuam para limitar as alterações climáticas. Dar-se-á, assim, uma atenção muito especial aos projetos focalizados neste sentido.

Área temática	Código	Tema Prioritário	Eixo	% Despesa
Investigação, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação (I+D+I) e iniciativa empresarial	01	Atividades de I&DT em centros de investigação	1	15,24
	02	Infra-estruturas de I&DT e centros de qualificação específica em tecnologia.	1	0
	03	Transferência de tecnologia e melhoria das redes de cooperação entre PME, empresas e universidades, centros de estudos pós-secundários de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos.	1	21,50
	05	Serviços de ajuda avançados a empresas e grupos de empresas	1	7,63
Sociedade da Informação	11	Tecnologias da informação e comunicação	3	2,21
	12	Tecnologias da informação e comunicação (TEN-TIC)	3	0
	13	Serviços e aplicações para os cidadãos	3	6,85
Transportes	17	Vias Ferroviárias (TEN-T)	3	0
	21	Auto-estradas (TEN-T)	3	0
	23	Estradas regionais / locais	3	0
	25	Transporte urbano	4	1,36
	26	Transporte Multimodal	3	0
	27	Transporte Multimodal (TEN-T)	3	3,18
	28	Sistemas de transporte inteligentes	3	0
	29	Aeroportos	3	0
	39	Energias renováveis: vento	2	0
	40	Energias renováveis: solar	2	0
	41	Energias renováveis: biomassa	2	1,51
Proteção e Prevenção de Riscos para o ambiente	43	Eficácia energética, produção combinada, gestão de energia	2	5,14
	44	Tratamento dos resíduos urbanos e industriais	4	0,53
	45	Gestão e distribuição da água (água potável)	2	4,47
	51	Promoção da biodiversidade e proteção da natureza	2	6,37
	52	Promoção de um transporte urbano limpo	4	0
	53	Prevenção de riscos	2	8,42
	54	Outras medidas para preservar o ambiente e para a prevenção de riscos	2	4,08
Turismo	55	Promoção dos ativos naturais	4	0
	57	Outras ajudas para a melhoria dos serviços turísticos	4	3,12
Cultura	58	Proteção e preservação do património cultural	4	1,38
	59	Desenvolvimento da infra-estrutura cultural	4	0
Regeneração Urbana e Rural	61	Projetos integrados para a reabilitação urbana e rural	4	1,36
Assistência Técnica	85	Preparação, implementação, acompanhamento e controlo	5	2,82
	86	Avaliação, estudos, conferências e publicidade	5	2,83

8. AS DISPOSIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA

A articulação institucional do Programa baseia-se no **princípio de simplificação das estruturas e procedimentos**, em virtude do qual pretende-se simplificar a estrutura e o modelo de gestão do Programa para que seja o mais simples, eficiente e moderno possível, garantindo a participação dos Estados membros e das Regiões e uma boa gestão, acompanhamento e controlo das operações.

8.1. Designação das Autoridades do Programa

De acordo com o artigo 59 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006, segundo o qual se estabelecem as disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE e ao Fundo de Coesão, e com o artigo 14 do Regulamento (CE) N° 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho de 2006, referente ao FEDER, os Estados membros que participam no Programa de Cooperação Transnacional Sudoeste Europeu 2007-2013 designaram uma única autoridade de gestão, uma única autoridade de certificação e uma única autoridade de auditoria.

8.1.1. A Autoridade de Gestão

Os Estados membros que compõem o espaço SUDOE acordaram designar Autoridade de Gestão, durante todo o período de duração do Programa, à ***Direção General de Economía da Consejería de Economía e Hacienda da Comunidad Autónoma de Cantabria***.

Esta assumirá as funções e responsabilidades que lhe correspondem, definidas no artigo 60 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 e o artigo 15 do Regulamento (CE) N° 1080/2006:

- a) Assegura que as operações são selecionadas para financiamento em conformidade com os critérios aplicáveis ao programa operacional e que cumprem as regras nacionais e comunitárias aplicáveis durante todo o período da sua execução;
- b) Assegurar-se-á, uma vez assinado o contrato com o beneficiário principal do Acordo de Concessão de ajuda FEDER, que a despesa de cada um dos beneficiários participantes numa operação foi validada pelo responsável do controlo.
- c) Estabelecer-se-ão os mecanismos de execução de cada operação, por comum acordo, se for caso disso, com o beneficiário principal.
- d) Verifica que foram fornecidos os produtos e os serviços co-financiados, e assegura que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efetuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais; verificações no local de determinadas operações podem ser

- efetuadas por amostragem, de acordo com regras de execução a aprovar pela Comissão nos termos do n.º 3 do artigo 103;
- e) Assegura que existe um sistema de registo e de armazenamento sob forma informatizada de registos contabilísticos de cada operação a título do programa operacional, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação;
 - f) Assegura que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
 - g) Assegura que as avaliações dos programas operacionais referidas no n.º 3 do artigo 48.o são realizadas em conformidade com o artigo 47;
 - h) Estabelece procedimentos destinados a assegurar que todos os documentos relativos a despesas e auditorias necessários para garantir uma pista de auditoria adequada são conservados em conformidade com o disposto no artigo 90;
 - i) Assegura que a autoridade de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;
 - j) Orienta os trabalhos do comité de acompanhamento e fornece-lhe os documentos necessários para assegurar um acompanhamento, sob o ponto de vista qualitativo, da execução do programa operacional em função dos seus objetivos específicos;
 - k) Elabora e, após aprovação pelo comité de acompanhamento, apresenta à Comissão os relatórios anuais e finais sobre a execução;
 - l) Assegura o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos no artigo 69;
 - m) Fornece à Comissão as informações que lhe permitam apreciar os grandes projetos.

Como consequência, a Autoridade de Gestão é a responsável pela gestão e execução do programa operacional, de acordo com o princípio de boa gestão financeira. No exercício das suas funções, a Autoridade de Gestão beneficiará do apoio do Secretariado Técnico Conjunto.

8.1.2. A Autoridade de Certificação

Os Estados membros que compõem o espaço do SUDOE acordaram em designar como Autoridade de Certificação, durante o período de duração do Programa, à

Direção General de Fondos Comunitarios do Ministerio de Economía e Hacienda de Espanha.

A Autoridade de Certificação recebe os pagamentos efetuados pela Comissão e, em regra geral, efetua os pagamentos ao beneficiário principal.

As funções da Autoridade de Certificação do programa, em cumprimento do artigo 61 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, são as seguintes:

- a) Elaborar e apresentar à Comissão declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento;
- b) Certificar que:
 - ✓ a declaração de despesas é exata, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis,
 - ✓ as despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações selecionadas para financiamento em conformidade com os critérios aplicáveis ao programa e com as regras nacionais e comunitárias;
- c) Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da autoridade de gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- d) Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efetuadas pela autoridade de auditoria ou sob a sua responsabilidade;
- e) Manter registos contabilísticos informatizados das despesas declaradas à Comissão;
- f) Manter a contabilidade dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação. Os montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento do programa operacional, mediante dedução à declaração de despesas seguinte.

Além disso, em virtude do estabelecido no artigo 17 do Regulamento (CE) N° 1080/2006 sobre a gestão financeira:

- a) A contribuição do FEDER é paga numa conta única sem contas secundárias nacionais.
- b) Sem prejuízo da responsabilidade dos Estados-Membros pela deteção e correção de irregularidades e pela recuperação de montantes indevidamente pagos, a autoridade de certificação deve assegurar que qualquer montante pago em resultado de uma irregularidade seja recuperado junto do beneficiário principal. Os beneficiários reembolsam ao beneficiário principal os montantes pagos indevidamente em conformidade com o acordo existente entre eles.

c) Caso o beneficiário principal não consiga assegurar o reembolso por parte de um beneficiário, o Estado-Membro em cujo território esteja situado o beneficiário em causa deve reembolsar à autoridade de certificação o montante pago indevidamente a esse beneficiário.

8.1.3. A Autoridade de Auditoria

Os Estados membros que compõem o espaço do SUDOE acordaram designar Autoridade de Auditoria, durante o período de duração do Programa, à **Intervenção General da Administração do Estado espanhol (IGAE)**.

A IGAE trabalhará em estreita relação com o Grupo de Controlo Financeiro constituído para o efeito, que será formado por representantes dos Estados membros com responsabilidade nesta área. Este Grupo será constituído num prazo máximo de três meses a partir da adoção da Decisão de aprovação do Programa Operacional.

Este Grupo de Controlo Financeiro será presidido pela IGAE que, em estreita colaboração com os representantes do mesmo, elaborará o seu próprio Regulamento interno e as suas normas de funcionamento.

A Autoridade de Auditoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, e terá as seguintes funções, tal como estabelece o artigo 62 do Regulamento (CE) N° 1083/2006:

- a) Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o bom funcionamento do sistema de gestão e de controlo do programa operacional;
- b) Assegurar que são efetuadas auditorias sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas;
- c) Apresentar à Comissão, num prazo de nove meses após a aprovação do programa operacional, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nas alíneas a) e b), o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação. Sempre que se aplique um sistema comum a vários programas operacionais, pode ser apresentada uma estratégia de auditoria única;
- d) Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:

- ✓ i) apresentar à Comissão um relatório anual de controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do programa operacional, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos sistemas de gestão e controlo do programa. O primeiro relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008.
 - ✓ emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efetuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão são corretas e, conseqüentemente, dar garantias razoáveis de que as transações subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;
 - ✓ apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.o, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa.
- e) Apresentar à Comissão, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transações subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

Além disso, a Autoridade de Auditoria certificar-se-á que os trabalhos de auditoria têm em conta normas de auditoria internacionalmente aceites.

Quando as auditorias e controlos referidos no capítulo 1, letras a) e b) do artigo 62 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 sejam efetuados por organismos distintos da Autoridade de Auditoria, esta última certificar-se-á de que referidos organismos contam com a necessária independência funcional.

A Comissão fará as suas observações em relação à estratégia de auditoria apresentada, em virtude do disposto no capítulo 1, letra c) do artigo 62 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, o mais tardar nos três meses seguintes à sua recepção. Se durante esse prazo não tiver formulado observações, dita estratégia será considerada aceite.

8.2. Estabelecimento dos sistemas de gestão e controlo do Programa

8.2.1. Princípios gerais

De acordo com o artigo 58 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, do Conselho de 11 de Julho de 2006, no qual se estabelecem as disposições gerais relativas ao FEDER,

ao FSE e ao Fundo de Coesão, os sistemas de gestão e controlo dos Programas Operacionais estabelecidos pelos Estados membros devem prever:

- a) A definição das funções dos organismos intervenientes na gestão e no controlo e a atribuição de funções no interior de cada organismo;
- b) O respeito do princípio da separação de funções entre e no interior desses organismos;
- c) Procedimentos para assegurar a correção e regularidade das despesas declaradas no âmbito do programa operacional;
- d) Sistemas fiáveis e informatizados de contabilidade, acompanhamento e informação financeira;
- e) Um sistema de informação e acompanhamento, quando o organismo responsável delega a execução das tarefas noutra organismo;
- f) Disposições para a verificação do funcionamento dos sistemas;
- g) Sistemas e procedimentos que garantam uma pista de auditoria correta;
- h) Procedimentos de informação e acompanhamento relativamente a irregularidades e à recuperação dos montantes indevidamente pagos.

8.2.2. Responsabilidade dos Estados membros

De acordo com o artigo 70 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, os Estados membros são os responsáveis pela gestão e controlo dos programas, nomeadamente através das seguintes medidas:

- a) Assegurando que os sistemas de gestão e controlo dos programas operacionais são criados em conformidade com os artigos 58 a 62 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 que funcionam de forma eficaz;
- b) Prevenindo, detectando e corrigindo eventuais irregularidades e recuperando montantes indevidamente pagos com juros de mora, se for caso disso. Os Estados-Membros devem notificar à Comissão essas medidas, mantendo-a informada da evolução dos processos administrativos e judiciais.

Sempre que os montantes indevidamente pagos a um beneficiário não possam ser recuperados, o Estado-Membro é responsável pelo reembolso dos montantes perdidos ao Orçamento Geral da União Europeia, sempre que se prove que o prejuízo sofrido resultou de erro ou negligência da sua parte.

De acordo com o estabelecido no artigo 71 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, antes de ser apresentado a solicitação do primeiro pedido provisório de pagamento ou, o mais tardar, num prazo de doze meses a partir da aprovação do programa, os Estados membros, através da Autoridade de Gestão, remeterão à Comissão uma descrição dos sistemas de gestão e controlo, que abará, em particular, a organização e os procedimentos das:

- a) Autoridades de Gestão e de Certificação e os organismos intermediários;
- b) Autoridade de Auditoria e qualquer outro organismo que leve a cabo auditorias sob a responsabilidade desta.

A descrição a que refere o nº 1 do artigo 71 do Regulamento (CE) Nº 1083/2006 deverá ser acompanhada por um relatório em que se exponham os resultados de uma avaliação dos sistemas estabelecidos e se emita um parecer sobre a conformidade dos referidos sistemas com o disposto nos artigos 58 a 62 do Regulamento (CE) Nº 1083/2006. Se no parecer se apresentarem reservas, o relatório deverá assinalar a gravidade das deficiências e, caso as deficiências não afetem a totalidade do programa, o eixo ou Eixos prioritários afetados. Os Estados membros informarão a Comissão das medidas de correção que tenham que ser adotadas assim como do calendário da sua aplicação e, posteriormente, confirmarão que se aplicaram as medidas e que se retiraram as dúvidas correspondentes.

O relatório e o parecer mencionados no capítulo anterior, serão estabelecidos pela autoridade de auditoria ou por um organismo público ou privado que seja funcionalmente independente das autoridades de gestão e de certificação, as quais desempenham a sua tarefa tendo em conta normas de auditoria internacionalmente aceites.

As disposições de aplicação dos capítulos anteriores serão adotadas em conformidade com o procedimento previsto no artigo 103, capítulo 3 do Regulamento (CE) Nº 1083/2006.

8.2.3. Os correspondentes nacionais

Cada um dos Estados membros envolvidos no Programa designará um correspondente nacional no prazo de um mês a contar da notificação da decisão da Comissão Europeia de aprovação do Programa. Esta designação deverá ser comunicada à Autoridade de Gestão dentro deste prazo.

Os responsáveis nacionais têm por missão:

- ✓ Validar a despesa efetuada pelos sócios do seu território, e cumprir com os requisitos do artigo 16 do Regulamento (CE) Nº1080/2006.
- ✓ Facultar à Autoridade de Gestão toda a informação necessária para que esta possa cumprir com o disposto no artigo 60 letra g do Regulamento (CE) Nº 1083/2006.
- ✓ Verificar as contrapartidas nacionais.
- ✓ Velar para que os Regulamentos da Comissão Europeia sejam respeitados pelos sócios.

8.3. O acompanhamento do Programa

A Autoridade de Gestão e o Comité de Acompanhamento, a que se faz alusão no capítulo seguinte, garantirão que a execução do Programa responda a critérios de qualidade, no cumprimento do artigo 66 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 dos Fundos.

A Autoridade de Gestão e o citado Comité levarão a cabo a sua tarefa de acompanhamento, baseando-se em indicadores financeiros e em indicadores mencionados no artigo 37.1.c), especificados no programa operacional.

Quando a natureza da ajuda o permita, as estatísticas serão separadas por género e em função da dimensão das empresas beneficiárias.

O intercâmbio de dados entre a Comissão e os Estados membros, com este fim, será levado a cabo por meios electrónicos, em conformidade com as normas de desenvolvimento adotadas pela Comissão de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 103.3 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

8.3.1. O Comité de Acompanhamento

Os Estados membros envolvidos no Programa criarão, de acordo com a Autoridade de Gestão, um Comité de Acompanhamento do Programa, tal como estabelece o artigo 63 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, num prazo de três meses a partir da data em que a Comissão tenha notificado a decisão de aprovação do Programa Operacional.

O Comité de Acompanhamento estabelecerá o seu Regulamento interno, atendendo ao quadro institucional, jurídico e financeiro do Estados-Membros participantes e aprová-lo-á de acordo com a Autoridade de Gestão, com o objetivo de desempenhar as suas funções em conformidade com a normativa.

a) Composição

A composição do Comité de Acompanhamento é regulada pelo artigo 64 do Regulamento (CE) N° 1083/2006. O Comité de Acompanhamento será presidido por um membro eleito pelos Estados membros. Cada Estado garantirá a presidência do Programa por um período de 12 meses, segundo um princípio de rotatividade. O presidente do Comité de Acompanhamento terá a mesma nacionalidade que o Comité de Programação.

Formarão parte do Comité de Acompanhamento:

- ✓ Representantes de cada um dos Estados membros.
- ✓ As Autoridades de Gestão e de Certificação.
- ✓ Representantes das regiões.
- ✓ Representantes dos organismos responsáveis em matéria de ambiente e igualdade de oportunidades.

Representantes da Comissão Europeia, pela sua própria iniciativa ou a pedido do Comité, a título consultivo.

- ✓ Participará no trabalho do Comité de Acompanhamento, por iniciativa própria ou com petição do Comité, a título consultivo, um representante da Comissão.
- ✓ Representantes de organismos socio-económicos (com carácter consultivo) e representantes dos municípios dos Estados membros (com carácter consultivo).

Assim, e com iniciativa da presidência, poder-se-á convidar para as reuniões do Comité de Acompanhamento assessores externos que colaborem nas tarefas de acompanhamento e avaliação da intervenção e, eventualmente, observadores convidados de países comunitários ou extra-comunitários.

Na composição do Comité de Acompanhamento procurar-se-á, na medida do possível, uma participação equilibrada entre homens e mulheres.

O Comité de Acompanhamento elaborará um Regulamento interno atendendo ao quadro institucional, jurídico e financeiro dos Estados e aprová-lo-á de acordo com a Autoridade de Gestão.

O Comité de Acompanhamento reunirá, pelo menos, uma vez por ano, ou com a frequência que considere oportuna.

b) Funções

As funções próprias do Comité de Acompanhamento são regulamentadas pelo artigo 65 do Regulamento (CE) N° 1083/2006. O Comité de Acompanhamento assegurará a eficácia e a qualidade da execução do Programa Operacional da seguinte forma:

- a) Examina e aprova os critérios de seleção das operações financiadas, no prazo de seis meses a contar da aprovação do programa operacional, e aprova qualquer revisão desses critérios em função das necessidades de programação;
- b) Aprova as convocatórias de projetos;
- c) Examina periodicamente os progressos realizados para atingir os objetivos específicos do programa operacional com base nos documentos apresentados pela autoridade de gestão;
- d) Analisa os resultados da execução, designadamente no que respeita à realização dos objetivos fixados para cada um dos eixos prioritários, bem como às avaliações referidas no n° 3 do artigo 48 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, no qual se estabelecem as disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE e ao Fundo de Coesão;
- e) Analisa e aprova o relatório anual de execução e o relatório final de execução referidos no artigo 67 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, no qual se estabelecem as disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE e ao Fundo de Coesão;

- f) É informado sobre as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao programa operacional em causa, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão após análise do mesmo;
- g) Pode propor à autoridade de gestão qualquer revisão ou análise do programa operacional susceptível de contribuir para a realização dos objetivos dos fundos referidos no artigo 3 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, no qual se estabelecem as disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE e ao Fundo de Coesão, ou de melhorar a gestão da intervenção, nomeadamente a sua gestão financeira;
- h) Examina e aprova eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão relativa à participação dos fundos.

O Comité de Acompanhamento poderá constituir Grupos Técnicos Temáticos conjuntos, em que participarão os representantes dos organismos relevantes para cada um dos Eixos prioritários do Programa, com o Objetivo de acompanhar o seu desenvolvimento e contribuir para o processo de avaliação.

8.3.2. Disposições em matéria de acompanhamento

De acordo com o artigo 66 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, a Autoridade de Gestão e o Comité de Acompanhamento garantirão que a execução do programa responda a critérios de qualidade. A Autoridade de Gestão e o Comité de Acompanhamento levarão a cabo o seu trabalho de acompanhamento suportando-se em indicadores financeiros e nos indicadores mencionados no artigo 37, capítulo 1 letra c), especificados no Programa Operacional. Quando a natureza da ajuda o permita, as estatísticas dividem-se por género.

O intercâmbio de dados com este fim, entre a Comissão e os Estados membros, será realizado por meios eletrónicos, em conformidade com as normas de desenvolvimento do Regulamento (CE) N° 1083/2006 adotadas pela Comissão em conformidade com o procedimento estabelecido no artigo 103, capítulo 3.

Sobre a base dos requerimentos da normativa acima indicada, assim como das orientações da Comissão Europeia para o sistema informático SFC 2007, o novo sistema informático (FUNDOS 2007) que foi desenvolvido pela Direção Geral de Fundos Comunitários do Ministério da Economia e da Fazenda espanhol, (a partir de aqui DGFC) vai permitir garantir à Autoridade de Gestão e ao Comité de Seguimento o correto seguimento do programa, assim como uma transição eletrónica da informação. O sistema também vai permitir a transmissão e recepção oficial da documentação oficial com a Comissão Europeia, como fica indicado no item 8.10 do presente documento.

Deste modo, FUNDOS 2007 vai integrar o trabalho na gestão dos Fundos. Nesse sentido vai dispor de três módulos diferenciados de informação:

- Gestão
- Certificação
- Auditoria
- Pedidos de pagamento
- Irregularidades e recuperação de pagamentos indevidos

Assegurar-se-á desse modo um sistema operativo de gestão e seguimento, com uma estrutura e dotação de meios adequados aos fins a alcançar, de maneira que o dito sistema permita:

- Registrar a informação relativa à realização ao nível de despesa prevista no Regulamento (CE) nº 1083/2006.
- Dispor de dados financeiros e físicos fiáveis, e quando for possível, agregáveis.
- Facilitar informação específica que eventualmente poderia ser necessária em caso de controlos ou casos semelhantes.

Para canalizar os fluxos de informação sobre as atuações co-financiadas e efetuar um seguimento financeiro e qualitativo da intervenção, estabelecer-se-á de igual modo um sistema de seguimento que permita:

- Garantir a correta administração dos fluxos financeiros com a UE.
- Garantir a identificação das atuações co-financiadas, reforçando o principio de programação.
- Fornecer informação qualitativa sobre o conteúdo e o resultado da intervenção, facilitando a identificação dos impactos sobre os coletivos ou sectores prioritários.

Finalmente, este sistema informático permitirá à Autoridade de Certificação a realização da declaração dos pagamentos e a solicitude de reembolso à Comissão Europeia desde a mesma base de dados FUNDOS 2007, onde será registada toda a informação da execução por parte da Autoridade de Gestão.

8.3.3. Relatórios de execução anual e final

A partir de 2008, a Autoridade de Gestão remeterá à Comissão, o mais tardar a 30 de Junho de cada ano, um relatório anual e, o mais tardar a 31 de Março de 2017, um relatório final de execução do programa operacional, segundo estabelece o artigo 67 do Regulamento (CE) Nº 1083/2006.

Estes relatórios incluirão a seguinte informação:

- a) Progressos realizados na execução do programa operacional e seus eixos prioritários em relação aos seus objetivos específicos e verificáveis, incluindo, se

- e quando tal seja possível, uma quantificação utilizando os indicadores referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) N.º 1083/2006, a nível do eixo prioritário;
- b) Dados relativos à execução financeira do programa operacional, que devem incluir, para cada um dos eixos prioritários:
- ✓ as despesas pagas pelos beneficiários incluídas nos pedidos de pagamento transmitidos à autoridade de gestão e a participação pública correspondente,
 - ✓ os pagamentos totais recebidos da Comissão, bem como uma quantificação dos indicadores financeiros referidos no n.º 2 do artigo 66 e
 - ✓ as despesas pagas pelo organismo responsável pelos pagamentos aos beneficiários, sempre que adequado, os dados relativos à execução financeira nas zonas que beneficiam de apoio transitório são apresentados separadamente para cada um dos programas operacionais;
- c) Exclusivamente para efeitos de informação, a repartição indicativa dos fundos por categoria, de acordo com as regras de execução aprovadas pela Comissão nos termos do n.º 3 do artigo 103 do Regulamento (CE) N.º 1083/2006;
- d) Medidas adotadas pela autoridade de gestão ou pelo comité de acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da execução, em especial:
- ✓ as medidas de acompanhamento e de avaliação, incluindo disposições em matéria de recolha de dados;
 - ✓ uma síntese dos problemas mais importantes encontrados durante a execução do programa operacional e das eventuais medidas adotadas, incluindo as respostas às observações eventualmente formuladas nos termos do n.º 2 do artigo 68 do Regulamento (CE) N.º 1083/2006;
 - ✓ a utilização da assistência técnica;
- e) Medidas adotadas tendo em vista fornecer informações sobre o programa operacional e assegurar a sua publicidade;
- f) Informações sobre problemas significativos em matéria de cumprimento da legislação comunitária que se tenham verificado durante a execução do programa operacional e sobre as medidas tomadas para os resolver;
- g) Se necessário, o estado de adiantamento e de financiamento dos grandes projetos;
- h) Utilização da intervenção colocada à disposição da autoridade de gestão ou de outra autoridade pública na sequência da anulação a que se refere o n.º 2 do artigo 98 durante o período de execução do programa operacional;
- i) Casos em que tenha sido detectada uma alteração substancial nos termos do artigo 57

O volume das informações transmitidas à Comissão deve ser proporcional ao montante total das despesas relativas ao programa operacional. Se for caso disso, essas informações podem ser apresentadas de forma sucinta.

As informações referidas nas alíneas d), g), h) e i) não se incluirão se não se produzirem alterações significativas desde o relatório anterior.

Os relatórios são considerados admissíveis se incluírem todas as informações adequadas. A Comissão Europeia informará a respeito da admissibilidade do relatório anual no prazo de dez dias úteis a partir da data da sua recepção.

Do mesmo modo, a Comissão informará do seu parecer sobre o conteúdo de um relatório anual de execução admissível remetido pela Autoridade de Gestão num prazo de dois meses a partir da data de recepção.

No que respeita ao relatório final de execução do Programa Operacional, este prazo terá o máximo de cinco meses a partir da data de recepção de um relatório admissível. No caso da Comissão não responder no prazo estipulado para o efeito, o relatório considerar-se-á aceite.

8.3.4. Avaliação anual do Programa

Em cada ano, com a apresentação do relatório anual de execução, a Comissão e a Autoridade de Gestão examinarão os progressos realizados na execução do Programa Operacional, os principais resultados obtidos durante o ano anterior, a execução financeira, assim como outros fatores a fim de melhorar a execução.

Poderá examinar-se, também, qualquer outro aspecto do funcionamento do sistema de gestão e controlo que se tenha planeado no último relatório anual de controlo mencionado no artigo 62, capítulo 1, letra d), item i) do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

Após o exame previsto, a Comissão poderá formular observações ao Estado membro e à Autoridade de Gestão, que informará a esse respeito o Comité de Acompanhamento. O Estado membro comunicará à Comissão as medidas adotadas como resposta a referidas observações.

Quando se disponha das avaliações *ex-post*, realizadas em relação aos apoios concedidos ao longo do período de programação 2000-2006, os resultados globais poderão analisar-se, quando se justifique, na avaliação anual seguinte.

8.4. A gestão operacional do Programa

8.4.1. O Comité de Programação

O Comité de Acompanhamento estabelecerá formalmente a criação de um Comité de Programação na sua primeira reunião. Este Comité de Programação assumirá a

responsabilidade da seleção dos projetos, informando o Comité de Acompanhamento pela aplicação dos critérios de seleção aprovados por este Comité.

O Comité de Programação estabelecerá o seu Regulamento interno atendendo ao quadro institucional, jurídico e financeiro e aprová-lo-á de acordo com a Autoridade de Gestão, com o objetivo de desempenhar as suas funções em conformidade com a normativa.

a) Composição

O Comité de Programação será composto por:

- ✓ Representantes de cada um dos Estados membros.
- ✓ A Autoridade de Gestão.
- ✓ A Autoridade de Certificação.
- ✓ Representantes da Comissão Europeia, pela iniciativa própria ou a pedido do Comité, a título consultivo.

b) Funções

O Comité de Programação terá as seguintes funções:

- ✓ Selecionar os projetos, com base nos critérios de seleção definidos pelo Comité de Acompanhamento, e tendo em conta as atribuições financeiras estabelecidas no Programa.
- ✓ Decidir sobre as modificações dos projetos, dentro dos limites das suas competências, estabelecidas previamente pelo Comité de Acompanhamento.
- ✓ Propor ao Comité de Acompanhamento as modificações do Programa que considere necessárias.

8.4.2. O Secretariado Técnico Conjunto

A Autoridade de Gestão, após consultar os Estados membros representados no âmbito do Programa, estabelecerá um Secretariado Técnico Conjunto, sob a direção de um diretor que será nomeado. Este Secretariado assiste à Autoridade de Gestão, ao Comité de Acompanhamento e ao Comité de Programação, e, quando se justifique, à Autoridade de Auditoria no desempenho das suas respectivas funções.

O Secretariado Técnico Conjunto recebe as candidaturas do respectivo beneficiário principal, verifica e instrui as candidaturas e elabora os respectivos relatórios.

O Secretariado Técnico Conjunto prestará também apoio técnico à preparação das reuniões e projetos de decisão do Comité de Programação e da Autoridade de Gestão.

Atua sob orientação da Autoridade de Gestão, sendo da sua competência:

- ✓ Facilitar, de maneira proativa, o desenvolvimento de projetos transnacionais.
- ✓ Preparar as decisões do Comité de Programação, garantindo as tarefas do secretariado de referido Comité.

- ✓ Preparar a instrução técnica dos projetos e a sua valoração e realizar um primeiro parecer.
- ✓ Executar as tarefas técnicas, administrativas e financeiras associadas ao Programa.
- ✓ Coordenar as ações e iniciativas de animação, promoção e divulgação do Programa.
- ✓ Prestar assistência técnica e informação às entidades que queiram apresentar candidatura ao Programa e um acompanhamento dos projetos uma vez aprovados pelo Comité de Programação.
- ✓ Assegurar a instrução das candidaturas recebidas, comprovando especialmente o cumprimento das condições de acesso e garantindo a aplicação dos critérios de seleção.
- ✓ Garantir o registo de todas as operações relativas à execução e acompanhamento dos projetos numa base de dados informatizada.
- ✓ Comprovar que os pedidos de pagamento realizados pelo beneficiário principal estão conforme as regras do Programa e preparar a proposta de pagamento, à Autoridade de Gestão, dos respectivos co-financiamentos do FEDER.
- ✓ Executar todas as restantes tarefas que lhe sejam confiadas pelo Comité de Programação, Comité de Acompanhamento e Autoridade de Gestão.
- ✓ Centralizar as informações de execução física e financeira do Programa e transmiti-las a todos os membros do Comité de Programação.

Um corpus regulamentar, que presida à programação seguidamente à validação das despesas elegíveis, será elaborado no início do programa pela parceria transnacional, com o apoio do Secretariado Técnico Conjunto e difundido aos portadores de projetos que solicitam um co-financiamento FEDER.

Para que as funções acima referidas sejam efetuadas da melhor maneira possível, o Comité de Acompanhamento, na sua primeira reunião de constituição determinará a estrutura orgânica do Secretariado Técnico Conjunto e o número de pessoas que integrá-lo-ão.

8.5. A gestão financeira do Programa

8.5.1. Descrição do circuito financeiro

A participação do FEDER será transferida para uma conta bancária única, cujo titular é a *Direção General de Fondos Comunitarios do Ministerio de Economía e Hacienda de España*, que atua como Autoridade de Certificação, tal como está previsto no parágrafo 1 do artigo 14 do Regulamento (CE) N° 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho de 2006, relativo ao FEDER.

A partir da conta única, e com base nas declarações de despesa realizadas pela Autoridade de Gestão, a Autoridade de Certificação emitirá ordens de pagamento a

favor dos beneficiários principais (ou para uma conta ou contas subsidiárias). Os financiamentos pagos corresponderão às contribuições FEDER devidas aos beneficiários principais e dos outros beneficiários, de acordo com os planos financeiros dos projetos e com os pedidos de pagamento, comprovados e certificados pela Autoridade de Gestão.

8.5.2. Declaração de despesas

Em todas as declarações de despesas constarão, em relação a cada eixo prioritário, o financiamento total das despesas elegíveis, de acordo com o artigo 56 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, concedidos aos beneficiários ao executar as operações, assim como a contribuição pública correspondente concedida ou a conceder aos beneficiários nas condições que regulam a contribuição pública. As despesas efetuadas pelos beneficiários deverão documentar-se através de facturas pagas ou documentos contabilizáveis de valor probatório equivalente.

O custo total acumulado dos adiantamentos e dos pagamentos intermédios realizados não poderá superar 95% da contribuição dos Fundos para o programa operacional em virtude do estabelecido no artigo 79 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

Uma vez alcançado este tecto, a Autoridade de Certificação notificará à Comissão as declarações de despesa certificadas a 31 de Dezembro do ano n, assim como os montantes recuperados durante esse ano em relação ao FEDER, o mais tardar no final do mês de Fevereiro do ano n+1.

Na aplicação do estabelecido no artigo 79 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, os Estados-Membros certificar-se-ão de que os organismos responsáveis pelos pagamentos velem porque os beneficiários recebam o montante total da contribuição pública quanto antes e na íntegra. Não será deduzido nem retido montante algum, nem será imposta nenhuma carga específica ou outra carga de efeito equivalente, que reduza os montantes destinados aos beneficiários.

8.5.3. Sistema de controlo

A fim de validar a despesa, os Estados membros estabelecerão um sistema de controlo que permita verificar a provisão dos bens e serviços co-financiados, a veracidade da despesa declarada em contexto de operações ou parte de operações realizadas no seu território, e a conformidade de despesa e das operações, ou partes de operações conexas, com as normas comunitárias e suas normas nacionais.

Para o efeito, os Estados membros designaram os responsáveis de controlo incumbidos de verificar a legalidade e regularidade da despesa declarada por cada um dos beneficiários que participem na operação. Os Estados membros poderão decidir designar um único responsável pelo controlo para todo o âmbito do programa.

Supondo que a verificação da provisão dos bens e serviços co-financiados só pode efetuar-se em relação à operação na sua íntegra, a verificação caberá ao responsável do controlo do Estado membro onde está localizado o beneficiário principal ou a Autoridade de Gestão.

Os Estados membros velarão para que a validação da despesa pelos responsáveis do controlo possa efectuar-se num prazo de três meses.

8.5.4. Elegibilidade das despesas

De acordo com o estabelecido no artigo 56 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 poderá acolher-se na comparticipação a cargo do FEDER qualquer despesa, incluindo as relativas a grandes projetos, efetivamente pagos entre a data de apresentação do programa operacional à Comissão ou 1 de Janeiro de 2007, se esta última data for anterior, e 31 de Dezembro de 2015. As operações não deverão ter sido concluídas antes da data a partir da qual se considerem subvencionáveis.

Em derrogação do n° 1, as contribuições em espécie, os custos de amortização e os encargos gerais podem ser tratados como despesas pagas por beneficiários na execução de operações, desde que:

- a) As normas de subvencionalidade que forem elaboradas à escala nacional, salvo as exceções indicadas no Regulamento (CE) N° 1080/2006 relativo ao FEDER, que estabelecem a subvencionalidade das ditas despesas;
- b) O montante das despesas seja comprovado por documentos contabilísticos com um valor probatório equivalente a facturas;
- c) No caso das contribuições em espécie, o co-financiamento pelos fundos não exceda a despesa elegível total, com exclusão do valor dessas contribuições.

Apenas poderá atribuir-se uma comparticipação a cargo do FEDER a despesa realizada em operações decididas pelo Comité de Programação do Programa, ou sob sua responsabilidade, em conformidade com os critérios fixados pelo Comité de Acompanhamento.

Todas as novas despesas acrescentadas no momento da alteração do Programa, segundo o disposto no artigo 33 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, poderão ser objeto de elegibilidade a partir da data de apresentação à Comissão do pedido de alteração do programa.

As regras relativas à elegibilidade das despesas são fixadas a nível nacional, sem prejuízo das exceções previstas nos regulamentos específicos. As referidas regras abrangem a totalidade das despesas públicas declaradas a título do programa operacional.

A aplicação do disposto nos parágrafos anteriores realizar-se-á sem prejuízo das despesas referidas no artigo 45 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 (Assistência técnica por iniciativa da Comissão).

De acordo com o artigo 7 do Regulamento (CE) N° 1080/2006 do FEDER, não são elegíveis para participação do FEDER as seguintes despesas:

- a) Juros devedores;
- b) Aquisição de terrenos num montante superior a 10 % das despesas totais elegíveis da operação em causa. Em casos excepcionais e devidamente justificados, a autoridade de gestão pode aceitar uma percentagem mais elevada para operações relativas à conservação do ambiente;
- c) Desativação de centrais nucleares;
- d) Imposto sobre o valor acrescentado recuperável.
- e) Despesas de habitação.

A Comissão estabelecerá, em conformidade com o disposto no artigo 56, capítulo 4 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, normas comuns sobre a elegibilidade da despesa em conformidade com o procedimento do artigo 103, capítulo 3 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

Os Estados membros, ou a Autoridade de Gestão, garantirão que uma operação, retenha, unicamente, a contribuição do FEDER se não sofrer, antes de decorridos cinco anos do seu termo, uma alteração substancial:

- a) Afete a sua natureza ou as suas condições de execução ou proporcione uma vantagem indevida a uma empresa ou a um organismo público, e
- b) Resulte quer de uma mudança na natureza da propriedade de uma infraestrutura, quer da cessação de uma atividade produtiva.

Os Estados membros e a Autoridade de Gestão informarão a Comissão no relatório anual de execução de qualquer alteração. A Comissão comunicará esta informação aos restantes Estados membros.

Os montantes indevidamente pagos recuperar-se-ão em conformidade com o disposto nos artigos 98 a 102 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

8.5.5. Contribuição dos fundos

A contribuição do FEDER para o Programa Operacional será calculada em relação à despesa total elegível, tanto pública como privada (sem caráter industrial ou comercial). Não obstante, prevendo-se que possam participar empresas privadas (de caráter industrial ou comercial) diretamente no financiamento de um projeto ou operação, considera-se no plano de financiamento uma participação privada não co-financiável.

A contribuição FEDER não será superior a 75% nas prioridades I a IV e a 80% na prioridade V.

As despesas co-financiadas pelo FEDER não poderão ser acolhidas pelas ajudas procedentes de nenhum outro instrumento comunitário, de acordo com o previsto no artigo 54 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

8.6. Os mecanismos de seleção de projetos e os possíveis beneficiários do Programa

8.6.1. Convocatórias de projetos

As convocatórias de projetos poder-se-ão realizar em duas fases, com a finalidade de atingir o Objetivo de maximizar o impacto e o valor acrescentado das operações a co-financiar. Estas convocatórias serão precedidas por seminários, destinados a informar os possíveis candidatos e facilitar-lhes um maior conhecimento do Programa. Desta forma, instrumentar-se-á:

- Uma fase inicial de pré-seleção de projetos, que reúnam as características exigidas pelos critérios de seleção assinalados na própria convocatória.
- Uma fase de seleção final, em que se valoram os projetos em função da qualidade técnica e contribuição, tanto para os objetivos gerais do Programa, como para os específicos de cada convocatória.

Além disso, para simplificar a gestão do Programa e favorecer a seleção de ações, poderão ser implementadas convocatórias de projetos mais específicas, orientadas para temáticas concretas, para perfis de beneficiários ou tipologias concretas de projetos.

Estas convocatórias de projetos, a realizar em duas fases, permitirão conceder aos projetos pré-selecionados um apoio adequado para o seu desenvolvimento e implementação, graças, particularmente, à realização de análises de viabilidade.

8.6.2. Orientações gerais para a seleção de projetos

Será elaborado um “Guia de apresentação dos projetos”, que será adotado pelo Comité de Acompanhamento, no início do funcionamento do Programa. O dito Guia incluirá as instruções regulamentares necessárias à formalização dos projetos, assim como as indicações relativas aos critérios de seleção, elaborar-se-á no início do programa e servirá de base à programação e posterior validação dos gastos elegíveis. Não obstante, estes critérios deverão ter em conta as recomendações emitidas no âmbito do relatório ambiental.

O Guia será elaborado com o apoio do Secretariado Técnico Conjunto e difundir-se-á, tanto entre os promotores de projetos que solicitem o co-financiamento do FEDER, como entre os potenciais beneficiários do Programa.

Como foi referido na descrição dos Eixos Prioritários do Programa, para assegurar a cooperação transnacional, em geral, e a cooperação no âmbito do SUDOE em particular, é necessário apresentar **projetos estruturantes**, ou seja:

- Que participem na estruturação global do território europeu com investimentos de certa dimensão (projetos de relativa envergadura que impliquem um maior impacto e efeitos positivos sobre o território, reconhecendo as limitações orçamentais existentes).
- Estratégicos: projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, redes de excelência, acessibilidade e ordenamento territorial, planificação ambiental conjunto ou gestão de recursos.

Além disso, os projetos que façam parte do Programa deveriam permitir aos sócios do SUDOE alcançar três tipos de resultados que, no desenho dos mesmos, deveriam assegurar:

- Tratamento adequado dos diferentes desafios transnacionais detectados.
- Reunião de uma massa crítica de recursos para conseguir em conjunto, o que não se pode conseguir separadamente.
- Contribuição para a coesão territorial europeia, graças a um processo integrado que complete os demais tipos de cooperação transnacional.

A partir do anterior, é necessário considerar a seguinte informação específica, que poderá também ser considerada no processo de convocatória e seleção (e que incrementará a viabilidade do sistema de indicadores proposto):

- Localização dos parceiros do projeto.
- Relação dos parceiros do projeto com o âmbito empresarial.
- Valoração do potencial de transferibilidade para as PME e/ou entidades de gestão.
- Valoração do potencial para a configuração de relações duradouras e estáveis.
- Valoração do potencial de promoção da igualdade territorial no que respeita ao acesso às infra-estruturas de transporte e comunicação, à sociedade da informação ou ao conhecimento.

Neste quadro de referência evitar-se-á co-financiar projetos de âmbito exclusivamente local e cujos resultados não garantam a sua transferibilidade para outras regiões do SUDOE, em particular, para as que têm um menor nível de desenvolvimento. Do mesmo modo, serão retiradas as atuações que se centrem em elementos que não produzam resultados visíveis, com o fim de maximizar o valor acrescentado comunitário e a eficiência do Programa.

Desta forma, a nova geração de projetos 2007-2013 deverá assegurar um aumento na escala de intervenção, com um maior impacto transnacional e uma maior durabilidade dos resultados. Isto traduz-se, na prática, na aplicação do **princípio de seletividade**, estabelecendo critérios de seleção de candidaturas rigorosos e exigentes, que contribuam para valorizar em termos de realização, de resultado e de impacto os projetos selecionados na prossecução dos objetivos estabelecidos pelo Programa.

Neste sentido, serão estabelecidos critérios, por parte do Comité de Acompanhamento, que se darão a conhecer em cada convocatória, através do Guia de Apresentação de projetos que se elabore para o efeito.

Por exemplo, e de acordo com estas orientações gerais, cabe assinalar, a título exemplificativo, uma série de **critérios de admissão de projetos**, cujo cumprimento deverá ser assegurado pelos promotores, além das condições específicas de seleção que se estabeleçam para cada um dos Eixos Prioritários incluídos no Programa nas respectivas convocatórias:

- ✓ Ter caráter transnacional, o que pressupõe a participação de entidades de vários países com a finalidade de desenvolver um projeto conjunto, que permita melhorar a situação existente, em torno de uma problemática atual partilhada.
- ✓ Adequar-se à estratégia e objetivos do Programa e enquadrar-se dentro dos seus Eixos prioritários.
- ✓ Ser compatíveis com as políticas setoriais e transversais da União Europeia, especialmente em matéria de mercados públicos, ambiente, igualdade de oportunidades e de mercado de trabalho.
- ✓ Respeitar as legislações nacionais e comunitárias.
- ✓ Demonstrar a compatibilidade com as políticas nacionais.
- ✓ Localizar-se na área elegível do Programa e garantir um efeito positivo no território, estabelecido de acordo com os objetivos específicos.
- ✓ Não duplicar trabalhos existentes, demonstrando os aspectos inovadores.
- ✓ Apresentar um convénio de cooperação no quadro do projeto assinado por todos os sócios vinculados ao mesmo, garantindo a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para a execução das ações subvencionáveis do projeto.
- ✓ Não estarem concluídos à data de apresentação da candidatura.
- ✓ Estarem concluídos antes da data indicada na comunicação da convocatória correspondente.
- ✓ Contribuir objetivamente para o desenvolvimento integrado do espaço transnacional do SUDOE, com objetivos claramente definidos e vinculados a uma estratégia conjunta dos promotores do projeto.

- ✓ Estabelecer indicadores quantificados de realização, resultado e impacto, de acordo com as instruções da convocatória correspondente.
- ✓ Apresentar um calendário de execução e uma programação financeira detalhada.
- ✓ Não ter sido financiado por outros programas comunitários.
- ✓ Demonstrar disponibilidade de recursos financeiros que permitam a execução das ações subvencionáveis do projeto, de acordo com o calendário estabelecido no mesmo.
- ✓ Apresentar resultados concretos, de acordo com os objetivos do Programa.
- ✓ Ter um custo total, que supere o mínimo estabelecido na convocatória.

8.6.3. O princípio do Beneficiário Principal

Os projetos funcionarão sob o princípio do beneficiário principal, de acordo com o artigo 20 do Regulamento (CE) N° 1080/2006, relativo ao FEDER, que estabelece as responsabilidades do Beneficiário Principal e dos outros beneficiários. Desta forma, cada projeto será coordenado por um Beneficiário Principal, que será responsável pela globalidade do projeto, assumindo a figura de beneficiário final.

As obrigações e responsabilidades dos sócios na execução do projeto deverão ficar definidas no contrato de consórcio, podendo o Beneficiário Principal exigir garantias bancárias aos outros beneficiários, cujo custo seja elegível para o Programa. O Beneficiário Principal, conforme ao Acordo de Concessão de ajuda FEDER que assina com a autoridade de gestão, será responsável pela organização do financiamento FEDER, devendo reunir todos os documentos justificativos de despesas e pagamentos, a fim de facilitar as operações de controlo que se vão realizar. Especificamente, o princípio do Beneficiário Principal implica:

- Para cada operação, os beneficiários nomeiam entre si um beneficiário principal, que assumirá as responsabilidades seguintes:
 - a) Definirá as normas que regem as suas relações com os beneficiários que participam na operação, através de um acordo que inclua, nomeadamente, disposições que garantam a adequada gestão financeira dos fundos atribuídos à operação, incluindo as disposições relativas à recuperação dos montantes pagos indevidamente;
 - b) Responsabilizar-se-á por assegurar a execução da totalidade da operação;
 - c) Certificará que as despesas apresentadas pelos beneficiários que participam na operação foram pagas com a finalidade de executar a operação e correspondem às atividades acordadas entre aqueles beneficiários;
 - d) Comprovará que a despesa declarada pelos beneficiários participantes da operação foram validadas pelos controladores;

- e) Encarregar-se-á pela transferência da contribuição do FEDER para os beneficiários que participam na operação
 - Cada beneficiário que participa na operação:
- f) Assumirá a responsabilidade em caso de qualquer irregularidade na despesa declarada;
- g) Informará o Estado-Membro em cujo território esteja situado da sua participação numa operação, caso esse Estado-Membro não participe enquanto tal no programa operacional em causa.

8.6.4. Os possíveis beneficiários do Programa

A grande aceitação demonstrada, no quadro do PIC INTERREG III B Sudoeste Europeu 2000-2006, por um vasto conjunto de entidades interessadas na cooperação origina que, para o período 2007-2013, seja recomendado o aproveitamento, pelo novo Programa, das estruturas de cooperação geradas entre sectores governamentais, económicos ou associativos (no mais amplo espectro de âmbitos: académico, de investigação, tecnológico, etc.)

Mas, para além disso, a participação do sector empresarial em projetos de interesse público justifica-se pelo facto de favorecer uma maior extensão dos potenciais benefícios e a transferabilidade dos resultados para o sistema económico e produtivo.

Convém também precisar que o financiamento das operações dos eventuais beneficiários no Programa, não será determinada pelo tipo de organização ou entidade promotora, sino pelo tipo de despesa, na acepção do termo ao que se faz referencia no artigo 2.5 do Regulamento CE Nº 1083/2006.

Em consequência, tendo em conta o referido anteriormente, os **promotores dos projetos** elegíveis pelo Programa podem ser:

- ✓ Serviços da Administração Central do Estado.
- ✓ Serviços descentralizados da Administração Central do Estado.
- ✓ Entidades públicas empresariais.
- ✓ Sociedades estatais.
- ✓ Empresas de capital misto e concessionárias do Estado.
- ✓ Comunidades Autónomas.
- ✓ Os Conselhos Regionais.
Os Conselhos Gerais
- ✓ Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.
- ✓ Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT).
- ✓ Diputações provinciales.
- ✓ Câmaras Municipais.
- ✓ Entidades supra-municipais.

- ✓ Associações de municípios.
- ✓ Empresas públicas municipais e supra-municipais.
- ✓ Associações socio-económicas e socio-profissionais (*).
- ✓ Associações e agências de desenvolvimento local e regional (*).
- ✓ Fundações públicas, privadas e mistas (*).
- ✓ Instituições universitárias e de ensino superior (*).
- ✓ Centros tecnológicos e de investigação (*).
- ✓ Atores públicos de inovação e transferência tecnológica (Agências Regionais de Inovação).
- ✓ Outras entidades com fins públicos ou de interesse social (*).
- ✓ Outros agentes públicos que se adequam aos objetivos do Programa.
- ✓ Empresas públicas regionais.

Os promotores de projetos de natureza privada não concorrencial (assinalados no parágrafo anterior com um (*)) que não tenham caráter industrial ou comercial, que cumpram os critérios estabelecidos no ponto 1.9 da Diretiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de Março de 2004, relativa a mercados públicos, serão considerados “equiparáveis a públicos” e a sua despesa será de caráter “público”.

Os promotores anteriores que não cumpram os requisitos da Diretiva 2004/18/CE mas que não tenham caráter industrial nem comercial (sem fins lucrativos) poderão ser beneficiários do co-financiamento comunitário, considerando-se a sua despesa como “privada subvencionável”.

Finalmente, a participação do sector privado de caráter industrial ou comercial no Programa (relativamente à contribuição não elegível no financiamento de determinados projetos) estará condicionada ao cumprimento de uma série de requisitos, tais como:

- ✓ Que respeite o estabelecido no Título VI do Tratado Constitutivo da Comunidade Europeia relativo às normas comuns sobre competência, fiscalidade e aproximação das legislações.
- ✓ Que a sua colaboração se realize em projetos de interesse público, tendo em conta o estabelecido pelo artigo 87.3 do Tratado Constitutivo da Comunidade Europeia.
- ✓ Que a sua implicação em consórcios, seja sob a participação maioritária de capital público.

8.7. O sistema de avaliação do Programa

O Programa seguirá as disposições do Regulamento (CE) N° 1083/2006 sobre os procedimentos de avaliação do Programa (artigos 47 e 48) e realizará as avaliações estabelecidas na aplicação dos Regulamentos, assim como as necessárias para a boa gestão do mesmo, no sentido estratégico e operacional:

- ✓ A avaliação pode ser de natureza estratégica, a fim de examinar a evolução do programa relativamente às prioridades comunitárias e nacionais.
- ✓ A avaliação poder ser operacional a fim de examinar a evolução de apoiar o acompanhamento do PO.

A avaliação terá em particular como objetivo a melhora da qualidade, da eficácia e da coerência da ajuda prestada pelo FEDER e da estratégia e aplicação do Programa no que diz respeito aos problemas estruturais específicos dos Estados membros e regiões abrangidas, tendo em conta o objetivo de desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica.

Já que a normativa comunitária estabelece que as avaliações serão levadas a cabo com anterioridade, simultaneamente e depois do período de programação, é preciso salientar que previamente os Estados membros fizeram uma **avaliação ex ante** do presente Programa Operativo. A avaliação ex ante foi realizada sob a responsabilidade de um Grupo de Trabalho constituído por uma representação dos Estados membros e da Autoridade de Gestão encarregados da preparação dos documentos de programação 2007-2013. A **avaliação ex ante** teve por objeto otimizar a atribuição de recursos orçamentários no âmbito dos programas operativos, assim como incrementar a qualidade da programação. Com esta avaliação, foram determinadas e estimadas as disparidades, as diferenças e o potencial do desenvolvimento, os objetivos por alcançar, os resultados esperados, os objetivos quantitativos, a coerência da estratégia proposta, o valor acrescentado comunitário, à medida em que foram tomadas em conta as prioridades estratégicas comunitárias, as lições extraídas da anterior programação, assim como a qualidade dos procedimentos de execução, seguimento, avaliação, e gestão financeira do Programa.

Planificação do processo de avaliação contínua

Por outra parte, durante o período de programação conforme ao estabelecido no Regulamento (CE) N° 1083/2006, poderão levar-se a cabo avaliações vinculadas com o seguimento do Programa Operativo. Em particular, estas avaliações, também denominadas **avaliação contínua**, serão realizadas sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão do Programa em colaboração com os Estados membros e terão por finalidade o seguimento contínuo da implementação, e execução do Programa, assim como de qualquer modificação externa abrangendo a intervenção.

Esta avaliação, permite uma melhor compreensão e análise das realizações, resultados e impactos a longo prazo conseguidos, propõe, se for o caso disso medidas de revisão.

Para otimizar o trabalho desta avaliação será necessário um seguimento regular do Programa comprometendo-se, a Autoridade de Gestão e os Estados membros a fornecer os recursos necessários, organizando a produção e recopilação dos dados necessários e utilizando os diversos tipos de informação conseguida através do sistema de seguimento, tal como estabelece o artigo 48 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

▪ **Orientações da avaliação**

O processo de avaliação abordará uma série de questões de carácter chave, como são a validade da avaliação ex ante, a pertinência e coerência do Programa com as políticas comunitárias e nacionais; a pertinência das diferentes prioridades do Programa entre eles, assim como da sua contribuição para alcançar os seus objetivos globais; a eficácia da intervenção (analisando as realizações, resultados e impactos do Programa) e a eficiência da intervenção (comparando as atuações desenvolvidas com os meios e recursos mobilizados, relacionando assim o custo da intervenção e a sua eficácia).

A avaliação poderá concentra-se em aspectos de vital importância para o Programa (temáticas específicas) ou considerar mais além dos planos estratégicos, aspectos mais práticos relacionados com a medição, a avaliação e análise dos progressos alcançados. O avanço físico e financeiro do Programa, uma valoração do funcionamento das estruturas de gestão do programa, assim como recomendações para melhorar o desenvolvimento do Programa que são também objetos pertinentes da avaliação.

▪ **Plano de avaliação**

Para conseguir os objetivos acima descritos, será elaborado e aprovado sob a supervisão do Comité de Seguimento um plano de avaliação que estabelecerá o âmbito geral para uma correta implantação da avaliação. Este plano definirá as disposições gerais de aplicação da avaliação, garantirá uma ótima conexão entre as atividades de seguimento e avaliação, identificará os campos objeto da avaliação e atribuirá um orçamento económico.

Para conseguir uma maior operacionalidade, o Comité de Seguimento estará facultado para criar um Grupo Técnico de Avaliação, encarregado, sob a coordenação da Autoridade de Gestão do Programa, de orientar o processo de avaliação, elaborar os cadernos de contratação e reunir toda a informação que facilite o trabalho dos avaliadores.

Poderão fazer parte do Grupo Técnico de Avaliação:

- ✓ Representantes de cada um dos Estados membros.

- ✓ As Autoridades de Gestão e de Certificação.
- ✓ O Secretariado Técnico Conjunto.
- ✓ Representantes das regiões.
- ✓ Representantes dos organismos responsáveis em matéria de meio ambiente e igualdade de oportunidades.
- ✓ Representantes da Comissão Europeia, por sua própria iniciativa ou a pedido do Grupo Técnico de Avaliação, a título consultivo.

A realização da avaliação estará ao cargo de peritos ou de organismos, internos ou externos, funcionalmente independentes das autoridades às que se refere o artigo 59, item 1, letras b) e c) do Regulamento (CE) N° 1083/2006 e serão financiados pelo orçamento para assistência técnica. Os trabalhos serão regidos por quatro princípios fundamentais: a proporcionalidade, a independência, a parceria e a transparência.

O resultados da avaliação será publicado conforme às normas relativas ao acesso do público aos documentos e serão entregues ao Comité de Acompanhamento do PO para aprovação e posteriormente à Comissão Europeia.

Do mesmo modo, poderão implementar-se **avaliações de carácter temático, de conceito ou de calendário** quando o seguimento do programa operativo revelar um desvio significativo em relação aos objetivos fixados num principio quando se apresentem propostas para a revisão do Programa, fundamentalmente de índole financeira, de conteúdo ou de implementação. Os resultados serão enviados ao Comité de Seguimento do PO.

Finalmente, a Comissão realizará uma **avaliação ex post** em estreita colaboração com a Autoridade de Gestão e os Estados membros. A avaliação ex post abrangerá todo o programa operacional e analisará o grau de utilização dos recursos, a eficácia e a eficiência da programação dos Fundos e o impacto socioeconómico.

A avaliação ex post deve ter como finalidade tirar conclusões relativas à política de coesão económica e social e identificar os fatores que contribuem para o êxito ou o insucesso da execução dos programas operacionais, bem como as boas práticas. A avaliação ex post deve estar concluída até 31 de Dezembro de 2015.

8.8. Os mecanismos de revisão do Programa

De acordo com o artigo 33 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, por iniciativa dos Estados Membros ou da Comissão e de acordo com os Estados Membros afetados, os programas operacionais poderão se reexaminados e, quando seja necessário, poderão ser revistos na parte que resta do programa, se se derem uma ou várias das seguintes circunstâncias:

- a) Na sequência de alterações socio-económicas importantes;

- b) Com vista a atender a mudanças substanciais nas prioridades comunitárias, nacionais ou regionais, em maior grau ou de forma diferente;
- c) Em função da avaliação do programa
- d) Como consequência de dificuldades de aplicação.

Se necessário, os programas operacionais são revistos após a afetação das reservas a que se referem os artigos 50 e 51 do Regulamento (CE) N° 1083/2006. A este respeito, a Comissão adota uma decisão sobre os pedidos de revisão de programas operacionais logo que possível e o mais tardar três meses após a sua apresentação formal pelo Estado-Membro.

A revisão do Programa não implicará a revisão da decisão de aprovação do mesmo.

8.9. Mecanismos de Informação e Publicidade do Programa

Um dos considerandos do Regulamento (CE) N° 1828/2006 da Comissão é que “os cidadãos da União Europeia não estão suficientemente informados sobre o papel que desempenha a UE nos programas de financiamento destinados a reforçar a competitividade económica, criar postos de trabalho e fortalecer a coesão interna”.

De facto, a Secção 1ª do Capítulo II do citado Regulamento estabelece as obrigações que, sobre esta matéria, se devem desenvolver em relação às atividades co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Desta forma, a gestão das atividades de Informação e de Publicidade nos Programas Operativos constitui agora uma obrigação jurídica e a garantia da sua realização versa, tanto sobre a Autoridade de Gestão, como sobre os próprios beneficiários.

Como consequência, a gestão do PO SUDOE 2007-2013 deve integrar ações de visibilidade das suas intervenções. A implementação de tais intervenções, assim como o seu seguimento e avaliação, têm que ser especialmente cuidada, como a do resto de âmbitos de gestão. Por conseguinte, a sua correta execução exige o cumprimento das exigências estabelecidas pela normativa comunitária em matéria de Informação e Publicidade.

Sem dúvida, a obrigação mais destacada a este respeito é a elaboração de um Plano de Comunicação (artigo 2 do Regulamento (CE) N° 1828/2006) pela Autoridade de Gestão. Este Plano configurar-se-á como o principal instrumento para estabelecer, em primeiro lugar, as medidas em matéria de informação e publicidade necessárias para dar maior notoriedade e transparência à atuação da UE e, em segundo lugar, para determinar as responsabilidades e as funções que devem desempenhar as diferentes partes implicadas na gestão dos Programas Operacionais.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO	DIRETRIZES DA CE EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO
1. Responsabilidade: Autoridade de Gestão.	1. Destacar o papel da Comunidade.
2. Público objetivo: Cidadãos e beneficiários dos PO.	2. Assegurar a transparência da ajuda proveniente dos fundos.

Descrição inicial das possíveis medidas a integrar no Plano de Comunicação

O Plano de Comunicação para desenvolver, deverá abordar uma serie de conteúdos mínimos, como estabelece o citado artigo 2:

- ✓ Os objetivos e os grupos de destinatários.
- ✓ A estratégia e o conteúdo das medidas de informação e publicidade destinadas aos beneficiários potenciais, aos beneficiários e ao público em geral.
- ✓ O orçamento indicativo para a aplicação do plano.
- ✓ Os Organismos responsáveis da aplicação das medidas de informação e publicidade.
- ✓ Indicação do modo em que se devem de avaliar estas medidas.

Os dois primeiros elementos mencionados são os que determinam, em grande parte, a estratégia a seguir nesta matéria. Desta forma, a articulação estratégica do Plano de Comunicação 2007-2013 deve construir-se sobre as bases já existentes do período 2000-2006. Neste sentido, a experiência adquirida nesse período deu lugar a uma série de considerações que devem ser aproveitadas para melhorar a futura formulação estratégica a este respeito.

Estas reflexões permitirão melhorar a definição dos objetivos que se pretendem alcançar com a execução do Plano e o desenho dos canais mais adequados de informação para cada ação, garantindo, entre outras questões, a qualidade em todos os âmbitos de implementação, o compromisso e coerência com os objetivos do PO SUDOE 2007-2013 e a orientação para os destinatários.

Por todas estas razões, o enfoque a seguir pelo próximo Plano de Comunicação baseia-se na preservação do que já existe, conservando as atuações que funcionaram efetivamente e com resultados bastantes positivos (Página Web, Newsletters, Publicações e Seminários). Mas o Plano também se vai centrar em melhorar os elementos menos eficazes, avançando progressivamente para os âmbitos que apresentem maiores projeção e impacto.

Também é possível salientar as grandes finalidades ou as metas gerais no terreno da informação e da publicidade, que podem servir para descrever sinteticamente, o âmbito em que se encaixilharão os objetivos específicos do próximo Plano de Comunicação. Estes grandes fins podem-se concretizar em:

- Oferecer informação sobre as possibilidades que ofertam os Fundos Europeus para beneficiários, beneficiários potenciais e público em geral.
- Reconhecer o papel e o apoio que oferecem os Fundos Estruturais da UE.

- Promover a compreensão dos objetivos e as consecuições das diferentes medidas apoiadas pelos Fundos Estruturais.

Por conseguinte, a estratégia colocada, a desenvolver com maior profundidade pelo futuro Plano de Comunicação, apresenta dos aspectos complementares que se reforçam mutuamente: a relativa à publicidade e à promoção de projetos, e a correspondente à Informação e à comunicação.

ÂMBITOS DA ESTRATÉGIA		GRANDES METAS DA ESTRATÉGIA GERAL:
1. Publicidade e promoção de projetos		1. Oferecer informação sobre as possibilidades que oferecem os Fundos na região.
2. Informação e comunicação		2. Reconhecer o papel e o apoio dos Fundos. 3. Promover a compreensão dos objetivos e as consecuições conseguidas graças aos Fundos.

Descrição inicial das possíveis medidas a integrar no Plano de Comunicação

As medidas específicas de informação e publicidade a levar a cabo devem considerar os objetivos que se querem conseguir com o Plano de Comunicação. Por outra parte, a formulação deve ser efetuada tendo em conta as lições da experiência. Com isto pretende-se facilitar o reajustamento das ações que já foram esboçadas, suprimindo as que não parecem ser adequadas ou criando outras novas, favorecendo deste modo a retro alimentação e a adaptação contínua em função das necessidades e das dificuldades detectadas ou que poderiam surgir durante a execução do Plano. Para isso, também se vai estimular a qualificação e o assessoramento, a participação e a orientação contínua e permanente.

Tendo em conta o anterior, a Autoridade de Gestão deverá garantir uma ampla difusão do Programa Operacional, com informação sobre as contribuições financeiras e a sua colocação ao dispor de todas as partes interessadas. Também será necessário assegurar-se que as medidas de informação e publicidade se apliquem em conformidade com o Plano de Comunicação

Por outra parte, estas ações serão implementadas nas diferentes etapas de desenvolvimento das atividades co-financiadas, desde a fase de planificação e arranque da intervenção, até às fases de execução e finalização dos projetos. Por essa razão o início das atividades de informação e de publicidade puderam desenvolver-se inclusivamente antes da aprovação do Plano.

Desta forma, podem-se distinguir duas tipologias diferenciadas de atuações:

- Ações diretamente associadas à execução concreta dos projetos (vedações, painéis, convocatórias, diplomas, folhetos...).
- Ações de caráter genérico, não diretamente associadas à execução dos projetos (estudos, pesquisas, publicações, seminários, campanhas de sensibilização...) cujo âmbito de alcance abrange mais de uma atuação do PO individualmente considerada.

Embora, obviamente, a versão final do Plano de Comunicação vai precisar de todos os detalhes das atividades concretas que se efetuarão, com a atribuição das prioridades, assim como as suas características, as considerações aqui realizadas significam um input de utilidade para coadjuvar a sua elaboração. Neste contexto, a definição concreta das ações pode ser articulada, em princípio, em 3 grupos de ações, em função do tipo de destinatários:

- ✓ As dirigidas aos beneficiários do Programa.
- ✓ As dirigidas aos beneficiários potenciais e beneficiários.
- ✓ As dirigidas ao grande público.

Estas ações também podem ser, vista a sua regularidade temporal, de caráter:

- ✓ Contínuo: as desenvolvidas pela Autoridade de Gestão, o Órgão Intermédio e os beneficiários finais permanentemente.
- ✓ Específico: as programadas pontualmente.

Finalmente, conforme às disposições regulamentarias estabelecidas, a distribuição de responsabilidades na execução das medidas de informação afeta, quer as Autoridade de Gestão, quer os Beneficiários. Assim a primeira assumirá, pelo menos, a organização das seguintes medidas:

- Uma atividade informativa importante relativa à publicidade do lançamento do Programa Operacional.
- Pelo menos uma atividade informativa anual importante, em que se apresentem as consecuições do Programa Operacional, incluídos os projetos importantes.
- Içamento da bandeira europeia durante uma semana, a partir de 9 de Maio, diante dos locais da Autoridade de Gestão.
- Publicação, electrónica ou por outros meios, da lista de beneficiários, os nomes das operações e a quantidade de fundos públicos atribuídos às operações.

Por outra parte, a Autoridade de Gestão poderá criar redes comunitárias para garantir as trocas de boas práticas, incluídos os resultados da aplicação do plano de comunicações, assim como das trocas de experiência na aplicação das medidas de informação e de publicidade.

Por outra parte, os Beneficiários serão responsáveis de:

- Informar o público sobre a ajuda conseguida do FEDER.
- Colocar uma placa explicativa permanente, visível e de grande tamanho uma vez realizada a operação, quando se cumpram as condições exigidas pelos Regulamentos.
- Durante a execução da operação, o beneficiário colocará um cartaz no lugar das operações, quando se cumprirem as condições exigidas pelos Regulamentos.

Finalmente, para assegurar o maior alcance possível, tais medidas serão implementadas utilizando várias formas e métodos de comunicação, a um nível territorial apropriado e com o maior número possível de meios de comunicação.

RESPONSÁVEIS DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS	TIPOLOGIA DAS POSSÍVEIS MEDIDAS
1. Autoridade de Gestão.	1. Ações associadas à execução concreta dos projetos.
2. Beneficiários.	2. Ações genéricas cujo alcance abrange mais de uma atuação do PO individualmente considerada.

Principais destinatários das medidas

As medidas e ações previstas são dirigidas diversos coletivos de destinatários, que apresentam diferentes características e interesses, e por conseguinte, com diferentes necessidades de informação. A priori, devem-se indicar dois grupos de destinatários:

- O destinatários diretos, que podem classificar-se em:
 - ✓ Destinatários diretos internos: responsáveis da coordenação do PO e os beneficiários (órgãos executores das suas atuações).
 - ✓ Destinatários diretos externos: os beneficiários potenciais (Administrações Públicas, promotores de projetos, organizações profissionais, centros de investigação, interlocutores económicos e sociais, ONG, entre outros).
- Destinatários indiretos, composto por:
 - ✓ Os meios de comunicação e os agentes económicos e sociais, entre outros grupos de interesse.
 - ✓ A sociedade em geral.

Para poder assegurar a transparência da execução do Programa, é preciso manter um adequado fluxo de informação com todos os grupos de destinatários sobre os objetivos estratégicos e as medidas que o integram, seu desenvolvimento e os resultados obtidos.

DESTINATÁRIOS DIRECTOS DAS MEDIDAS	DESTINATÁRIOS INDIRECTOS DAS MEDIDAS
1. Internos: Autoridade de Gestão, Beneficiários.	1. Agentes económicos e sociais, e outros grupos de interesse.
2. Externos: Beneficiários potenciais	2. Público em geral.

8.10. Procedimento de troca de dados entre a Comissão e os Estados-Membros

De acordo com o artigo 12 do Regulamento (CE) N° 1080/2006, os Estados-Membros e a Comissão Europeia acordarão um procedimento para a troca de dados informatizados, com vista ao cumprimento dos requisitos em matéria de pagamento, acompanhamento e avaliação estabelecidos no Regulamento (CE) n° 1083/2006.

A transmissão electrónica de dados entre a Comissão Europeia e o Programa efetuar-se-á como se estabelece nas orientações da Comissão Europeia, através do seu sistema informático SFC 2007. A troca de informação com o sistema informático da Comissão Europeia SFC 2007 efetuar-se-á de uma das duas formas implementadas:

- Acedendo diretamente à aplicação SFC. Esta executa-se na Internet e para o acesso necessita-se um usuário e uma palavra chave. O usuário pode entrar

no SFC 2007 e realizar operações de acordo com o perfil atribuído, (autoridade de gestão, de certificação, de auditoria, etc.) Mediante estas aplicações podem realizar a totalidade das tarefas necessárias para cumprir as obrigações impostas pela Comissão, tais como solicitar o CCI, enviar a programação, juntar documentação, oficial ou de trabalho, realizar declarações de despesas e pedidos de pagamento, etc.

- **Utilizando os serviços Web da Comissão.** Para a utilização destes serviços, a Comissão dispõe de uma série de chaves java que facilitam a manipulação. Estes serviços devem de ser complementados com um desenvolvimento específico próprio de cada Estado-Membro. Também se deve dispor de um certificado de utilizador e outro de pessoal por cada usuário que utilizar estes serviços. Fondos 2007 utilizará a transmissão de informação através deste sistema. Mediante estes serviços podem-se realizar as mesmas operações que quando se acede diretamente ao SFC 2007.

O procedimento da troca de dados descrito será objeto de um desenvolvimento mais detalhado no manual dos sistemas de gestão e de controlo do Programa.

9. CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO EX-ANTE E DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

9.1. Principais resultados da Avaliação Ex-ante

Esta avaliação ex-ante segue as disposições do Regulamento (CE) N° 1083/2006 sobre os procedimentos de avaliação do Programa (artigos 47 e 48) e tem por objetivo otimizar a atribuição de recursos orçamentários no quadro do Programa Operacional e incrementar a qualidade da programação.

A avaliação ex-ante é composta pelas seguintes análises de coerência da programação:

1. Apreciação e validação da análise sócio-económica e pertinência da Estratégia segundo as necessidades identificadas
2. Avaliação da justificação e da coerência da estratégia
3. Avaliação dos resultados esperados e seus impactos
4. Avaliação das Disposições de Aplicação do Programa.

Consideração das recomendações e conclusões das avaliações do período 2000-2006

O capítulo 3 do Programa Operacional inclui um breve diagnóstico sobre cooperação territorial no âmbito do SUDOE, e também se elabora uma análise SWOT, que resume os pontos fortes e fracos do Programa anterior.

Este diagnóstico e a análise SWOT contêm as principais recomendações realizadas pelos anteriores processos de programação e avaliação.

De seguida expõem-se os aspectos mais relevantes, e como foram considerados durante a Programação:

- **A alta capacidade de absorção dos fundos e a elevada resposta às convocatórias, deveria traduzir-se na identificação de prioridades mais restringidas e concentradas e numa intensificação dos critérios de seleção do projeto. Uma excessiva amplitude temática limita a visibilidade do Programa.**

Este ponto foi considerado durante a programação, mas acaba por ser complexo, dado a necessidade de chegar a consensos entre os integrantes do Grupo de Trabalho.

Apesar disso, conseguiu-se uma identificação mais concreta de prioridades e objetivos do que no anterior Programa, que permite focalizar mais o pressuposto, e tratar de chegar a resultados mais tangíveis.

- **A visibilidade do Programa vê-se diminuída pela extensão geográfica e o caráter intangível e imaterial de grande parte dos projetos. Recomendava-se evitar projetos pouco estruturantes ou com escasso valor acrescentado, assinalava-se a dificuldade para dar visibilidade ao projeto e a necessidade de aprofundar e melhorar os processos de transferência. Assinalava-se também a necessidade de**

avançar face a redes estáveis e permanentes e a necessidade de consolidar as estruturas de cooperação existentes.

Para isso, dentro das Orientações gerais para a seleção dos projetos, estabeleceu-se: o princípio de seletividade, assegurando uma maior escala de intervenção, que deve assegurar um maior impacto transnacional e uma maior perdurabilidade dos resultados.

Também os critérios de admissão de projetos que devem assegurar que estes se adaptam às necessidades do Programa SUDOE: carácter transnacional, que se adequam à estratégia e objetivos do Programa dos projetos...

Sobre a necessidade de apresentar projetos estruturantes, assinala-se que se deve co-financiar projetos que permitam que os sócios realizem um tratamento adequado aos desafios transnacionais detectados, que consigam estabelecer uma massa crítica de recursos, e que contribuam para a coesão social, para conseguir incrementar a visibilidade dos resultados.

Se evitará co-financiar projetos de âmbito local, que não sejam transferíveis a outras regiões do SUDOE e, que portanto, maximizem o valor acrescentado comunitário.

E também foi reforçado na Programação os objetivos tendentes à construção de redes estáveis, que permitam a permanência de resultados do Programa. E tratou-se de focalizar os objetivos.

- **O objetivo da cooperação territorial não pode influir no contexto macroeconómico, social e territorial, dados os recursos financeiros e a orientação estabelecida. Existe uma ausência de consonância entre os objetivos do programa, recursos disponíveis e possibilidades de incidência no contexto. A impossibilidade de medir as relações que tem o SUDOE, como programa de incentivo da cooperação, sobre as variáveis que formam o diagnóstico social, económico e ambiental do território. Este é um dos aspectos mais complexos deste Programa, e difícil de solucionar dado as suas características. Para reduzi-lo, melhorou-se a Programação ressaltando o objetivo da cooperação transnacional, como ferramenta para o desenvolvimento territorial das regiões do SUDOE.**
- **Dever-se-ia melhorar o sistema de seguimento do Programa. Ausência de um sistema coerente de indicadores para a programação, acompanhamento e a avaliação.**

Melhorou-se o sistema de indicadores, incluindo os indicadores de impacto, muito complexos de eleger dadas as características deste Programa, tratando de solver o que não seja possível medir a repercussão na realidade socioeconómica ou ambiental do SUDOE. A melhoria no sistema de indicadores também deve melhorar a visibilidade do Programa.

➤ **Contava-se com uma sólida base regulamentar e estratégica para a elaboração do Programa:**

- ✓ A ETE, que estrutura os objetivo de ordenamento territorial para a UE;
- ✓ A Agenda de Lisboa, onde se marca a estratégia de competitividade, crescimento e emprego da UE, e a importância das PME,;
- ✓ A Agenda de Gotemburgo onde se marcam os objetivo de sustentabilidade.

Continua-se a contar com esta base regulamentar, à qual se acrescentou uma importante revisão de objetivo estratégicos da UE para a elaboração da Programação, e para verificar o incremento de valor acrescentado comunitário implicado.

➤ **No anterior Programa existia o requerimento de que os beneficiários eram entidades sem ânimo de lucro, isto tendia a afastar os projetos das necessidades das empresas, sobretudo das PMEs**

Nesta Programação considera-se a necessidade de potenciar a transferibilidade para as PMEs, e a participação das empresas nos projetos.

➤ **Assinalava-se a importância da presença de centros de investigação de acreditado prestígio, mas com a necessidade de assegurar a conexão entre as ações realizadas com as necessidades da empresa e da sociedade, tratando de que os projetos com a participação exclusiva de universidades e centros de investigação sejam a exceção.**

Foi considerado a necessidade de co-financiar projetos que tenham um valor acrescentado para a competitividade do SUDOE e o emprego, e na primeira prioridade do SUDOE considerou-se a necessidade de favorecer a excelência científica, a competitividade e a inovação através do fomento de uma melhor cooperação entre os distintos protagonistas económicos, sociais e científicos, e que não descarte as empresas, nem as PMEs como beneficiários.

➤ **Escassa visibilidade da componente territorial do Programa para contribuir para a intensificação de relações campo cidade, policentrismo urbano, etc. Concentração de beneficiários no âmbito urbano, sobretudo na inovação e dificuldades para derivar efeitos sobre o âmbito rural.**

Este ponto foi incluído dentro da Prioridade 4 do Programa, nos objetivo 9 e 10: Aproveitar as sinergias entre as zonas urbanas e rurais para promover o desenvolvimento sustentável do SUDOE, mediante a associação de recursos e conhecimentos, e aumentar o protagonismo socio-económico dos municípios e regiões do SUDOE mediante a sua inclusão nas redes de cooperação.

Conclusão

Desta revisão se conclui que os aspectos mais problemáticos identificados na anterior Programação foram considerados e tratados durante a presente Programação e,

apesar da complexidade que tem a necessidade de alcançar o consenso de todos os membros do Grupo de Trabalho, conseguiu-se a melhoria da Programação.

9.2. Principais resultados da Avaliação Ambiental Estratégica

Este documento é um resumo do Relatório Ambiental do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Sudoeste Europeu (SUDOE), segundo os requisitos da Diretiva 2001/42/CE de AAE e das transposições desta Diretiva para Espanha, França, Portugal e Reino Unido, países que se encontram neste Espaço de Cooperação.

Os objetivos da avaliação são:

- Promover um desenvolvimento sustentável, conseguir um elevado nível de proteção do meio ambiente, e contribuir para a integração eficaz dos aspectos ambientais sobre o Programa Operacional na fase de programação.
- Pôr em evidência a contribuição do Programa Operacional para o cumprimento da normativa e dos principais objetivos e prioridades ambientais da União Europeia

A elaboração deste Relatório Ambiental contemplou as seguintes análises: em primeiro lugar identificaram-se os principais aspectos da situação ambiental do SUDOE e as contribuições esperadas deste Programa para as políticas comunitárias, ambientais e de sustentabilidade, a Estratégia Territorial Europeia e a Estratégia de Gotemburgo.

Também se avaliaram os efeitos ambientais prováveis que se relacionam com dinâmicas que podem gerar as Prioridades e Objetivos da Programação. Analisaram-se as razões de seleção das alternativas da Programação. E, finalmente, estabeleceram-se as medidas de prevenção da Programação e o sistema de indicadores ambientais do Programa.

Resumindo, os principais resultados da avaliação são:

- ✓ A influência do SUDOE é menor dentro da hierarquia dos instrumentos de planeamento comunitários, nacional ou regional.
- ✓ O Programa SUDOE apoia o desenvolvimento sustentável e a implementação da legislação comunitária em matéria de meio ambiente, ainda que tal não resulte completamente claro.
- ✓ O Programa SUDOE, apesar de ser um quadro de financiamento de projetos, não os determina da mesma forma como acontece normalmente com os planos setoriais, o quadro do SUDOE não condiciona a dimensão ambiental ou territorial específica dos mesmos.

- ✓ Se pode esperar que alguns dos projetos produzam ligeiros efeitos sobre o meio, tanto derivados da construção de pequenas infra-estruturas, centros de interpretação ou formação, como por serem projetos que promovam a inovação, ou a demonstração de técnicas, porém estes impactos, se se produzirem, serão de caráter local e muito pontuais, não sendo por isso relevantes no âmbito do SUDOE,
- ✓ En geral, a tipologia dos projetos financiados pelo SUDOE, e que entram logicamente no seu âmbito de atuação, caracterizam-se por serem não agressivos para o meio ambiente, já que se encontram dentro da categoria de projetos que promovem o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente.
- ✓ Finalmente, pode assegurar-se que os efeitos ambientais causados pelos projetos, considerando-os individualmente ou em conjunto para todo o Programa, são não significativos ambientalmente.
- ✓ Portanto, pode salientar-se que não se prevê que o Programa SUDOE produza efeitos ambientais significativos, dado que, pela sua tipologia, os projetos que financia não os produzem.
- ✓ Dito isto, pudesse sublinhar que o Programa Operacional SUDOE estabelece prioridades e objetivo que, pelas suas características, geram diferentes dinâmicas com um perfil ambiental de caráter positivo.

De destacar, finalmente, que a AAE esteve desde o início integrada no processo de elaboração da Estratégia e, portanto pode influenciar e incorporar as recomendações para a inclusão do critério ambiental no processo de elaboração do Programa.

Para simplificar os sistemas de informação necessários ao acompanhamento e gestão, e dadas as características do Programa, decidiu-se considerar indicadores ambientais comuns ao sistema de indicadores do Programa, nomeadamente aos indicadores de realização.